O Museu de Arte do Espírito Santo Dionísio Del Santo (MAES) quer ficar mais perto do público e reunir em um só local agentes e amantes da arte. Na próxima quarta-feira (03), a partir das 17h, começa a série de lives #MAESPERTO, com transmissão ao vivo pelo Youtube. Serão encontros virtuais com debates, discussões e reflexões sobre arte-educação, curadoria, críticas de arte, acessibilidade em espaços culturais entre outros temas. **Página 7**

DIVULGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

Desde 1890

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 01 de Junho de 2020

Parque Estadual Paulo Cesar Vinha completa 30 anos e realiza lives

No dia 05 de junho o Parque completa 30 anos, data em que também é celebrado o Dia Mundial do Meio Ambiente

>>> O Parque Estadual Paulo Cesar Vinha, localizado no município de Guarapari, completa 30 anos, no próximo dia 05 de junho, quando também é celebrado o Dia Mundial do Meio Ambiente. Para registro da data, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) realiza um calendário de lives no perfil oficial @meioambientees, no Instagram, a partir do dia 2 de junho. As lives irão abordar importantes temas nesses 30 anos de preservação da biodiversidade no Espírito Santo e serão realizadas até o dia 6 de junho (sábado). O horário de transmissão será às 18h, com exceção da última live, no dia 06 de junho, a ser realizada às 10h. **Página 4**

DIVULGAÇÃO / SEAMA / IEMA

>>> A partir de amanhã (2), as lives irão abordar importantes temas nesses 30 anos de preservação da biodiversidade no Espírito Santo e serão realizadas até o dia 6 de junho (sábado).

1 bilhão de Notas Fiscais do Consumidor eletrônicas emitidas Página 3

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Vice-governadora

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
3636-5041

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
3636-1801

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-geral de Justiça
gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes
@governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes
@governoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS

ES: 1 bilhão de Notas Fiscais do Consumidor eletrônicas emitidas

O documento (NFC-e) é a versão totalmente eletrônica dos antigos cupons fiscais em papel que eram utilizados no varejo

>>> De lá pra cá, a mudança reduziu custos de obrigações acessórias aos contribuintes e, ainda, possibilitou o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pela Sefaz

DIVULGAÇÃO / SEFAZ

A Secretaria da Fazenda (Sefaz) registrou a marca de um bilhão de Notas Fiscais do Consumidor eletrônicas (NFC-e) emitidas pelos contribuintes capixabas, na última sexta-feira (29). O documento é a versão totalmente eletrônica dos antigos cupons fiscais em papel que eram utilizados no varejo e passou a ser utilizado de forma massiva em janeiro de 2019.

De lá pra cá, a mudança reduziu custos de obrigações acessórias aos contribuintes e, ainda, possibilitou o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pela Sefaz.

De acordo com o subsecretário da Receita, Sergio Pereira Ricardo, a mudança possibilitou ao Fisco um monitoramento mais eficiente das operações, com o acompanhamento em tempo real do registro do ICMS devido ao Estado. "Além disso, contribuiu para o combate à sonegação e a concorrência desleal, que tanto prejudicam a sociedade, por retirar recursos dos cofres públicos", afirmou.

"A NFC-e tornou mais simples para o consumidor exigir a emissão da nota. Através do monitoramento da emissão das notas conseguimos compreender melhor a dinâmica do varejo capixaba."

Rogelio Pegoretti - Secretário da Fazenda

MENOR PREÇO BRASIL - A modernização trazida pela NFC-e possibilitou também as consultas em tempo real de preços praticados no varejo capixaba, a partir do aplicativo Menor Preço Brasil, que compara quanto custa um mesmo produto em diversos estabelecimentos.

"Os preços são atualizados em tempo real, com base nos registros das NFC-e e das Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) para as vendas realizadas para pessoas físicas", informou o supervisor de varejo da Sefaz, o auditor fiscal Alexandre Pelisson.

Entre os demais produtos disponíveis para consulta no Menor Preço Brasil estão os combustíveis, alimentos, medicamentos, higiene e beleza, vestuário, brinquedos e outros, especialmente, aqueles cuja embalagem tenha o código de barras. A pesquisa também pode ser feita pela descrição do produto, o que pode até ampliar a base pesquisada.

O usuário pode estabelecer critérios na hora de fazer sua pesquisa, como a distância entre ele o estabelecimento (até 30 km) e a data em que o produto foi vendido (até 7 dias). Não é necessário ser cadastrado.

"Também beneficia o consumidor com conferência imediata da validade e autenticidade do documento fiscal recebido, além da possibilidade de armazenamento digital da NFC-e."

Bruno Aguilar - Gerente fiscal da Sefaz

ITENS DE PREVENÇÃO - Neste período de pandemia do novo Coronavírus, o aplicativo tem sido muito utilizado na procura de preços de produtos de higienização. Basta clicar em "Itens de prevenção" que o cidadão poderá consultar preços de produtos que vêm sendo muito demandados, como álcool em gel, água sanitária, máscaras e luvas.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

MEIO AMBIENTE

Parque Estadual Paulo Cesar Vinha completa 30 anos e realiza lives

No dia 05 de junho o Parque completa 30 anos, data em que também é celebrado o Dia Mundial do Meio Ambiente

O Parque Estadual Paulo Cesar Vinha, localizado no município de Guarapari, completa 30 anos, no próximo dia 05 de junho, quando também é celebrado o Dia Mundial do Meio Ambiente. Para registro da data, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) realiza um calendário de lives no perfil oficial @meioambientees, no Instagram, a partir do dia 2 de junho.

As lives irão abordar importantes temas nesses 30 anos de preservação da biodiversidade no Espírito Santo e serão realizadas até o dia 6 de junho (sábado). O horário de transmissão será às 18h, com exceção da última live, no dia 06 de junho, a ser realizada às 10h.

O Parque Estadual Paulo Cesar Vinha constitui um dos últimos remanescentes de restinga ainda em bom estado de conservação do Espírito Santo. Destacam-se no parque diferentes fitofisionomias da restinga, bem como a Lagoa de Caraís, muito procurada por visitantes e turistas. A unidade de conservação abriga também espécies da flora e fauna endêmicas e ameaçadas de extinção.

De acordo com sua norma de criação, o parque tem por finalidade resguardar os atributos excepcionais da natureza na região, a proteção integral da flora, da fauna, do solo, das lagoas, das dunas e demais recursos naturais, bem como sua preservação para objetivos educacionais, científicos e recreativos.

DIVULGAÇÃO / SEAMA / IEMA

>>> A partir de amanhã (2), as lives irão abordar importantes temas nesses 30 anos de preservação da biodiversidade no Espírito Santo e serão realizadas até o dia 6 de junho (sábado)

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DAS LIVES E COLOQUE EM SUA AGENDA:

Dia: 02/06 (terça-feira), às 18h.
Tema: "Últimos Refúgios – Parque Estadual Paulo Cesar Vinha".
Participantes: Gustavo Braga Rosa, analista ambiental do Iema e Leonardo Merçon, fotógrafo e cinegrafista da natureza, com foco na Conservação Ambiental. Autor do Livro "Últimos Refúgios -Parque Estadual Paulo Cesar Vinha", colaborador da National Geographic e BBC.

Dia: 03/06 (quarta-feira), às 18h.
Tema: "Importância das Pesquisas Científicas no Parque Estadual Paulo Cesar Vinha (PEPCV): Herpetofauna e Ictiofauna".
Participantes: Flávio Guerra Barroso, analista ambiental do PEPCV e João Luiz Gasparini, biólogo, pesquisador e mergulhador científico.

Dia: 04/06 (quinta-feira), às 18h.
Tema: "Parque Estadual Paulo Cesar Vinha – Preservando Nosso Quintal".
Participantes: Juliana Dias Salgueiro, educadora ambiental no PEPCV, Lauro da Cunha Narciso, biólogo e educador ambiental, autor do livro "Preservando Nosso Quintal" e Rosilene Vieira da Silva, educadora ambiental do Iema.

Dia: 05/06 (sexta-feira), às 18h (Dia dos 30 Anos do PEPCV e Dia Mundial do Meio Ambiente)
Tema: "Terra Brasil e as Belezas Naturais do Parque Estadual Paulo Cesar Vinha".
Participantes: Joseany Trarbach, gestora do PEPCV; Anderson Santos (biólogo) e Aruay Goldschmidt (engenheiro agrônomo), ambos apresentadores do programa Terra Brasil, exibido no Animal Planet, Looke e Amazon Prime Video.

Dia: 06/06 (sábado), às 10h
Tema: "Importância do Parque Estadual Paulo Cesar Vinha para a prática do surf no Espírito Santo"
Participantes: com Joseany Trarbach, gestora do PEPCV, Alex Willian e Marco Antônio Alves, representantes da diretoria da Federação de Surf do Espírito Santo (Fesurf-ES).

@meioambientees

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

TESTAGEM

Lacen/ES realiza em três meses o equivalente a 20 anos de rotina

A pandemia da Covid-19 representou ao Laboratório uma nova realidade na rotina de trabalho

DIVULGAÇÃO / SESA-ES

>>> Em 2019, de março a maio, o Lacen/ES realizou 444 testes para detecção de vírus respiratórios, enquanto no mesmo período de 2020 já são 20.611 testes

Em três meses de processo, desde a habilitação por parte do Ministério da Saúde, o Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (Lacen/ES) já realizou cerca de 20 mil testes para a detecção do novo Coronavírus (Covid-19).

A pandemia da Covid-19 representou ao Laboratório uma nova realidade na rotina de trabalho. Em 2019, de março a maio, o Lacen/ES realizou 444 testes para detecção de vírus respiratórios, enquanto no mesmo período de 2020 já são 20.611 testes.

Segundo o coordenador do Lacen/ES, Rodrigo Rodrigues, em um ano a testagem para doenças respiratórias cresceu 4.642%. "Durante o ano de 2019 foram realizados 1.051 testes de RT-PCR em tempo real para vírus respiratórios. Para realizar o mesmo quantitativo de laudos liberados nos últimos três meses, levaríamos perto de 20 anos", explicou.

> *"A técnica que trabalhamos no Lacen/ES, de RT-PCR em tempo real, traz a vantagem da agilidade e do alto grau de sensibilidade e especificidade. Entretanto, esses exames são realizados utilizando kits compostos por insumos que vêm faltando no mercado devido ao aumento da demanda mundial, o que compromete a realização dos testes diagnósticos não apenas no Estado, mas em todo o Brasil e em vários países no mundo.*
>
> **Rodrigo Rodrigues**
> Coordenador do Lacen/ES

O coordenador disse que desde o início do ano o Lacen/ES vem se preparando para o enfretamento da pandemia, com a compra de equipamentos, insumos e reagentes, uma vez que o laboratório é responsável pelo diagnóstico da Covid-19 por meio da técnica de PCR em tempo real. Entretanto, nos últimos meses tem encontrado dificuldade na compra de reagentes para realização dos testes.

DIFICULDADES - Rodrigues afirma que o laboratório enfrenta dificuldade no recebimento de reagentes específicos para a extração do RNA viral das amostras adquiridas. "Tivemos que remodelar nossa estratégia de processamento com o objetivo de zerar a demanda reprimida e retomar o tempo resposta padrão do Estado, que é de 24 a 36 horas", contou o coordenador.

A estratégia citada se refere ao envio, nesta quinta-feira (28), de 3.100 amostras reprimidas ao Instituto de Biologia Molecular do Paraná, unidade referenciada e parceira do Ministério da Saúde. "Nenhum laboratório no Estado tem capacidade de processar e liberar gratuitamente o quantitativo de exames que será enviado ao Paraná. A previsão para liberação dos laudos é para a próxima semana", garantiu.

O envio das amostras estava previsto para acontecer no início desta semana, entretanto, por problemas logísticos e de malha aérea, a empresa que faz o translado só conseguiu a realizá-lo na tarde da última quinta-feira (28).

LACEN/ES

O Lacen/ES recebe, em média, cerca de 630 a 750 exames com suspeita do novo Coronavírus diariamente. O Laboratório tem capacidade de realizar a testagem de até 1.000 exames PCR por dia, havendo kits de extração disponíveis. Além disso, o laboratório conta, atualmente, com mais de 168 mil testes PCR disponíveis para a Covid-19.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

TURISMO

Impactos: Setur realiza pesquisa com empresários e autônomos

O objetivo é conhecer os impactos em decorrência da pandemia do novo Coronavírus na cadeia produtiva do Turismo

A Gerência de Estudos e Negócios Turísticos (Gentur), da Secretaria de Turismo (Setur), está realizando junto aos empresários e profissionais autônomos do setor uma pesquisa on-line. O objetivo é conhecer os impactos em decorrência da pandemia do novo Coronavírus. Participam do estudo os profissionais e empresas cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur).

O formulário on-line dará à Setur uma base de informações sobre as atividades impactadas, o acesso a benefícios concedidos pelo Governo do Estado, bem como um espaço para sugestões de medidas que podem auxiliar a superar a crise e retomar às atividades ao fim da pandemia.

DIVULGAÇÃO

"Com o apoio dos secretários municipais de Turismo estamos chegando até estes profissionais. As informações obtidas ajudarão tanto a Setur quanto as prefeituras no planejamento de ações de retomada da economia do turismo pós-pandemia."

Dorval Uliana
Secretário do Turismo

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

#MAESPERTO

Lives 'MAES Perto' apresentam debates no campo da arte

Serão encontros virtuais sobre arte-educação, curadoria, críticas de arte, entre outros temas

DIVULGAÇÃO

#MAESPERTO
Live com Júlio Martins e Tatiana Rosa
Mediação: Ana Luiza Bringuente
Dia: 03 de junho (quarta-feira), às 17h
Onde: Youtube da Secult

O Museu de Arte do Espírito Santo Dionísio Del Santo (MAES) quer ficar mais perto do público e reunir em um só local agentes e amantes da arte. Na próxima quarta-feira (03), a partir das 17h, começa a série de lives #MAESPERTO, com transmissão ao vivo pelo Youtube. Serão encontros virtuais com debates, discussões e reflexões sobre arte-educação, curadoria, críticas de arte, acessibilidade em espaços culturais entre outros temas.

O objetivo é colaborar e aproximar o universo da arte e da cultura no atual cenário de distanciamento social. A ação pretende reunir semanalmente, às quartas-feiras, dois convidados debatendo e um mediador envolvido com o tema do encontro.

A estreia do #MAESPERTO vai receber o curador da exposição que marcará a reabertura do Museu de Arte, Júlio Martins, ao lado da responsável pelo programa educativo, Tatiana Rosa, com a mediação da diretora do Museu de Arte do Espírito Santo, Ana Luiza Bringuente.

O bate-papo vai falar sobre os aspectos e os detalhes do projeto de reinauguração do MAES. "O museu serve como um disparador de possibilidades, para estabelecer diálogos com vários setores da sociedade, e não só para pessoas ligadas ao campo da arte", afirma a diretora.

Segundo Ana Luiza Bringuente, existe uma expectativa muito grande na reabertura do Museu, que está em fase de conclusão de obras. "O objetivo desses encontros do #MAESPERTO é se reinserir no circuito e na agenda do público para quando esse período de distanciamento social passar e os espaços culturais voltarem a funcionar", destaca.

Sobre os convidados

Tatiana Rosa é mestre em Relações Étnico-Raciais (PPRER/ CEFET-RJ) e licenciada em Artes Visuais (Ufes). É educadora na Prefeitura Municipal de Vitória e assessora pedagógica, na Prefeitura Municipal da Serra. Coordenou o projeto "Marés: Movimentos da Arte e da Educação" e colaborou em diferentes projetos artísticos como o "Imanência", no Raiz Forte Espaço de Criação.

Júlio Martins é curador, historiador da arte e editor da Nunc Edições de Artista. De 2008 a 2011 foi curador Geral do Museu Inimá de Paula (Belo Horizonte). Desde 2014 é curador do Museu de Arte do Espírito Santo Dionísio Del Santo (MAES). Participou em 2009 do Programme Courants du Monde, Maison des Cultures du Monde (Paris) e integrou a curadoria do Rumos Artes Visuais 2011-13, Instituto Itaú Cultural (São Paulo).

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA I – SAY SAY SAY (PAUL MCCARTNEY & MICHAEL JACKSON)
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – PEPPA PIG
07H20 – CARLOS
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – BORIS E RUFUS
12H15 – TURMA DA MÔNICA
12H30 – JORNAL DA TARDE
13H15 – SÉSAMO
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17h30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE - AO VIVO
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H15 – PAPO DE MÃE
19H45 – JEANNIE É UM GÊNIO
20H15 – CARTÃO VERDE
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – RODA VIVA – LOBÃO
23H30 – SR. BRASIL
00H30 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
00H45 – PADRE BROWN
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE – PEDRO MARQUES, O LOBISOMEM INTELIGENTE - MARIO NEME
02H00 – JORNAL DA CULTURA
02H45 – URBANITE
03H00 – SAÚDE BRASIL – SARAMPO
03H30 – CABARET LITERÁRIO – MACHADO DE ASSIS
04H30 – LETRA LIVRE

PREVISÃO DO TEMPO

Segunda-feira com sol entre poucas nuvens e a temperatura aumenta um pouco em todas as regiões capixabas. Não há previsão de chuva.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

MEIO AMBIENTE

Mudas de palmeira juçara são doadas no Dia da Mata Atlântica

As mudas distribuídas entre os funcionários da empresa serão utilizadas em ações de reflorestamento e conservação ambiental

O Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) participou de uma comemoração ao Dia da Mata Atlântica, celebrado na última quarta-feira (27). Juntamente com a empresa Allonda Ambiental, o Instituto distribuiu 70 mudas de palmeira juçara.

As mudas foram produzidas na Fazenda Experimental Reginaldo Conde (Ferc), em Jucuruaba, Viana. "Fomos procurados para dar apoio ao evento que iria ocorrer na empresa em comemoração ao Dia da Mata Atlântica. Começamos a dar sugestões e ideias do que eles poderiam trabalhar para simbolizar esta data. Comentei a respeito da palmeira juçara, dos trabalhos que a gente faz no Incaper junto com os produtores no que se refere à exploração sustentável. Eles acharam interessante então a gente fez essa singela homenagem de distribuição das mudas da palmeira juçara para os funcionários", contou Fabiana Ruas, bióloga do Incaper e coordenadora do projeto Biomas – Mata Atlântica.

As mudas distribuídas entre os funcionários da empresa serão utilizadas em ações de reflorestamento e conservação ambiental. Segundo a bióloga do Incaper, é fundamental que as pessoas entendam a importância da Mata Atlântica para o Espírito Santo. "A Mata Atlântica é a nossa casa. Todo o território do nosso Estado está dentro desse bioma. Por isso, é importante essa conscientização. As pessoas têm que saber quais os produtos que a Mata Atlântica pode nos oferecer sem que haja degradação, e que é possível explorar toda essa riqueza com sustentabilidade, ajudando a preservar", acrescentou Fabiana Ruas.

PALMEIRA JUÇARA - A palmeira juçara é uma espécie nativa da Mata Atlântica. Segundo Fabiana Ruas, a palmeira já foi muito abundante no Estado do Espírito Santo. Porém, em função da exploração inadequada (principalmente para o consumo do palmito), a palmeira entrou na lista de espécies ameaçadas de extinção.

Para contribuir na preservação da espécie e na exploração sustentável dos frutos da palmeira juçara, o Incaper desenvolve um trabalho junto aos produtores rurais. "Há um movimento dentro do Espírito Santo para produzir a polpa a partir dos frutos da juçara. É uma prática que evita o corte da planta, como ocorre quando se explora o palmito", explicou a bióloga do Incaper.

Os frutos da palmeira juçara possuem uma polpa semelhante à polpa do açaí, que é nativo da Amazônia. "Muitos funcionários da empresa não conheciam a palmeira juçara. Conheciam a polpa do açaí, sabiam do consumo do açaí, mas não sabiam que a juçara, que é uma palmeira nativa da Mata Atlântica, fornece uma polpa semelhante e tão nutritiva quanto o açaí. É um produto rico, extremamente nutritivo, natural, sem adição nenhuma de corantes ou conservantes. Além disso, vem direto do produtor para o consumidor. O produtor já está se adequando e encontrando a melhor logística para entregar este produto diretamente na cidade", disse Fabiana Ruas.

DIA MUNDIAL - No Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado no próximo dia 05 de junho, o Incaper também participa de outras ações realizadas junto à empresa Allonda Ambiental. "Na Semana do Meio Ambiente estão programadas algumas ações e o plantio destas mudas. A ideia é realizar durante a semana alguma ações com foco ambiental. Será realizado um concurso de arte reciclada envolvendo a família dos funcionários, um painel contendo as ações sustentáveis que os funcionários realizam em casa e dois dias de Diálogo de Segurança, com os temas de coleta seletiva e consumo sustentável", adiantou Fabiana Ruas.

A ação contou com a participação de Renata Rodrigues Pansini, que atuou no Incaper como bolsista em projetos relacionados a plantas medicinais, também conduzidos por Fabiana Ruas. "É muito gratificante saber que a gente contribuiu de uma forma tão positiva, a ponto de levar essas experiências e ideias para a empresa onde hoje ela é funcionária", afirmou a bióloga do Incaper.

DIVULGAÇÃO / INCAPER

>>> Juntamente com a empresa Allonda Ambiental, o Instituto distribuiu 70 mudas de palmeira juçara

SÍMBOLO

A palmeira juçara foi eleita árvore símbolo do aniversário de 63 anos do Incaper, celebrados em 16 de novembro de 2019. Nativa da Mata Atlântica, a espécie está ameaçada de extinção, mas o Incaper atua para resgatá-la. "Uma instrução normativa regulamenta um plano de manejo para o cultivo comercial e extração do fruto. O palmito nos remete à Torta Capixaba, mas hoje o produtor não precisa matar árvore para extrair seus produtos. Há todo um conceito de sustentabilidade envolvido, que casa bem com o foco de atuação do Incaper", explicou Fabiana Ruas.

PROJETO BIOMAS

Lançado em 2010, o Projeto Biomas é fruto de uma parceria entre a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), com a participação de mais de quatrocentos pesquisadores e professores de diferentes instituições. Os estudos estão sendo desenvolvidos nos seis biomas brasileiros para viabilizar soluções com árvores para a proteção, recuperação e o uso sustentável de propriedades rurais, respeitando as especificidades de cada bioma.

O Projeto Biomas conta com o apoio do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), do Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa (Sebrae). Outros parceiros do projeto foram a Monsanto, John Deere e Vale. Desde 2015, o Biomas tem sido apoiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), segunda-feira, 01 de Junho de 2020 | Edição N°25.246

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 0653-S, DE 29.05.2020.

Designar LUIZ GONSAGA PIMENTEL FRAGA para responder pelo cargo de Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2020.

Protocolo 586507

DECRETO Nº 0654-S, DE 29.05.2020.

EXONERAR, a pedido, **DEUSVALDO RESPLANDE DE CARVALHO** do cargo em comissão de Subsecretário de Estado de Orçamento, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

Protocolo 586508

DECRETO Nº 0655-S, DE 29.05.2020.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Subsecretária de Estado de Orçamento, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

Protocolo 586509

DECRETO Nº 0656-S, DE 29.05.2020.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARINA MIRANDA MARQUES,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Programação e Gestão, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

Protocolo 586510

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 108-S, de 29 de maio de 2020.

A GERENTE GERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Celio Luiz Tavares	2712270	2018/2019	01/06 a 30/06/2020	30
Deuber Luis Vescovi de Oliveira	2698110	2018/2019	03/06 a 02/07/2020	30
Luiz Colnago Neto	3157652	2018/2019	03/06 a 02/07/2020	30

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 29 de maio de 2020.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente Geral/ PGE

Protocolo 586394

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 004-S, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Programação e Gestão, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, a partir do dia 01 de junho de 2020.

Vitória/ES, 27 de maio de 2020.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 586371

PORTARIA Nº 005-S, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 005-S, de 04 de maio de 2018, publicada em 07/05/2018, que designou a servidora **MARINA MIRANDA MARQUES,** nº funcional 3221466, para exercer a Função Gratificada de Subgerente de Gestão Orçamentária, ref. SUB-FG, a partir de 01 de junho de 2020.

Vitória/ES, 27 de Maio de 2020.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário do Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 586375

PORTARIA Nº 006-S, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 005-S, de 04 de maio de 2018, publicada em 07/05/2018, que designou o servidor **ADRIANO FROSSARD RASSELI,** nº funcional 2969408, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Programas e Projetos, ref. FG-PROG, a partir de 01 de junho de 2020.

Vitória/ES, 27 de Maio de 2020.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário do Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 586383

PORTARIA Nº 007-S, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **ADRIANO FROSSARD RASSELI**, Consultor do Tesouro Estadual, nº funcional 2969408**,** para exercer a Função Gratificada de Subgerente de Gestão Orçamentária, Ref. SUB-FG, a partir de 01 de junho de 2020

Vitória/ES, 27 de Maio de 2020.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 586385

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº: 004/2020 - SEP
Processo Siga nº: 2019016066694;
Processo Edoc's nº: 2019-MT1VG;
Consulta de Compra Direta nº: 0573/2020;

Contratante: O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP;
Contratada: Friosmil Refrigeração e Transportes LTDA;
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento total de peças;
Valor Mensal: R$ 985,96 (novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos);
Valor Total Estimado: R$ 11.831,52 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial;
Dotação Orçamentária: Atividade 27.101.04.121.0050.2256, no Elemento de Despesa 3.3.90.39, para o exercício de 2020.

Vitória, 28 de maio de 2020.
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 586193

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 280-S, DE 29 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-KBTGT,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora **TATIANA FALCÃO RODRIGUES CARDOSO**, n° funcional 2642581, vínculo 6, 01 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 586372

PORTARIA N.º 266-S, DE 29 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, artigo 1º, do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo administrativo eletrônico nº 2020-6N3QL,

RESOLVE:

CONCEDER à Perita Oficial Criminal **JULIANA DE CAMPOS AROSIO SALES,** nº funcional 3363945, 02 (dois) anos de licença por motivo de deslocamento do cônjuge, sem remuneração, na forma do artigo 143, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 13 de maio de 2020.

Vitória, 29 de maio de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 586376

PORTARIA N.º 281-S, DE 29 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-DSC9G,

RESOLVE:

CONCEDER à Assistente Administrativa **VALÉRIA BAPTISTI CREMA**, n.º funcional 2698072, vínculo 3, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 586374

PORTARIA N.º 282-S, DE 29 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-CV8M9,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora **CÉLIA DELBONI**, n.º funcional 212535, vínculo 52, 01 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 586381

PORTARIA Nº 283-S, DE 29 DE MAIO DE2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-7SJRR;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR Averbação de Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

	Nº FUNCIONAL	NOME	Período	Finalidade
1.	2826348/2	ALCEMIR LUIZ DO NASCIMENTO	19/07/2005 a 09/01/2019	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
2.	3123561/3	BRUNO GIOVANNOTTI DORSCH	29/12/2010 a 26/03/2012	DISPONIBILIDADE FÉRIAS PRÊMIO
3.	4050290/2	GIOVANI PAGOTTO FIOREZE	04/08/2015 a 20/12/2018	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
4.	3261549/5	SIMONE MARINS VIVACQUA FIGUEIREDO	20/05/2011 a 13/07/2011 12/08/2011 a 15/07/2014 17/09/2014 a 31/01/2019	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 586400

PORTARIA Nº 284-S, DE 29 DE MAIO DE2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-T5636;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono Permanência aos servidores abaixo relacionados, nos termos Emenda Constitucional nº 41/2003:

	Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	377299/51	ALEX FABIANI FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	01/09/2019
2	775128/1	ANGELA MARIA BAYER MORELLO	PROFESSOR MAPA	16/02/2019
3	295519/51	CLERIA POLONINI MORELI	PROFESSOR MAPA	19/01/2020
4	295817/51	DENISE GIRO MEZADRE	PROFESSOR MAPA	14/04/2020
5	1526219/52	EDNA MARIA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/03/2020
6	321890/52	ELIANA MARIA DA SILVA MADEIRA LOURENCO	PROFESSOR MAPP	04/03/2018
7	1566881/52	ELMO NUNES SEPULCHRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/10/2017
8	2545390/1	FLAVIO ANTONIO SANTOS DE FRANCA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	09/10/2019
9	318519/51	HELENO DE FREITAS ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	12/07/2019
10	315970/51	JORGE DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	07/06/2019
11	1554956/52	LAILZA FRANCA DA ROSA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/01/2016
12	326425/51	LIBNA DANIELA DE SOUZA BARBOZA	PROFESSOR MAPA	24/02/2020
13	575796/7	MARGARETH BROEDEL SILVA NUNES	PROFESSOR MAPP	18/04/2020
14	312311/51	MARIA DA PENHA ALVES	PROFESSOR MAPA	06/04/2020
15	1526014/52	MARIA DA PENHA PELANDA	COZINHEIRO	26/03/2020
16	1525735/53	MARIA IZABEL DEMUNER ALMEIDA	MÉDICO	18/03/2020
17	1525735/54	MARIA IZABEL DEMUNER ALMEIDA	MÉDICO	18/03/2020
18	1526162/52	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/03/2020
19	1523333/52	NEIDENEIA VARMES BATISTA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/08/2018
20	1526120/52	NILZA DE FATIMA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/03/2020
21	1570013/53	PAULO ANTONIO SIMON	MÉDICO	13/10/2019
22	1548050/52	REGINA CELIA DA VITORIA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/08/2019
23	533388/52	REGINA MARIA SARTORI	PSICÓLOGO	30/03/2020
24	1563882/52	SIRLENE MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/10/2019
25	610437/52	TEREZINHA APARECIDA DAMACENO LEONARDO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	28/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 586402

CONTRATO DE SERVIDÃO DE BEM PATRIMONIAL IMÓVEL Nº 002/2020

Processo: 2019-Q893N
Serviente: Estado do Espírito Santo
Dominante: Espírito Santo Distribuição de Energia S.A

Objeto: Servidão de área medindo 2.867,74 m², situada na Av. Nair Azevedo Silva, nº 550, bairro Mario Cypreste, município de Vitória/ES, onde encontra-se instalada uma torre edificada e passagem da Linha de Transmissão LD 34,5Kv Alto Laje-Vitória e área de segurança necessária.

Vitória, 29 de maio de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 586222

RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 03/2020

Processo: 66864623

Concedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
Concessionário: Movimento Comunitário de Santa Inês

Objeto: Concessão de uso de imóvel medindo 317,73 m² com benfeitorias, situado à Av. Rui Braga, s/n, Santa Inês, município de Vila Velha, para funcionamento do Movimento Comunitário de Santa Inês, em conformidade ao Edital de Chamamento SEGER nº 007/2019.

Vigência: 10 (dez) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O/ES.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 586242

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO CONTRATO ASJ Nº 002/2020
Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.
Contratado: Renove Serviços de Limpeza Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços mão de obra terceirizada de natureza contínua.
Valor mensal do contrato: R$ 12.498,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
Dotação Orçamentária: Atividade/Programa de Trabalho: 10.28.201.04.128.0027.2077, Natureza: 3.3.90.37.
Vigência: Inicia a vigência no dia subsequente à publicação, com vigência de 12 meses.
Processo: 2020022972075.
Vitória, 01 de Junho de 2020.
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 586340

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 028-R, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Altera as Portarias nº 10-R, de 27 de março de 2018, nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e nº 22-R, de 31 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2020-590ZH;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 10-R, de 27 de março de 2018, o Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e o Anexo Único da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, passam a vigorar, respectivamente, com as alterações introduzidas na forma dos Anexos I a III que integram esta Portaria.

Art. 2º Ficam excluídas do Anexo Único da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, nos termos do art. 185, § 7º, III, "a", do Regulamento do ICMS-ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, a partir das datas das respectivas baixas no cadastro de contribuintes da SEFAZ, as empresas **Duravit do Brasil Importação e Comercio de Equipamentos Sanitários Ltda**, inscrição estadual nº 083.089.03-9, **Nova Belvix Válvulas e Conexões Eireli**, inscrição estadual nº 083.507.52-3, e **D. P. Martini - Produtos Eletrônicos Ltda. ME**, inscrição estadual nº 083.216.28-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas fixadas nos Anexos I a III que a integram, em relação ao art. 1º, e a partir das datas das respectivas baixas no cadastro de contribuintes da SEFAZ, em relação ao art. 2º.

Vitória, 28 de maio de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I DA PORTARIA Nº 028-R, DE 28 DE MAIO DE 2020.
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 10-R, DE 27 DE MARÇO DE 2018
Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....	.....	.....	.....
Milfarma Comercial Ltda.	083.635.16-5	01/06/2020 a 31/12/2022	2020-DRW49
.....	.....	.....	.....
Vix Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Eireli	082.847.17-7	01/06/2020 a 31/12/2022	86563971"(NR)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 028-R, DE 28 DE MAIO DE 2020.
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 15-R, DE 29 DE MAIO DE 2018
Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....	.....	.....	.....
Nova Via Peças e Acessórios Ltda.	083.528.88-1	01/06/2020 a 31/12/2022	2020-3T0CF
.....	.....	.....	....."(NR)

ANEXO III DA PORTARIA Nº 028-R, DE 28 DE MAIO DE 2020.
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 22-R, DE 31 DE JULHO DE 2018
Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....	.....	.....	.....
All Nations Comércio Exterior S.A.	083.511.58-0	01/06/2020 a 31/12/2022	87296764
.....	.....	.....	.....
Alpha Marktec Materiais Elétricos Ltda.	082.740.71-2	01/06/2020 a 31/12/2022	2020-GGMG6
.....	.....	.....	.....
CM Comércio de Móveis Ltda.	083.569.81-2	01/06/2020 a 31/12/2022	2020-83TSX
.....	.....	.....	.....
Comercial Elétrica P.J. Ltda.	083.619.27-5	01/06/2020 a 31/12/2022	2020-Q24V1
.....	.....	.....	.....
Creative Cópias Ltda.	083.641.99-8	01/06/2020 a 31/12/2022	2020-NXFK7
.....	.....	.....	.....
Ferragens Negrão Comercial Ltda.	083.631.44-5	01/06/2020 a 31/12/2022	2020-JSJQ4
.....	.....	.....	.....
Ingram Micro Brasil Ltda.	082.981.48-5	01/06/2020 a 31/12/2022	2019-K2XVN
Ingram Micro Brasil Ltda.	083.141.58-8	01/06/2020 a 31/12/2022	2019-2QMCM
.....	.....	.....	.....
Integra Soluções para Varejo Digital Ltda.	083.615.24-5	01/06/2020 a 31/12/2022	2019-K0MC6
.....	.....	.....	.....
JTI Processadora de Tabaco do Brasil Ltda.	083.631.02-0	01/06/2020 a 31/12/2022	2020-ZJPJ6
.....	.....	.....	.....
RDX Telecomunicações Eireli	083.645.71-3	01/06/2020 a 31/12/2022	2020-D86BG
RDX Telecomunicações Eireli	083.648.66-6	01/06/2020 a 31/12/2022	2020-1H42R
.....	.....	.....	.....
Referência Distribuidora de Alimentos Ltda.	083.644.39-3	01/06/2020 a 31/12/2022	2020-CMBV4
.....	.....	.....	.....
Seven Suprimentos Industriais Ltda.	083.636.56-0	01/06/2020 a 31/12/2022	2020-1HBXJ
.....	.....	.....	.....
Spigreen Internacional Dist. de Alimentos e Cosméticos Ltda.	083.637.11-7	01/06/2020 a 31/12/2022	2020-XJ9KR
.....	.....	.....	....."(NR)

Protocolo 586327

PORTARIA Nº 029-R, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Altera a Portaria nº 17-R, de 25 de junho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 17-R, de 25 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** [...]
§ 2º [...]
I - Secretário Executivo: Arthur Carlos Teixeira Nunes;
II - Benício Suzana Costa;
III - Hudson de Souza Carvalho;
IV - Katiucia Aparecida Campos Von Muhlen
V - Luiz Claudio Nogueira de Souza
VI - Pedro Gomes de Sá Junior;
VII - Ricardo Zanetti London." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de maio de 2020.
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 586331

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 009/2020
BENEFICIÁRIA: J.M. COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA.
CNPJ/MF: 06.938.516/0001-68
CGC/SEFAZ: 082.295.84-0
PROCESSO: 2020-9RCD7
OBJETO: Concessão de benefícios fiscais, em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº 1.467, de 20 de maio de 2020, publicada no DOE em 21 de maio de 2020, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 29 de maio de 2020.

Protocolo 586297

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 010/2020
BENEFICIÁRIA: JAVA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 13.534.309/0006-18
CGC/SEFAZ: 083.630.76-7
PROCESSO: 2020-ZGTRM
OBJETO: Concessão de benefícios fiscais, em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº 1.452,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

de 2 de abril de 2020, publicada no DOE em 6 de abril de 2020, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 29 de maio de 2020.

Protocolo 586299

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

EXTRATO DO EDITAL ICEPi Nº 006/2020

EXTRATO DA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTES do processo seletivo simplificado do EDITAL ICEPi/SESA Nº 006/2020 para profissionais bolsistas Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões-dentistas para participarem do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

ESPÉCIE: Terceira Convocação dos candidatos suplentes do processo seletivo do Edital ICEPi/SESA Nº 006/2020

OBJETO: Terceira Convocação dos candidatos suplentes do processo seletivo do Edital ICEPi/SESA Nº 006/2020 para profissionais bolsistas Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões-dentistas para participarem do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

PERÍODO DE FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO

04 de junho: candidatos da Lista de Suplência do Município de Escolha e da Lista de Suplência Geral

ÍNTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM: https://saude.es.gov.br/icepi

SIGNATÁRIO: Fabiano Ribeiro dos Santos

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 586397

PORTARIA 178-S, DE 29 DE MAIO DE 2020

Desígna Servidores.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo 54362644/2011/SESA,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Pregoeiros e de Equipe de Apoio dos Pregões Eletrônicos a serem realizados pelo **HOSPITAL ESTADUAL JOÃO DOS SANTOS NEVES**, conforme previsto no Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, publicado em 27/02/2015.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PREGOEIRO OFICIAL	ASSUMAR RODRIGUES PEREIRA	1562096
MEMBROS	JOÃO LUIS THEODORO BARBOZA	1551370
	ROSÉAS VIEIRA DE SOUZA	251840
SUPLENTE	VERA LÚCIA FANTONE LOBATO	1554905

Art.2° No impedimento ou afastamento do Pregoeiro, a mesma será substituída pelo membro **JOÃO LUIS THEODORO BARBOZA**, Nº Funcional 1551370.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2020, por um período de 01(um) ano.

Vitória 29 de maio de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 585623

PORTARIA N° 181-S, DE 29 DE MAIO DE 2020

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 80461379/2017/SESA, e,

CONSIDERANDO

a Portaria nº 158 - GM/MS de 04 de fevereiro de 2016, CAPÍTULO I - DO SANGUE E SEUS COMPONENTES, Seção I - DOS PRINCÍPIOS GERAIS, descreve em seu Artigo 12 que: Toda instituição de assistência à saúde que realiza transfusão de sangue e componentes sanguíneos comporá ou fará parte de um Comitê Transfusional.

o serviço de hemoterapia colaborará com as atividades dos Comitês Transfusionais das instituições de assistência à saúde para as quais forneça componentes sanguíneos para atividade transfusional, de elaboração e implementação de protocolos para controlar as indicações, o uso e o descarte dos componentes sanguíneos, quando solicitado.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor o **COMITE INTERNO TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO VITÓRIA**, da Secretaria de Estado as Saúde.

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
ALESSANDRA NUNES LOUREIRO PREZOTTI	MEDICO	1545086
BELISA PEREIRA SOSSAI	MÉDICO	3842762
FERNANDO DE SOUZA SANTOS	FARMACÊUTICO	2596741
ISABELA SAITER SANTOS	ENFERMEIRO	3553558
JAKSON REIS	MÉDICO	606161
JULIANA SOUZA MARIO DUARTE	MÉDICO HEMATOLOGISTA	3058239
MARCIO BARCELOS SILVEIRA	MÉDICO HEMATOLOGISTA	2975220
MARCUS VINICIUS SALVADOR CLIPES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	3734714
RACHEL LACOURT COSTA DO AMARAL	MÉDICO HEMATOLOGISTA	1571370
ROSILENE VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	1564358
SAMILA BREDER EMERICH MENDES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	3605582
SIBIA SORAYA MARCONDES	MÉDICO HEMATOLOGISTA	2840537
SIMONE SOARES SOEIRO ROTELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1567373

§1º- A Coordenação geral das atividades ficará sob responsabilidade de **SIBIA SORAYA MARCONDES**, nº funcional 2840537.

Art.2º O comitê constituído no artigo 1º terá as seguintes atribuições:
I. Estimular a implantação de medidas para fedelização de doadores de sangue;

II. Melhorar a segurança do ato transfusional;

III. Formular e monitorar indicadores para o ciclo do sangue;

IV. Analisar as medidas de hemovigilância da instituição;

V. Promover a educação continuada e sensibilização dos profissionais de saúde, envolvidos com o ato transfusional.

Art.3º CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 119-S, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 01/03/2019.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por um período de 01(um) ano.

Vitória 29 de maio de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 586248

PORTARIA Nº 182-S, DE 29 DE MAIO DE 2020

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo nº 80461379/2017/SESA, e,

CONSIDERANDO

a Portaria MS 158/2016, que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos;

a RDC/ANVISA nº 34/2014, que dispõe sobre as boas práticas no Ciclo do Sangue;

a adesão do Centro de Hemoterapia e Hematologia, Dr. Marcos Daniel Santos - HEMOES ao Programa Nacional de Qualidade da hemorrede Pública da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados/MS;

RESOLVE

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão referente ao **PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIDADE DA HEMORREDE PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, da Secretaria de Estado da Saúde.

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
ANGELA MAGDALENA PUPPIN	MÉDICO	1525298
DANIELLE RIBEIRO CAMPOS DA SILVA	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	3606848
ELIZABEL NOBRE DE VARGAS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	3209326
FABÍOLA MESQUITA CALLEGARI	ENFERMEIRO	1534793
FERNANDO SOUZA SANTOS	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	2596741
ISABELA SAITER SANTOS	ENFERMEIRO	3553558
LUCI MARA EMERICH	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	1557238
JAKSON REIS	MÉDICO	606161
MARCELA FIGUEIREDO MARTINS SILLER	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	3730085
MARCUS VINICIUS SALVADOR CLIPES	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	3734714
PATRICIA NUNES GOMES	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	3285090
SORAYA FERREIRA DE ALMEIDA	MÉDICO	3417247

§1º A Coordenação geral das atividades ficará sob responsabilidade de **SORAYA FERREIRA DE ALMEIDA**, nº funcional 3417247.

Art.2º - A Comissão constituída no artigo 1º terá as seguintes atribuições:

I. Promover a qualificação técnica e gerencial da Hemorrede Pública Estadual;

II. Prestar consultorias técnicas e realizar capacitações conforme necessidades apontadas;

III. Monitorar a elaboração e evolução dos Planos de Ação;

IV. Promover e estimular o processo de melhoria contínua nos serviços de hematologia e Hemoterapia;

V. Promover a cooperação e integração entre serviços da hemorrede Pública Estadual.

Art.3º CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 120-S, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 01/03/2019 e reproduzida em 10/07/2019.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por um período de 01(um) ano.

Vitória 29 de maio de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 586249

PORTARIA Nº 183-S, DE 29 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 003-R de 12/02/2015, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta do processo administrativo individual, feito em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado pelo 2624-R, de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor estadual, conforme discriminado abaixo:

Número Funcional	Servidor	Data de Encerramento	Processo
3604608	ANDERSON ANDRADE DE JESUS	15/05/2017	67036902
3804500	LORENA BRASIL LIMA COSSI	25/09/2019	78846749

Vitória, 29 de maio de 2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 586339

PORTARIA Nº 099-R, DE 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre as condições para realização de hemodiálise a beira leito em unidades intra-hospitalares fora da unidade de diálise, por serviços de diálise móvel, próprios ou terceirizados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, alínea □o□ da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e,
CONSIDERANDO
a introdução na prática assistencial de diferentes técnicas hemodialíticas a beira leito ocasionando a expansão da oferta e procura por serviços móveis de diálise;
a necessidade de definir critérios mínimos para avaliação e realização da hemodiálise a beira leito em ambiente hospitalar fora da unidade de diálise por meio de serviços de diálise móvel, próprios ou terceirizados;
a ausência de regulamentações específicas sobre a terapia renal substitutiva a beira leito, em ambiente hospitalar fora da Unidade de Diálise, por meio de serviços de diálise móvel cujas peculiaridades não se enquadram na RDC 11 de 13 de março de 2014 que estabelece os requisitos de Boas Práticas para o funcionamento dos serviços de diálise ou outra norma que venha a substituí-la; e
a necessidade de atendimento as recomendações práticas aceitáveis para realização de hemodiálise à beira leito por meio de serviços de diálise móvel.
RESOLVE
Art.1º APROVAR O REGULAMENTO TÉCNICO sobre as condições para realização da hemodiálise à beira leito, em unidades hospitalares fora da unidade de diálise, por meio de serviços de diálise móvel, próprios ou terceirizados.
§1º A realização de hemodiálise a beira leito somente poderá ser realizada em hospitais.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art.2º Esta Portaria possui o objetivo de regulamentar as condições mínimas necessárias para realização de hemodiálise à beira leito, em unidades hospitalares fora da unidade de diálise, por meio de serviços de diálise móvel, próprios ou terceirizados para paciente internado em hospital, acometido por injúria renal aguda ou crônica, com indicação médica de tratamento dialítico durante a internação e sem condições clínicas de transporte e/ou remoção para serviços de diálise.
Seção II
Abrangência
Art.3º Este Portaria se aplica a todos os serviços de saúde, sejam eles públicos, privados, filantrópicos, civis ou militares, incluindo aqueles que exercem ações de ensino e pesquisa.
§1º Os serviços de diálise móvel dizem respeito tanto aos localizados dentro das dependências físicas do hospital, próprios ou terceirizados;
§2º Esta Portaria não se aplica à hemodiálise realizada em domicílio;
§3º Métodos alternativos à hemodiálise convencional, como os métodos híbridos e contínuos, devem ser realizados em Unidades de Terapia Intensiva ou semi-intensiva, sob supervisão de um nefrologista, tendo, como habilitação mínima, registro do título de especialista no Conselho Federal de Medicina.

Seção III
Definições
Art.4º Para efeito desta Portaria são adotadas as seguintes definições:
I - água para hemodiálise: água tratada pelo sistema de tratamento e distribuição de água para hemodiálise - STDAH ou por Osmose Reversa Portátil, cujas características são compatíveis com o disposto em RDC 11/2014 e nos anexos I e II dessa portaria.
II - água potável: água que atenda os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
III - concentrado polieletrolítico para hemodiálise - CPHD: concentrado de eletrólitos, com ou sem glicose, apresentado na forma sólida ou líquida para ser empregado na terapia dialítica;
IV - contrato formal: contrato celebrado entre partes na forma da lei;
V- Desinfecção: processo físico ou químico de destruição de microorganismos na forma vegetativa, aplicado a superfícies inertes, previamente limpas.
VI - dialisato: solução de diálise obtida após diluição do CPHD, na proporção adequada para uso;
VII - hemodiálise à beira leito: hemodiálise realizada em ambiente intra hospitalar fora da unidade de diálise, exceto hospital dia, para pacientes com diagnóstico de injúria renal aguda e indicação médica de tratamento dialítico, ou paciente com doença renal crônica e necessidade de seguimento do tratamento dialítico durante o período de internação, sendo que em ambos os casos os pacientes não possuam condições clínicas para remoção ou transporte até os serviços de diálise;
VIII - Limpeza: remoção de sujidades orgânicas e inorgânicas, redução da carga microbiana presente nos produtos para saúde, utilizando água, detergentes, produtos e acessórios de limpeza, por meio de ação mecânica (manual ou automatizada), atuando em superfícies internas (lúmen) e externas, de forma a tornar o produto seguro para manuseio e preparado para desinfecção ou esterilização.
IX - máquina de hemodiálise: equipamento com características específicas

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

utilizado para procedimento de filtração do sangue, regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e operado de acordo com as recomendações do fabricante;
X - máquina de osmose reversa portátil: equipamento de purificação da água utilizada para hemodiálise à beira leito com membrana de ultrafiltração da água;
XI - serviço de hemodiálise móvel: serviço de hemodiálise, próprio ou terceirizado, que realiza o procedimento hemodialítico no local onde o paciente encontra-se internado, podendo ou não fornecer os equipamentos e insumos necessários para o tratamento hemodialítico;
XII - serviço de diálise próprio: serviço que funciona dentro do ambiente hospitalar, vinculado administrativa e funcionalmente ao hospital;
XIII - serviço de diálise terceirizado: serviço de diálise com autonomia administrativa e funcional, que realiza atividades em ambiente intra e/ou extra--hospitalar.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE À BEIRA LEITO
Seção I
Disposições Gerais

Art.5º A hemodiálise à beira leito se difere da constituição de sala específica para hemodiálise em serviços de saúde à medida que se destina à atenção temporária de pacientes internados.
Parágrafo único - A hemodiálise a beira leito deverá ser realizada em unidades de tratamento intensivo, semi intensivo e unidades de urgência e emergência.
Art.6º O hospital deve incluir no seu Programa de Segurança do Paciente e Programa de Controle de Infecção Hospitalar as medidas de controle e prevenção de infecções e demais eventos adversos para atividade de hemodiálise à beira leito.
Art.7º A unidade hospitalar onde é realizada hemodiálise à beira leito deve possuir procedimentos operacionais, normas e rotinas escritas e atualizadas, que contemplem todas as etapas do processo, desde a indicação do tratamento até o descarte dos insumos utilizados no procedimento hemodialítico.
§1º Os procedimentos e rotinas técnicas devem contemplar aspectos relacionados à prevenção e controle de infecções e segurança do paciente e profissionais de saúde.
Art.8º Todo evento adverso deve ser investigado, registrado e monitorado, conforme protocolo instituído pelo hospital e legislação vigente.
Parágrafo único: No caso de ocorrência de sintomas típicos de bacteremia ou reações pirogênicas durante o tratamento, se não houver outra causa aparente, deverá ser realizada, de imediato, coleta e análise de amostra do dialisato e da água tratada pela osmose portátil, sem prejuízo de outras ações julgadas necessárias.

Seção II
Da infraestrutura

Art.9º Os leitos para realização da hemodiálise à beira leito devem possuir:
I - ponto de água potável, respeitando as pressões dos equipamentos utilizados, conforme recomendação do fabricante que devem ficar vedados quando fora de uso;
II - pontos de drenagem exclusivos para rejeito da osmose reversa e da máquina de hemodiálise, que devem permanecer adequadamente vedados quando fora de uso;
III - tomadas para o equipamento de hemodiálise a beira leito, sendo uma tomada para o equipamento de osmose reversa e uma tomada para a máquina de hemodiálise evitando assim o uso de extensões, adaptadores, etc.;
IV - para equipamento de osmose reversa que abasteça ao mesmo tempo duas máquinas de hemodiálise, esse poderá ser utilizado como fonte de abastecimento para a máquina de hemodiálise já instalada em outro Box, no entanto o ponto de drenagem e tomada de energia não devem ser compartilhados.
Art.10 As reformas estruturais para a adequada instalação das máquinas de hemodiálise e osmose reversa portátil devem ser previamente aprovadas pelo órgão sanitário responsável pela fiscalização do hospital;
Art.11 A área para guarda, limpeza, desinfecção e manutenção das máquinas de hemodiálise e osmose reversa portátil deve ser exclusiva e conter ponto de água potável, ponto de drenagem, tomada exclusiva para ambos os equipamentos e pia para higienização das mãos, com dimensionamento compatível com a demanda, localizado na área da instituição hospitalar.
Parágrafo único - Para os casos em que a limpeza, desinfecção e manutenção das máquinas de hemodiálise e osmose reversa forem realizadas em local fora da área hospitalar, a área de guarda do hospital descrita no caput deverá possuir infraestrutura apenas para armazenamento.
Art.12 O hospital deve garantir o suprimento contínuo de energia, com evidência dos registros de manutenção preventiva e corretiva realizadas nos geradores.

Seção III
Dos equipamentos e materiais

Art.13 O hospital deve dispor na unidade onde o paciente realiza a hemodiálise à beira do leito, os seguintes materiais e equipamentos para atendimento de emergência:
a) eletrocardiógrafo;
b) carro de emergência composto de monitor cardíaco e desfibrilador;
c) ventilador pulmonar manual (ambu com reservatório);
d) medicamentos para atendimento de emergência;
e) ponto de oxigênio;
f) ponto para aspiração ou aspirador portátil;
g) material completo de entubação (cânulas orotraqueais, fio guia e laringoscópio com jogo completo de lâminas curvas e retas);
h) esfigmomanômetro;
i) estetoscópio.
Parágrafo único - Os equipamentos de emergência devem ser submetidos às manutenções preventivas e corretivas conforme periodicidade e procedimentos indicados pelos fabricantes, ou sempre quando necessário, devendo ser registradas, datadas e assinadas pelo técnico responsável pela manutenção e permanecer disponíveis para consulta da autoridade sanitária quando solicitados.
Art.14 As máquinas de hemodiálise e de osmose reversa portátil, devem possuir registro na ANVISA.
Art.15 Todos os equipamentos utilizados direta ou indiretamente na hemodiálise a beira leito devem estar limpos, em plenas condições de funcionamento e com todas as funções e alarmes operando.
Art.16 As tomadas de pressão (manômetros) arterial e venosa da máquina de hemodiálise devem estar isoladas dos fluidos corpóreos do paciente mediante utilização de isolador de pressão.
Art.17 O transporte e as rotinas de manutenções preventivas e corretivas das máquinas de hemodiálise e máquinas de osmose reversa portátil devem obedecer à periodicidade e procedimentos indicados pelos fabricantes, com evidência do tempo de inatividade dos mesmos.
§1º As manutenções de que trata o caput devem ser registradas, datadas e assinadas pelo técnico responsável pela manutenção e permanecer disponíveis para consulta da autoridade sanitária quando solicitados.
Art.18 As máquinas de hemodiálise devem ser submetidos à limpeza e desinfecção imediatamente antes e após o procedimento de hemodiálise à beira leito, quando ficarem inativas por tempo superior a 72 horas e sempre que necessário.
§1º Os processos de limpeza e desinfecção devem ser realizados pelo técnico de enfermagem responsável pelo procedimento de hemodiálise à beira leito. Deverá ser registrado, datado e assinado pelo responsável pelo procedimento, e permanecer disponível para consulta da autoridade sanitária.
§2º Os produtos utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser utilizados de acordo com as recomendações dos fabricantes dos equipamentos e validados pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) da instituição.
Art.19 As máquinas de osmose reversa portátil devem ser submetidos à desinfecção conforme procedimento estabelecido pelo fabricante.
§1º Todo processo de desinfecção deve ser realizado em área específica, conforme definição no art.11, deverá ser registrado, datado e assinado pelo responsável pelo procedimento, e permanecer disponível para consulta da autoridade sanitária quando solicitado.
§2º O produto utilizado para desinfecção deverá ser utilizado de acordo com as recomendações dos fabricantes dos equipamentos e validados pela CCIH da instituição.
Art.20 Os concentrados químicos, dialisadores e linhas utilizadas na hemodiálise à beira leito devem possuir registro na Anvisa.
Art.21 É proibido o reuso de dialisadores e linhas em pacientes submetidos à hemodiálise à beira leito.
Art.22 É proibida a utilização de sobras de medicamentos, concentrado polieletrolítico (CPHD) e dialisato, em pacientes submetidos à hemodiálise à beira leito.

SEÇÃO II
Da qualidade da água

Art.23 A água de abastecimento do ponto de entrada da osmose reversa deve atender ao padrão de potabilidade estabelecido pela Legislação Vigente.
Parágrafo único: A qualidade da água potável deve ser monitorada diariamente antes da realização da primeira sessão do dia, coletada em ponto que abastece o equipamento de osmose reversa portátil e registrada pelo enfermeiro ou técnico responsável pela instalação da máquina conforme Anexo I. Esses resultados devem estar disponíveis no hospital para consulta quando solicitado.
Art.24 A água utilizada no preparo da solução de hemodiálise a beira leito deve receber tratamento prévio por sistema de osmose reversa.
Art.25 A qualidade da água tratada utilizada na preparação de solução para hemodiálise deve apresentar um padrão de qualidade conforme estabelecido no Anexo II.
§1º A análise da água para hemodiálise deve ser realizada por laboratório analítico licenciado junto ao órgão sanitário competente.
§2º A coleta das amostras da água para hemodiálise, para fins de análises físico-químicas e microbiológicas, deve ser efetuada no hospital onde o equipamento está sendo utilizado, em ponto de coleta após membrana de osmose reversa.
Art.26 A condutividade da água para hemodiálise deve ser monitorada continuamente por instrumento que apresente compensação para variações de temperatura, tenha dispositivo de alarme visual e auditivo e deve ser igual ou menor que 10 (dez) microsiemens/cm, referenciada a 25° C (vinte e cinco graus Celsius).
Art.27 Os registros das manutenções preventivo-corretivas realizadas no sistema de tratamento de água, incluindo as rotinas de desinfecção após a ocorrência de laudos de análise microbiológica/ físico-químicas insatisfatórios, devem estar disponíveis no hospital para consulta quando solicitado.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Art.28 O hospital deve manter disponível para consulta os registros de limpeza e desinfecção das caixas d□água.
Parágrafo único: O hospital deve apresentar laudo semestral referente à qualidade microbiológica e físico química da água potável.
Seção IV
Dos recursos humanos
Art.29 O hospital deve possuir equipe responsável pela hemodiálise à beira leito, própria ou terceirizada, composta por, no mínimo:
I - um (01) médico nefrologista com especialização em nefrologia comprovada através de registro no Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo (CRM-ES);
II - um (01) enfermeiro com especialização em nefrologia comprovada através de registro no Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (COREN-ES).
III - um (01) técnico de enfermagem por paciente com capacitação técnica para realização de hemodiálise a beira leito.
§1º Deve ser apresentada evidência de capacitação para a equipe técnica de enfermagem com temas relacionados ao procedimento hemodialítico.
§2º Os técnicos de enfermagem devem permanecer no local da hemodiálise à beira leito do início ao fim do procedimento.
§3º Toda equipe envolvida na realização da hemodiálise a beira leito deverá permanecer no hospital do início ao fim do procedimento.
Art.30 A hemodiálise à beira leito em pacientes de 0 a 12 anos completos, deve ser indicado e supervisionado por médico nefrologista pediátrico.
§1º Em serviços que não contam com nefrologista pediátrico, a hemodiálise à beira leito deve ser acompanhado por um nefrologista e por um pediatra.
Art.31 Todo profissional, próprio do hospital ou terceirizado, envolvido na hemodiálise à beira leito, deve comprovar imunização contra tétano, difteria, hepatite B, além das estabelecidas pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.
Parágrafo Único É obrigatório o uso de EPI pelos profissionais durante todo procedimento de hemodiálise à beira leito, de acordo com a legislação vigente.
Seção V
Da atenção ao paciente
Art.32 A indicação, a prescrição e a escolha da modalidade de hemodiálise a qual será submetido o paciente internado em unidades hospitalares são de competência do médico nefrologista responsável pelo tratamento à beira leito.
Art.33 A unidade hospitalar onde o paciente realiza a hemodiálise à beira leito deve manter no prontuário a prescrição diária da hemodiálise com assinatura do médico nefrologista responsável pelo tratamento.
Art.34 Os prontuários dos pacientes submetidos à hemodiálise à beira leito devem estar acessíveis para a autoridade sanitária e demais representantes dos órgãos gestores do SUS.
Art.35 É recomendável a realização de sorologias para HIV, Hepatites B e C para os pacientes.
Seção VI
Dos parâmetros operacionais
Art.36 O hospital que necessita de atendimento de hemodiálise à beira do leito e que não dispõe de serviço próprio deve vincular-se a um serviço de diálise terceirizado por meio de contrato formal, assinado pelos diretores de ambas as partes.
Parágrafo único - O contrato deve conter evidência das responsabilidades de ambas as partes interessadas, ou seja, hospital (contratante) e serviço de diálise móvel autônomo (contratado), especificando os seguintes itens:
I - responsabilidade pela manutenção da máquina de hemodiálise;
II - responsabilidade pela manutenção da máquina de osmose reversa portátil;
III - responsabilidade pelo controle de qualidade da água potável;
IV - responsabilidade pelo controle da água tratada pela osmose reversa portátil;
V - adaptações físicas necessárias para instalação da máquina de hemodiálise e demais equipamentos, nas unidades intra-hospitalares que realizam hemodiálise à beira do leito;
VI - responsabilidade pela solicitação dos exames que comprovam a eficiência do tratamento dialítico à beira do leito;
VII - responsável pelas ações de prevenção e controle de infecção em pacientes submetidos à hemodiálise à beira do leito;
Art.37 Compete ao hospital e ao serviço de diálise móvel prover os meios necessários para a prevenção dos riscos de natureza física, química e biológica inerentes ao procedimento.
Seção VII
Do descarte de resíduos
Art.38 O descarte de resíduos deve ser em conformidade com a RDC ANVISA nº 222, de 28 de março de 2018.
Art.39 O descarte dos insumos e produtos utilizados na hemodiálise à beira leito deverá estar contemplado no Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS do hospital.
CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art.40 Os atos normativos mencionados nesta Portaria, quando substituídos ou atualizados por novos atos, terão a referência automaticamente atualizada em relação ao ato de origem.
Art.41 O descumprimento das disposições contidas nesta Portaria constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.066, de 31 de dezembro de 1999, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art.42 Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, pelo período de 90 (noventa) dias.
Vitória, 29 de maio de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ORGANOLÉPTICAS DA ÁGUA POTÁVEL

Característica	Parâmetro Aceitável	Frequência de verificação
Cor aparente	Incolor	Diária
Turvação	Ausente	Diária
Sabor	Insípido	Diária
Odor	Inodoro	Diária
Cloro residual livre	Água da rede pública maior que 0,2 mg/L; água de fonte alternativa: maior que 0,5 mg/L	Diária
pH	6,0 a 9,5	Diária

ANEXO II
PADRÃO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA HEMODIÁLISE

Componentes	Valor máximo permitido	Frequência de análise
Coliforme total	Ausência em 100 ml	Mensal
Contagem de bactérias heterotróficas	100 UFC/ml	Mensal
Endotoxinas	0,25 EU/ml	Mensal
Alumínio	0,01 mg/l	Semestral
Antimônio	0,006 mg/l	Semestral
Arsênico	0,005 mg/l	Semestral
Bário	0,1mg/l	Semestral
Berílio	0,0004 mg/l	Semestral
Cádmio	0,001 mg/l	Semestral
Cálcio	2 mg/l	Semestral
Chumbo	0,005mg/l	Semestral
Cloro total	0,1 mg/l	Semestral
Cobre	0,1 mg/l	Semestral
Cromo	0,014 mg/l	Semestral
Fluoreto	0,2 mg/l	Semestral
Magnésio	4 mg/l	Semestral
Mercúrio	0,0002 mg/l	Semestral
Nitrato (N)	2 mg/l	Semestral
Potássio	8 mg/l	Semestral
Prata	0,005mg/l	Semestral
Selênio	0,09 mg/l	Semestral
Sódio	70 mg/l	Semestral
Sulfato	100 mg/l	Semestral
Tálio	0,002 mg/l	Semestral
Zinco	0,1mg/l	Semestral

Protocolo 586401

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 26/2020

PROCESSO Nº 88829790/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0085/2020 - HING

CONTRATANTE: Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos
CONTRATADA: Semear Distribuidora Eireli EPP.
OBJETO: Aquisição de material de consumo. Valor R$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020

ELAINE DA SILVA SANTOS
Diretora Geral do CAPAAC
Lote 3

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
Simeticona 40 mg	540 comprimidos	R$ 0,14

Protocolo 586296

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

RESUMO DO CONTRATO Nº 092/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPIRITO SANTO (CNPJ: 28.483.261/0001-29).

OBJETO: 1.1-O presente contrato tem por objeto a execução pela CONTRATADA de **10** (dez) leitos em UTI e **70**(setenta) leitos em enfermaria, na especialidade de Ortopedia de Média e Alta Complexidade, e procedimentos inerentes, estimado em **481** (quatrocentos e oitenta e uma) saídas, de pacientes SUS encaminhados/regulados pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Central Estadual de Regulação de Internação.

1.2-Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item 1.1, o total estimado R$ 2.884.181,82 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) calculados com base nos valores constantes no Edital de Chamamento Público SESA/SSERCAS/GMOCS/NEC Nº 002/2020.

VALOR: Mensal de R$ 2.884.181,82 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação, e terá duração por 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Programa de Trabalho 10.302.0047.4705, Elemento de Despesa 339039, Fontes 0355, orçamento da SESA para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020

[b]PROCESSO Nº [/b]**2020-NSCG**

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 586475

RESUMO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0004/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM
CONTRATADA: PF - THIAGO NASSUR DE PAIVA GONÇALVES
CPF: 079.776.517-42.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original a **partir de 07/06/2020 até 06/06/2021**, para prestação de Serviço de Fisioterapia Domiciliar (Home Care) atendendo ao MJ nº 0006437-87.2018.8.08.0047.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.122.0031.2252 e 10.302.0030.2185. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.91
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020.

PROCESSO Nº: 84306513

Edilson Morais Monteiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 586283

RESUMO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0005/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM
CONTRATADA: PF - CAROLINE DE SOUZA ARAÚJO.
CPF: 109.148.647-69.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original a **partir de 07/06/2020 até 06/06/2021**, para prestação de Serviço de Acompahnamento psicológico Domicilar (Home Care) atendendo ao MJ nº 0006437-87.2018.8.08.0047.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.122.0031.2252 e 10.302.0030.2185. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.91
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020.

PROCESSO Nº: 84306513

Edilson Morais Monteiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 586285

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 00091/2017.
PROCESSO: Nº 77308018-SRSCI
PREGÃO: Nº 005/2016-CEASA
CONTRATADA: Delta Automotores Ltda-Me.
LOTE: 001
VALOR MENSAL DE: R$ 3.491,99 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Original pelo prazo de 12(doze meses a contar 01/06/2020, para prestação de serviços de locação de veículo auto motor, sem motorista.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência a contar da data de sua assinatura é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Lote:001

Item	Descrição do Serviço	Unid. (Mês)	Quant. Veículos	Valor UN. por Veic. R$	Total Veic. Mensal R$	TOTAL GERAL
01	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE SERVIÇO, TIPO HATCH, SEM MOTORISTA	12	03	1.164,00	3.491,99	41.903,88

Protocolo 586323

Hospitais

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0452/2020
EMPENHO Nº 0750/2020
PROCESSO Nº. 85000469
PREGÃO 0103/2019 - HEDS
ARP Nº 0113/2019
Contratada: Beriza Comércio de Limpeza LTDA - ME.
Lote 01 - Detergente líquido; neutro; 500ml. Quant. 312 unid.
Valor Unitário: R$ 1,16.
Valor Total: R$ 361,92.

Serra/ES, 29 de maio de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 586188

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0453/2020
EMPENHO Nº 0751/2020
PROCESSO Nº. 88419266
PREGÃO 0070/2019 - HABF
ARP Nº 00176/2019
Contratada: Nascimento Enxovais EIRELI EPP
Lote 13 - lençol p/ uso hospitalar**.** Quant. 6.000 unid.
Valor Unitário: R$ 22,7500.
Valor Total: R$ 136.500,00.

Serra/ES, 29 de maio de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 586189

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0454/2020
EMPENHO Nº 0758/2020
PROCESSO Nº. 87560160
PREGÃO 0346/2019 - SESA
ARP Nº 0876/2019
Contratada: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos LTDA**.**
Lote 04 - Fentanila, citrato 0,05mg/ml; frasco-ampola 10ml; Quant. 5.000.
Valor Unitário: R$ 3,8000.
Valor Total: R$ 19.000,00.

Serra/ES, 29 de maio de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 586190

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0455/2020
EMPENHO Nº 0756/2020
PROCESSO Nº. 86922947
PREGÃO 0199/2019 - SESA
ARP Nº 0693/2019
Contratada: Hospidrogas Com. de Produtos Hospitalares Ltda**.**
Lote 06 - Amicacina, sulfato 250mg/ml; solução injetável; ampola 2ml. Quant. 1.000.
Valor Unitário: R$ 2,2500.
Valor Total: R$ 2.250,00.

Serra/ES, 29 de maio de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 586194

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0456/2020
EMPENHO Nº 0759/2020
PROCESSO Nº. 85136948
PREGÃO 081/2019
ARP Nº 0121/2019
Contratada: UL Química Científica Ltda**.**
Lote 01(item 01) - Teste p/ diagnostico ácido úrico. Quant. 400 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 1,05.
Lote 01(item 2) - Teste p/ diagnostico de albumina**.** Quant. 275 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 1,06.
Lote 01(item 3) - Teste p/ diagnostico de alfa glicoproteica. Quant. 100 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 3,05.
Lote 01(item 4) - Teste p/ diagnostico de amilase. Quant. 300 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 1,86.
Lote 01(item 5) - Teste p/ diagnostico de AEO. Quant. 100 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 2,34.
Lote 01(item 6) - Teste p/ diagnostico de bilirrubina total.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Quant. 250 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 1,50.
Lote 01(item 7) - Teste p/ diagnostico de bilirrubina direta. Quant. 350 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 1,50.
Lote 01(item 8) - Teste p/ cálcio**.** Quant. 300 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 1,53.
Lote 01(item 9) - Teste p/ diagnostico de CK. Quant. 200 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 0,75.
Lote 01(item 10) - Teste p/ diagnostico de CKMB. Quant. 100 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 3,41.
Lote 01(item 12) - Teste p/ diagnostico de colesterol. Quant. 400 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 1,53.
Lote 01(item 13) - Teste p/ diagnostico de complemento c3. Quant. 100 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 7,00.
Lote 01(item 14) - Teste p/ diagnostico de complemento c4. Quant. 100 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 7,00.
Lote 01(item 15) - Teste p/ diagnostico de creatinina. Quant. 700 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 0,31.
Lote 01(item 17) - Teste p/ diagnostico de fator reumatoide. Quant. 100 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 2,34.
Lote 01(item 18) - Teste p/ diagnostico de ferro sérico.
Quant. 200 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 1,50.
Lote 01(item 19) - Teste p/ diagnostico de fosfatase alcalina**.** Quant. 200 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 0,98.
Lote 01(item 20) - Teste p/ diagnostico de fósforo. Quant. 250 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 1,40.
Lote 01(item 21) - Teste p/ diagnostico de gama GT. Quant. 400 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 1,58.
Lote 01(item 22) - Teste p/ diagnostico de glicose; produto: kit de glicose. Quant. 800 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 0,45.
Lote 01(item 23) - Teste p/ diagnostico de HDL colesterol. Quant. 200 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 2,91.
Lote 01(item 24) - Teste p/ diagnostico de hemoglobina glicada. Quant. 150 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 6,51.
Lote 01(item 25) - Teste p/ diagnostico de ácido lático**.** Quant. 100 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 2,91.
Lote 01(item 26) - Teste p/ diagnostico de lípase. Quant. 200 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 1,22.
Lote 01(item 27) - Teste p/ diagnostico de magnésio. Quant. 175 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 1,66.
Lote 01(item 28) - Teste p/ diagnostico de microlbuinuria. Quant. 100 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 6,72.
Lote 01(item 29) - Teste p/ diagnostico de proteína c reativa. Quant. 300 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 7,40.
Lote 01(item 30) - Teste p/ diagnostico de proteína LCR/urina. Quant. 150 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 1,69.
Lote 01(item 31) - Teste p/ diagnostico de proteína total. Quant. 300 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 0,61.
Lote 01(item 33) - Teste p/ diagnostico de TGO/AST. Quant. 500 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 0,79.
Lote 01(item 34) - Teste p/ diagnostico de TG para ALT. Quant. 500 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 0,79.
Lote 01(item 35) - Teste p/ diagnostico de tranferrina. Quant. 100 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 3,41.
Lote 01(item 36) - Teste p/ diagnostico de triglicerídeo. Quant. 250 Kit/teste.
Valor Unitário: R$ 1,85.
Lote 01(item 37) - Teste p/ diagnostico de ureia.
Quant. 500.
Valor Unitário: R$ 0,39.
Valor Total: R$ 15.460,50.

Serra/ES, 29 de maio de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 586196

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0457/2020
EMPENHO Nº 0753/2020
PROCESSO Nº. 88658953
PREGÃO 0111/2019 - HINSG
ARP Nº 0361/2019
Contratada: Buteri Comércio e Representações LTDA.
Lote 14 - Levobupivacaina, cloridrato 5mg/ml (0,5%); frasco/ampola 20ml. Quant. 200.
Valor Unitário: R$ 18,92.
Valor Total: R$ 3.784,00.

Serra/ES, 29 de maio de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 586198

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0458/2020
EMPENHO Nº 0754/2020
PROCESSO Nº. 86467417
PREGÃO 0112/2019
ARP Nº 0558/2019
Contratada: JRG Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.
Lote 09 - Quetiapina, fumarato 25mg; compr. Quant. 2.000.
Valor Unitário: R$ 0,22.
Valor Total: R$ 440,00.

Serra/ES, 29 de maio de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 586199

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0459/2020
EMPENHO Nº 0757/2020
PROCESSO Nº. 87607239
PREGÃO 00251/2019 - SESA
ARP Nº 0847/2019
Contratada: Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Lote 07 - Fita adesiva p/ teste de esterilização em autoclave [...]. Quant. 104 rolos.
Valor Unitário: R$ 3,48.
Valor Total: R$ 361,92.

Serra/ES, 29 de maio de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 586200

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0460/2020
EMPENHO Nº 0752/2020
PROCESSO Nº. 86709356
PREGÃO 0186/2019 - SESA
ARP Nº 0685/2019
Contratada: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 07 - Cloreto de Sódio 9mg/ml; bolsa ou frasco sistema fechado 1.000ml. Quant. 2.000.
Valor Unitário: R$ 3,81.
Valor Total: R$ 7.620,00.

Serra/ES, 29 de maio de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 586201

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0461/2020
EMPENHO Nº 0760/2020
PROCESSO Nº. 85492027
PREGÃO 0085/2019
ARP Nº 0079/2019
Contratada: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
Lote 01 - Esmolol, cloridrato 10mg/ml; solução injetável; ampola 10ml. Quant. 100.
Valor Unitário: R$ 51,90.
Valor Total: R$ 5.190,00.

Serra/ES, 29 de maio de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 586204

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0462/2020
EMPENHO Nº 0755/2020
PROCESSO Nº. 88045234
PREGÃO 0006/2020
ARP Nº 0065/2020
Contratada: Magistral Farmácia de Manipulação Ltda. ME.
Lote 01 - Papaína 10%; creme dermatológico; bisnaga 200 gr; Quant. 100.
Valor Unitário: R$ 20,00.
Valor Total: R$ 2.000,00.

Serra/ES, 29 de maio de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 586205

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0463/2020
EMPENHO Nº 0761/2020
PROCESSO Nº. 84154233
PREGÃO 0154/2019
ARP Nº 0019/2020
Contratada: Gigamed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Lote 10 - Kit transdutor descartável com sistema de aspiração com duas torneiras de policarbonato válvulas de sistema fechado com selo de silicone, pressão neutra, auto limpante, permitindo 200 ativações [...]. Quant. 200.
Valor Unitário: R$ 123,70.
Valor Total: R$ 24.740,00.

Serra/ES, 29 de maio de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 586206

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0464/2020
EMPENHO Nº 0762/2020
PROCESSO Nº. 84155035
PREGÃO 0051/2019
ARP Nº 0024/2020
Contratada: Life Tech Dist. de Produtos Hospitalares Ltda. - ME.
Lote 08 - Umidificador de oxigênio; composto de frasco plástico de 250ml [...]. Quant. 40.
Valor Unitário: R$ 19,00.
Valor Total: R$ 760,00.

Serra/ES, 29 de maio de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 586209

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo
Processo: 85726923 - HABF
OF:414/2020-Ata:0177/2019

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Contratada: Indústria de Equipamentos de Segurança MAC Eireli
Lote 04 - Item 01 (cobertor de solteiro); Quant.: 300 un; Valor Total: R$7.419,00.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 29 de maio de 2020.
JOÃO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 586336

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material laboratorial
Processo: 84159170 - HABF OF:415/2020-Ata:0087/2019
Contratada: Labinbraz Comercial Ltda
Lote 01: Item 01 (teste p/ TAP); Quant.: 4900 testes; Valor Total: R$4.704,00.
Item 02 (cefalina); Quant.: 3600 testes; Valor Total: R$7.056,00.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 26 de maio de 2020.
JOÃO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 586364

AFM 10/2020
Processo:87410311/UIJM
Ata de Registro de Preços: 0056/2019
Pregão: 0042/2019
Contratante: Hospital Pedro Fontes/SESA
Contratada:Machado & Rohr
Objeto: Aquisição de Fraldas descartáveis.
Valor total: R$ 2.552,00(dois mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais)
Empenho Nº2020NE00073
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Unidade Gestora 440919- Programa de Trabalho 20.44.901.10.302.0047.2184- Elemento de despesa 339030-36 Fonte de recurso 0104 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

Cariacica-ES, 01 de junho de 2020.
Anderson Barbosa de Oliveira
Diretor Geral/HPF
Protocolo 586465

CANCELAMENTO DE AFM 012/2020
Processo:85513709/HRAS
Ata de Registro de Preços: 00089/2019
Pregão: 0072/2019
Contratante: Hospital Pedro Fontes/SESA
Contratada: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos (1.000 ampolas de Enoxaparina)
Valor unitário: R$ 12,76(doze reais e setenta e seis centavos)
Valor total: R$ 12.769,70(doze mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta e centavos)
Empenho Nº2020NE00074
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Unidade Gestora 440919- Programa de Trabalho 20.44.901.10.302.0047.2184- Elemento de despesa 339030-09 Fonte de recurso 0104 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

Cariacica-ES, 01 de Junho de 2020.
Anderson Barbosa de Oliveira
Diretor Geral/HPF
Protocolo 586478

ERRATA

O Hospital Dório Silva torna público **errata** referente RESULTADO DE LICITACAO - Pregão Eletrônico **162/2019 - SIGA -** Processo: 86374346 - HEDS - publicado no dia 29 de maio 2020.

ONDE SE LÊ:
ANGIOSUTURE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.
Lote 01 - R$ 35.338,70.
Lote 02 - R$ 29.000,43.
ENDO-TEC COM. E REPRESENTACOES DE MAT. CIRURGICOS LTDA
Lote 04 - R$ 41.329,19

Lotes: 03 - Fracassado.

LEIA-SE:
ANGIOSUTURE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.
Lote 01 - R$ 35.338,76.
Lote 03 - R$ 29.000,43.
ENDO-TEC COM. E REPRESENTACOES DE MAT. CIRURGICOS LTDA
Lote 04 - R$ 41.990,00

Lotes: 02 - Fracassado.

Serra, 29 de maio de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 586358

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA nº 64 -S, de 28 de maio de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, incisos I da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/1975, e pela Lei Complementar nº 690, de 09 de maio de 2013;
Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações nele contidas, nos termos do §2º do art. 216 da Constituição da República e do art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;
Considerando que compete ao Estado a definição de critérios de organização e vinculação de seus arquivos, bem como de gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991;
Considerando o art. 14 do Decreto nº 1.552-R, de 10 de outubro de 2005, que instituiu em caráter permanente as Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos - CADS, e a necessidade de atualização da Comissão da SESP;
RESOLVE:
Art. 1º CONSTITUIR, em caráter permanente, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, com a finalidade de aprimorar e racionalizar o controle sobre a produção guarda e/ou eliminação e o fluxo de documentos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS:
I - Maria Aparecida Hermínio Sarmento Xavier - Presidente;
II - Fabíola Mota Sodré;
III - Joyce Moreira de Oliveira Hoffman;
IV - Ludemira Inês Leite Vieira;
V - Neusa Aparecida Almeida Mouzella;
VI - Alessandro Barreto Dela Fuente;
VII - Felipe Silva Leal.
Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do Presidente da CADS, fica designada, como substituta, a servidora Joyce Moreira de Oliveira Hoffman.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 253-S, de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 11 de dezembro de 2018.
Vitória/ES, 28 de maio de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 586255

PORTARIA Nº 062-S, DE 26 DE MAIO DE 2020.
CONVOCAR, por 2 (dois) anos**,** os Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar abaixo relacionados, para o retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei n° 3.196/78, c/c Decreto nº 2961-R/2012.

GRADUAÇÃO	NOME	NF
SubTen QPMP-C	LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA	845155
1º Sgt QPMP-C	MARCELO MENEZES LOHMANN	842518
1º Sgt QPMP-C	RUBEMAR RIBEIRO	841903
2º Sgt QPMP-C	JULIO CESAR DOS REIS	851982

Protocolo 586301

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO

CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 003/2020/PMES
PROCESSO PMES Nº 88879500/2020
CONCEDENTE:
- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP/ES;
- Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.
CONVENENTE:
- Prefeitura Municipal de Montanha/ES.
OBJETO: Cessão de até 10 (dez) militares do quadro de praças da reserva remunerada, objetivando o desempenho de atividades de natureza policial ou militar, conforme Plano de Trabalho (Anexo I), nos termos da Lei Complementar Estadual nº 617/2012.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência por 02 (dois) anos, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, admitida sua prorrogação mediante vontade expressa das partes e proposta do convenente devidamente justificada, por meio da celebração de Termo Aditivo, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.
REPASSE DE RECURSOS: O presente Convênio NÃO envolve repasse financeiro entre as partes signatárias.

Em 29 de maio de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 586185

Polícia Civil - PC-ES -

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 02-503/2020
Empresa Credenciada: LM COMÉRCIO E IND. LTDA - KAZZA DE UNIFORMES.
CNPJ: 05.427.486/0003-24
Objeto: Produção, confecção e Venda a Varejo de Uniformes Padrão para a PCES.
Fundamento Legal: Art. 10 e 12, alínea "d", Instrução de Serviço Nº 403 de 18/12/2014.
Prazo: 01 (hum) ano.

Vitória, 29 de maio de 2020
Dalton Rios Deorce
Superintendente de Administração e Finanças

Protocolo 586235

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
OBJETO: Credenciamento da empresa **MG VISTORIAS LTDA [matriz],** inscrita sob o **CNPJ nº 30.286.916/0001-10,** situada no município de Vila Velha/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88716112. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 27 de maio de 2020.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES.
Protocolo 586493

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
OBJETO: Credenciamento da empresa **ALFA VILA VELHA VISTORIA VEICULAR LTDA [matriz],** inscrita sob o **CNPJ nº 35.806.943/0001-90,** situada no município de Vila Velha/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88469816. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 27 de maio de 2020.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES.
Protocolo 586495

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
OBJETO: Credenciamento da empresa **ALFA GUARAPARI VISTORIA VEICULAR LTDA [matriz],** inscrita sob o **CNPJ nº 35.822.866/0001-62,** situada no município de Guarapari/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88469719. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 27 de maio de 2020.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES.
Protocolo 586496

ERRATA
NO RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA UNITY SERRA VISTORIAS LTDA [matriz], (Protocolo 584129) publicado no Diário Oficial de 21.05.2020.
Onde se lê: "OBJETO" **[...] CNPJ nº 35.543.320/0001-00 [...]**.
Leia-se: "OBJETO" [...] CNPJ nº 34.543.320/0001-00 [...].
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº. 88402045.

Vitória, 27 de maio de 2020.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES
Protocolo 586492

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.464/2020

Credencia o Centro de Educação Básica e Profissional Henrique Meyerfreund, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.818/2020 (Processo CEE-ES nº. 083/2017/SEP nº. 77324897), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro de Educação Básica e Profissional Henrique Meyerfreund, situado na Avenida Paulo Miguel Bohomoletz, s/nº., Bairro Civit I, município da Serra, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria - SESI/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Médio, a partir do início do ano letivo de 2018.

Parágrafo único. A instituição de ensino solicitará o reconhecimento quando decorridos cinquenta por cento da fase de implementação da etapa autorizada.

Vitória, ES, 14 de maio de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de maio de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 586300

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.535/2020

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Izaura Zumira Calais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.892/2020 (Processo CEE-ES nº. 035/2016/SEP nº. 73282383), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010 e Resolução CEE-ES n°. 3.777/2014,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Izaura Zumira Calais, situado na Rua Sorocaba, Quadra 34, nº. 31/32, Bairro Marcílio de Noronha, município de Viana, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Viana, CNPJ nº. 08.440.478/0001-44, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 11 de maio de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de maio de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 586310

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.529/2020

Renova o Credenciamento da EEEFM Major Alfredo Rabayolli e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS,** e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 5.886/2020 (Processo CEE-ES nº 015/2017 e SEP nº 76038041), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da EEEFM Major Alfredo Rabayolli, situada na Avenida Dário Lourenço de Souza, nº. 752, Bairro Mário Cypreste, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional- PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Médio regular, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a partir do início do ano letivo de 2010.

Art. 4º Aprovação a oferta do Ensino Médio e do Ensino Fundamental- 2º segmento, na modalidade da Educarão de Jovens e adultos-EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao ano letivo de 2015.

Art. 5º O representante da instituição deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Res. CEE/ES Nº 5.425/2020, publicada no DO de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único O não atendimento do disposto no *caput* implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 07 de maio de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de maio de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 586414

RESUMO DO CONTRATO N.º. 029/2020
Dispensa de Licitação
Empenho: 2020NE03159 e 2020NE03160
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Contratada: Ladart Produções e Consultoria Ltda.
CNPJ: 18.580.137/0001-28
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de produtora de vídeo que forneça a equipe técnica descrita no Anexo I do Contrato para a prestação de serviços de produção, captação, edição e finalização de 90 (noventa) videoaulas de conteúdo pedagógico para serem exibidas em TV aberta e/ou fechada e internet, sendo as aulas gravadas no estúdio da TVE com os equipamentos desta emissora, exceto ilha de edição.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

As videoaulas serão elaboradas e ministradas por profissionais da Secretaria de estado da Educação (SEDU), a quem cabe a responsabilidade Pedagógica do Conteúdo.
Valor: R$ 97.650,00 (Noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho:
10.42.101.12.361.0033.8679 e 10.42.101.12.362.0033.8678
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0131 e 0102.
Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia de sua assinatura e terá duração de 60 (sessenta) dias.

Processo nº. 2020-DMRGM
Protocolo 586405

RESUMOS DOS CONTRATOS
Edital de Credenciamento n° 0001/2020

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Dotação Orçamentária:
Plano de Trabalho:
10.42.101.12.367. 0033. 8668
Elemento de Despesa: 339034
Fontes: 114.
Objeto: O Credenciamento de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para atendimento educacional especializado no contraturno do ensino regular aos alunos da rede estadual e municipal que apresentam deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento, nos Municípios do Estado do Espírito Santo.
Vigência: O prazo de vigência dos contratos terá início no dia subsequente ao de sua publicação e terá duração de 24 meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

N.º. 030/2020
Empenho: 2020NE00909
Processo Adm.: 2020-MX844
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Claudio.
CNPJ/MF: 27.434.240/0001-50.
Valor: R$ 261.921,00 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e vinte e um reais).

N.º. 031/2020
Empenho: 2020NE00910
Processo Adm.: 2020-T320Q
Contratada: Associação Pestalozzi de Água Doce do Norte.
CNPJ/MF: 01.550.072/0001-75.
Valor: R$ 1.047.684,00 (um milhão, quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

N.º. 032/2020
Empenho: 2020NE00911
Processo Adm.: 2020-ZKHG1
Contratada: Associação Pestalozzi de Águia Branca.
CNPJ/MF: 01.079.683/0001-87.
Valor: R$ 1.711.217,20 (um milhão, setecentos e onze mil duzentos e dezessete reais e vinte centavos).

N.º. 033/2020
Empenho: 2020NE00912
Processo Adm.: 2020-F7S37
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegre.
CNPJ/MF: 27.368.794/0001-05.
Valor: R$ 1.405.642,70 (um milhão, quatrocentos e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

N.º. 034/2020
Empenho: 2020NE00913
Processo Adm.: 2020-2Z7C6
Contratada: Associação Pestalozzi de Anchieta.
CNPJ/MF: 36.039.089/0001-47.
Valor: R$ 349.228,00 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e oito reais).

N.º. 035/2020
Empenho: 2020NE00980
Processo Adm.: 2020-PZGWR
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz.
CNPJ/MF: 32.400.772/0001-07.
Valor: R$ 1.047.684,00 (um milhão, quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

N.º. 036/2020
Empenho: 2020NE00915
Processo Adm.: 2020-DC87R
Contratada: Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua.
CNPJ/MF: 36.403.574/0001-58.
Valor: R$ 611.149,00 (seiscentos e onze mil cento e quarenta e nove reais).

N.º. 037/2020
Empenho: 2020NE00916
Processo Adm.: 2020-MR0R7
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excep de Baixo Guandu.
CNPJ/MF: 27.452.630/0001-53.
Valor: R$ 1.222.298,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e oito reais).

N.º. 038/2020
Empenho: 2020NE00917
Processo Adm.: 2020-87HJG
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra de São Francisco.
CNPJ/MF: 27.452.788/0001-23.
Valor: R$ 1.047.684,00 (um milhão, quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

N.º. 039/2020
Empenho: 2020NE00918
Processo Adm.: 2020-3TRRD
Contratada: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brejetuba-ES.
CNPJ/MF: 02.257.851/0001-40.
Valor: R$ 698.456,00 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

N.º. 040/2020
Empenho: 2020NE00919
Processo Adm.: 2020-8SVQT
Contratada: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim.
CNPJ/MF: 27.192.707/0001-01.
Valor: R$ 1.134.991,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e um reais).

N.º. 041/2020
Empenho: 2020NE00920
Processo Adm.: 2020-JWN88
Contratada: Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica.
CNPJ/MF: 36.046.068/0001-59.
Valor: R$ 4.539.964,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais).

N.º. 042/2020
Empenho: 2020NE00921
Processo Adm.: 2020-4G8G0
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Colatina.
CNPJ/MF: 27.091.495/0001-68.
Valor: R$ 7.857.630,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta reais).

N.º. 043/2020
Empenho: 2020NE00922
Processo Adm.: 2020-Z52L7
Contratada: Associação Pestalozzi de Conceição da Barra.
CNPJ/MF: 31.789.340/0001-77.
Valor: R$ 750.840,20 (setecentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos).

N.º. 044/2020
Empenho: 2020NE00923
Processo Adm.: 2020-G3CS2
Contratada: Associação Pestalozzi de Divino de São Lourenço.
CNPJ/MF: 02.263.587/0001-57.
Valor: R$ 1.047.684,00 (um milhão, quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

N.º. 045/2020
Empenho: 2020NE00982
Processo Adm.: 2020-53Z7Q
Contratada: Associação Pestalozzi de Ecoporanga ES.
CNPJ/MF: 36.349.843/0001-45.
Valor: R$ 183.344,70 (cento e oitenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

N.º. 046/2020
Empenho: 2020NE00925
Processo Adm.: 2020-7MBQ5
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Governador Lindenberg.
CNPJ/MF: 07.259.669/0001-41.
Valor: R$ 174.614,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e quatroze reais).

N.º. 047/2020
Empenho: 2020NE00966
Processo Adm.: 2020-FVN39
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Guaçuí.
CNPJ/MF: 27.224.286/0001-45.
Valor: R$ 1.571.526,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e seis reais).

N.º. 048/2020
Empenho: 2020NE00927
Processo Adm.: 2020-V7SG3
Amigos dos Excepcionais de Guarapari.
CNPJ/MF: 02.325.057/0001-96.
Valor: R$ 1.047.684,00 (um milhão, quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

N.º. 049/2020
Empenho: 2020NE00928
Processo Adm.: 2020-W07MM
Contratada: Associação Pestalozzi de Guarapari.
CNPJ/MF: 28.565.687/0001-21.
Valor: R$ 4.539.964,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais).

N.º. 050/2020
Empenho: 2020NE00929
Processo Adm.: 2020-WVZ6Z
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibatiba.
CNPJ/MF: 05.725.078/0001-97.
Valor: R$ 1.047.684,00 (um milhão, quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

N.º. 051/2020
Empenho: 2020NE00930
Processo Adm.: 2020-KT4T2
Contratada: Associação Pestalozzi de Ibiraçu.
CNPJ/MF: 32.403.552/0001-37.
Valor: R$ 288.113,10 (duzentos e oitenta e oito mil cento e treze reais e dez centavos).

N.º. 052/2020
Empenho: 2020NE00931
Processo Adm.: 2020-QJDGB
Contratada: Associacao de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitirama.
CNPJ/MF: 03.537.134/0001-34.
Valor: R$ 698.456,00 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

N.º. 053/2020
Empenho: 2020NE00932
Processo Adm.: 2020-JDCS3
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irupi.
CNPJ/MF: 39.289.285/0001-68.
Valor: R$ 349.228,00 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e oito reais).

N.º. 054/2020
Empenho: 2020NE00933
Processo Adm.: 2020-MJF12
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iúna.
CNPJ/MF: 36.027.134/0001-43.
Valor: R$ 1.309.605,00 (um milhão, trezentos e nove mil seiscentos e cinco reais).

N.º. 055/2020
Empenho: 2020NE00934
Processo Adm.: 2020-9T9XP
Contratada: Associação Pestalozzi de Jaguaré.
CNPJ/MF: 00.239.610/0001-42.
Valor: R$ 261.921,00 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e vinte um reais).

N.º. 056/2020
Empenho: 2020NE00936
Processo Adm.: 2020-WBLB8
Contratada: Associação Pestalozzi de Jerônimo Monteiro.
CNPJ/MF: 00.273.811/0001-66.
Valor: R$ 218.267,50 (duzentos e dezoito mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

N.º. 057/2020
Empenho: 2020NE00902
Processo Adm.: 2020-6HT08

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Contratada: Associação Pestalozzi de João Neiva.
CNPJ/MF: 32.403.602/0001-86.
Valor: R$ 1.047.684,00 (um milhão, quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

N.º. 058/2020
Empenho: 2020NE00937
Processo Adm.: 2020-33QFR
Contratada: Associação Pestalozzi de Linhares.
CNPJ/MF: 27.562.800/0001-52.
Valor: R$ 2.619.210,00 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil duzentos e dez reais).

N.º. 059/2020
Empenho: 2020NE00938
Processo Adm.: 2020-C7XJT
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marataízes.
CNPJ/MF: 04.975.734/0001-47.
Valor: R$ 698.456,00 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

N.º. 060/2020
Empenho: 2020NE00939
Processo Adm.: 2020-GG91D
Contratada: Associação Pestalozzi de Marechal Floriano.
CNPJ/MF: 36.404.465/0001-55.
Valor: R$ 698.456,00 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

N.º. 061/2020
Empenho: 2020NE00940
Processo Adm.: 2020-47V9M
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia.
CNPJ/MF: 06.108.936/0001-17.
Valor: R$ 349.228,00 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e oito reais).

N.º. 062/2020
Empenho: 2020NE00976
Processo Adm.: 2020-B1KXK
Contratada: Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul.
CNPJ/MF: 01.194.628/0001-38.
Valor: R$ 960.377,00 (novecentos e sessenta mil trezentos e setenta e sete reais).

N.º. 063/2020
Empenho: 2020NE00942
Processo Adm.: 2020-LJXRP
Contratada: Associacao de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Montanha.
CNPJ/MF: 31.788.979/0001-38.
Valor: R$ 436.535,00 (quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais).

N.º. 064/2020
Empenho: 2020NE00978
Processo Adm.: 2020-B8FPT
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Muniz Freire.
CNPJ/MF: 31.720.543-0001-07.
Valor: R$ 654.802,50 (seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

N.º. 065/2020
Empenho: 2020NE00944
Processo Adm.: 2020-X1C5N
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muqui.
CNPJ/MF: 28.402.931/0001-35.
Valor: R$ 349.228,00 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e oito reais).

N.º. 066/2020
Empenho: 2020NE00945
Processo Adm.: 2020-2V0HF
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Venécia.
CNPJ/MF: 27.353.499/0001-77.
Valor: R$ 366.689,40 (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

N.º. 067/2020
Empenho: 2020NE00946
Processo Adm.: 2020-6KP9G
Contratada: Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinheiros.
CNPJ/MF: 31.788.318/0001-02.
Valor: R$ 174.614,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e quatrorze reais).

N.º. 068/2020
Empenho: 2020NE00947
Processo Adm.: 2020-32R26
Contratada: Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piuma.
CNPJ/MF: 36.040.012/0001-97.
Valor: R$ 1.047.684,00 (um milhão, quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

N.º. 069/2020
Empenho: 2020NE00948
Processo Adm.: 2020-CKTNQ
Contratada: Associação Pestalozzi de Ponto Belo - ES.
CNPJ/MF: 01.677.461/0001-66.
Valor: R$ 349.228,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos e vinte e oito reais).

N.º. 070/2020
Empenho: 2020NE00949
Processo Adm.: 2020-T393G
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bananal.
CNPJ/MF: 36.022.978/0001-00.
Valor: R$ 436.535,00 (quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais).

N.º. 071/2020
Empenho: 2020NE00950
Processo Adm.: 2020-34455
Contratada: Associação Pestalozzi de Rio Novo do Sul.
CNPJ/MF: 00.872.227/0001-27.
Valor: R$ 698.456,00 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

N.º. 072/2020
Empenho: 2020NE00951
Processo Adm.: 2020-M7DZ2
Contratada: Associacao de Pais e Amigos dos Excepcionais Santa Leopoldina.
CNPJ/MF: 07.748.325/0001-04.
Valor: R$ 1.047.684,00 (um milhão, quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

N.º. 073/2020
Empenho: 2020NE00952
Processo Adm.: 2020-6BRH3
Contratada: APAE de Santa Maria de Jetibá.
CNPJ/MF: 03.258.716-0001-81.
Valor: R$ 698.456,00 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

N.º. 074/2020
Empenho: 2020NE00953
Processo Adm.: 2020-QVWH5
Contratada: Associação Pestalozzi de Santa Teresa.
CNPJ/MF: 32.405.664/0001-27.
Valor: R$ 698.456,00 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

N.º. 075/2020
Empenho: 2020NE00954
Processo Adm.: 2020-2V764
Contratada: Ass de Pais e Amigos dos Excep Apae S Gabriel da Palha.
CNPJ/MF: 31.798.457/0001-17.
Valor: R$ 349.228,00 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e oito reais).

N.º. 076/2020
Empenho: 2020NE00955
Processo Adm.: 2020-XS03P

Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus.
CNPJ/MF: 27.559.418/0001-90.
Valor: R$ 960.377,00 (novecentos e sessenta mil trezentos e setenta e sete reais).

N.º. 077/2020
Empenho: 2020NE00956
Processo Adm.: 2020-P6LBX
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Roque do Canaã.
CNPJ/MF: 04.073.548/0001-12.
Valor: R$ 611.149,00 (seiscentos e onze mil cento e quarenta e nove reais).

N.º. 078/2020
Empenho: 2020NE00957
Processo Adm.: 2020-SWWFZ
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - Apae da Serra.
CNPJ/MF: 27.564.699/0001-79.
Valor: R$ 3.492.280,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta reais).

N.º. 079/2020
Empenho: 2020NE00958
Processo Adm.: 2020-9L6BC
Contratada: Associação Pestalozzi da Serra.
CNPJ/MF: 00.871.222/0001-80.
Valor: R$ 1.396.912,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil novecentos e doze reais).

N.º. 080/2020
Empenho: 2020NE00903
Processo Adm.: 2020-5M4VZ
Contratada: Associação Pestalozzi de Vargem Alta.
CNPJ/MF: 39.288.717/0001-16.
Valor: R$ 1.047.684,00 (um milhão, quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

N.º. 081/2020
Empenho: 2020NE00904
Processo Adm.: 2020-LBJRQ
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viana - Apae de Viana.
CNPJ/MF: 08.440.478/0001-44.
Valor: R$ 1.047.684,00 (um milhão, quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

N.º. 082/2020
Empenho: 2020NE00905
Processo Adm.: 2020-6B9VH
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Valério.
CNPJ/MF: 05.677.450/0001-37.
Valor: R$ 611.149,00 (seiscentos e onze reais cento e quarenta e nove reais).

N.º. 083/2020
Empenho: 2020NE00906
Processo Adm.: 2020-P5QLH
Contratada: Apae de Vila Velha - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Velha.
CNPJ/MF: 05.768.616/0001-20.
Valor: R$ 2.444.596,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais).

N.º. 084/2020
Empenho: 2020NE00907
Processo Adm.: 2020-Q0MJB
Contratada: Associacao de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitoria.
CNPJ/MF: 28.163.228/0001-11.
Valor: R$ 2.444.596,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais).

N.º. 085/2020
Empenho: 2020NE00908
Processo Adm.: 2020-CQQD2
Contratada: Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo.
CNPJ/MF: 04.889.666/0001-01.
Valor: R$ 1.396.912,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil novecentos e doze reais).

Processo nº. 2019-9QDWK
Protocolo 586426

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 136/2019

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Contratada: Bertoli Construções LTDA.
CNPJ: 10.395.017/0001-49
Objeto do 1º Termo Aditivo:
Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 136/2019 e do prazo de execução por 60 (sessenta) dias. O acréscimo de serviços objeto do contrato no valor de R$ 61.916,22 (sessenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) equivalentes à 4,42% do valor original do contrato, totalizando R$ 1.461.916,22 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e dezesseis reis e vinte e dois centavos), fundamentados pelas razões expostas na justificativa às fls. 1005/1014.
Objeto do Contrato:
Este contrato tem por objeto a EXECUÇÃO de CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E URBANIZAÇÃO DA EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, conforme especificações contidas no edital em seus anexos.
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho:
10.42.101.12.362.0033.1673 e
Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 102

Processo nº. 83719393/2018
Protocolo 586403

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 657-S, de 29 de Maio de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR CAMILA LEAL CRAVO DUQUE, Subgerente de Enfermagem do Sistema Penal, NF. 2999382, para responder como Chefe de Núcleo de Monitoramento de Ações Finalísticas de Saúde Prisional, no período de 19/05/2020 à 14/11/2020, no(a) Gerência de Saúde do Sistema Penal - GSSP, durante licença maternidade do(a) titular **RAQUEL CATRINQUE DO SACRAMENTO DA VITÓRIA,** NF. 3597296.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 586446

PORTARIA Nº 661-S, de 29 de Maio de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1360-S de 31/10/2018, publicado no DOE de 08/11/2018, que designou o(a) servidor(a) **JULIANO MOURA DE OLIVEIRA,** NF. 3636631, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 586450

PORTARIA Nº 662-S, de 29 de Maio de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1207-S de 21/09/2018, publicado no DOE de 25/09/2018, que designou o(a) servidor(a) **SANDRO SOARES DE LIMA,** NF. 3620972, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 21/05/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 586455

PORTARIA N.º 664-S, de 29 de Maio de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR FABIO MARTINELI, NF. 2589850, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Agente de Inteligência - FG-AI, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Diretoria de Inteligência Prisional - DIP, a contar de 18/05/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 586456

PORTARIA N.º 663-S, de 29 de Maio de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR RODRIGO DE SOUZA PINTO, NF. 3178412, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI, a contar da publicação

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 586458

PORTARIA Nº 656-S, de 28 de Maio de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **SANDRA COSTA DA CRUZ,** NF. 4164520, do cargo, em comissão, de Assessor de Assistência Social, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 25/05/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 586472

PORTARIA N.º 666-S, de 29 de Maio de 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

MARQUES MAURO VICENTE SANTOS - NF. 2804883 - PEVV I.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 586479

PORTARIA Nº 665-S, de 29 de Maio de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **SAMIRA GERSONITA PEREIRA DE MELO,** NF. 4086490, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 586481

PORTARIA N.º 660-S, de 29 de Maio de 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA SEMIABERTA MASCLINA DE COLATINA - PSMCOL

MICHAEL VARGAS DA COSTA - NF. 3636127

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA DE COLATINA - PSMECOL

FAGNER OTAVIO ARAUJO - NF. 3180174

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 586482

PORTARIA N.º 659-S, de 29 de Maio de 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 25/05/2020.

RICHARD DE SOUZA TANCREDO - NF. 3179257 - CDPV II.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 586484

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

PORTARIA N.º 658-S, de 29 de Maio de 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

BRAIAN DE OLIVEIRA CARVALHO - NF. 3219135 - PRBSF;
BRUNO DE CARLI SCAQUETTI - NF. 1539620 - DIMCME;
EGLY ADI RODRIGUES BARCELOS - NF. 3190935 - SUBSEC. RESSOCIALIZAÇÃO;
RICHARDYSON PEREIRA ZAMPRONI - NF. 2990270 - PSC;
VILSON LUXINGER SCHULTZ - NF. 3019209 - PSMECOL;
WESLLEY DIAS DE MATOS - NF. 2905825 - UCTP.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL

Protocolo 586486

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 034, de 29 de maio de 2020.

RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE PROPOSTA APRESENTADAS PARA A CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP,

A Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o §1º, do artigo 249 da Lei Complementar nº. 46/1994 (redação dada pela LC nº. 328, DOE 06.09.2005), bem como, a Portaria nº. 113-S, publicada em 08 de dezembro de 2017, por intermédio da **Comissão de Seleção**, instituída pela Portaria SETADES nº 011-S, de 03 de março de 2020, considerando a Resolução CEAS-ES nº 452, 17 de novembro 2019 e a Portaria nº 217, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria nº 023 de 08 de abril de 2020.

Resolve,

Art. 1° Tornar público o resultado definitivo da seleção das propostas para a construção (ANEXO I), reforma e/ou ampliação (ANEXO II), das unidades públicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP, com vistas à celebração de convênio para efetivação do Projeto Estruturante do Governo do Estado do Espirito Santo, nos termos e condições estabelecidas na Resolução CEAS-ES nº 452, 17 de novembro 2019 e na Portaria nº 217, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria nº 023 de 08 de abril de 2020.

Art. 2° As decisões recursais proferidas estarão disponíveis no site www.setades.es.gov.br

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data 29 de maio de 2020.

Vitória, 29 de maio de 2020.

Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

ANEXO I - RESULTADO DEFINITIVO PARA CONSTRUÇÃO

MUNICÍPIO	PROPOSTA	UNIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Aracruz	CONSTRUÇÃO	CREAS	9,5	1
João Neiva	CONSTRUÇÃO	CRAS	8,5	2
Muqui	CONSTRUÇÃO	CREAS	8,5	3
Santa Teresa	CONSTRUÇÃO	CREAS	8,5	4
Governador Lindenberg	CONSTRUÇÃO	CREAS	8,5	5
Anchieta	CONSTRUÇÃO	CREAS	8,5	6
Vila Pavão	CONSTRUÇÃO	CRAS	8,5	7
Serra	CONSTRUÇÃO	CRAS	7	8
Linhares	CONSTRUÇÃO	CRAS	7	9
Ponto Belo	CONSTRUÇÃO	CREAS	6	10
Montanha	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	11
Jaguaré	CONSTRUÇÃO	CRAS	5,5	12
Baixo Guandu	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	13
Pedro Canário	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	14
Conceição da Barra	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	15
São José do Calçado	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	16
Castelo	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	17
Presidente Kennedy	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	18
Santa Maria de Jetibá	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	19
Itaguaçu	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	20
Alfredo Chaves	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	21
Bom Jesus do Norte	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	22
São Gabriel da Palha	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	23
Ibatiba	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	24
Pancas	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	25
Itarana	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	26
Boa Esperança	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	27
Marilândia	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	28
Dores do Rio Preto	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	29
São Roque do Canaã	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	30

ANEXO II - RESULTADO DEFINITIVO DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO

MUNICÍPIO	PROPOSTA	UNIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Linhares	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	10	1
São Mateus	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CREAS	9,5	2
Aracruz	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	9,5	3
Guaçuí	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	8,5	4
São José do Calçado	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	8,5	5
Mantenópolis	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	8,5	6
Afonso Cláudio	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	8,5	7
Rio Novo do Sul	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	8,5	8
Baixo Guandu	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	8,5	9
Anchieta	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	8,5	10
Ibatiba	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	8,5	11
Jaguaré	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CREAS	8,5	12
Cariacica	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	7	13
Cachoeiro de Itapemirim	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	7	14

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Ponto Belo	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	6	15
Viana	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	5,5	16
Iconha	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	5,5	17
Alto Rio Novo	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	5,5	18
Laranja da Terra	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	5,5	19
São Gabriel da Palha	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	5,5	20

Protocolo 586409

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2016

Contrato N.º 005/2016
Aditivo N.º 05
PROCESSO SETADES: 74378821
PROCESSO SECOM: 86477200
CONCORRÊNCIA: 001/2019 - SECOM
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES.
CONTRATADA: A4 Publicidade e Marketing LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2020.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 10.10104.24.131.0049.2090 Elemento de Despesa 3.3.903.39 - Fonte de Recurso 0101.

Vitória, 29 de maio de 2020.
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 586315

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 005-R, de 28 de maio de 2020

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020**, que aprova o **Orçamento Anual do Estado** para o exercício de **2020**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020**, que **aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e o Decreto nº 3.541 de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014 e suas alterações, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 004/2020, na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Realização do Curso Design Sprint - EAD.

II - Termo de Cooperação nº. 004/2020, 28 de maio de 2020

III - VIGÊNCIA: Data de início: 28 de maio de 2020 Data de término: 30 de setembro de 2020

IV - DE/Concedente:

Órgão: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UG: 400101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

V - PARA/Executante:

Órgão 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇOS PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇOS PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

V - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO								
UG EMITENTE:	400.101 - SECULT			UG FAVORECIDA:	280.201 - ESESP			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PROG. TRABALHO						
Fiscal	40101	13.392.0043.4605	Capacitação Cultural	101.000000	3.3.90.36.00 3.3.90.47.00 3.3.91.39.00	400101	não definido	25.724,00 5.144,80 640,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONIVEL A EMPENHAR					
JAN	-	MAI:	-	SET:	-
FEV	-	JUN:	31.508,80	OUT:	-
MAR	-	JUL:	-	NOV:	-
ABR:	-	AGO:	-	DEZ:	-
			T O T A L		31.508,80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de maio de 2020

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 586305

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 004/2020
PROCESSO: **2020-2LRFC**
ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 004/2020
OBJETO: Realização do Curso Design Sprint - EAD.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 de junho a 30 de julho de 2020.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de **R$ 31.508,80** (Trinta e um mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG EMITENTE:	400.101 - SECULT	UG FAVORECIDA:	280.201 - ESESP

ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PROG. TRABALHO						
Fiscal	40101	13.392.0043.4605	Capacitação Cultural	0101.00000	3.3.90.36.00 3.3.90.47.00 3.3.91.39.00	400101	não definido	25.724,00 5.144,80 640,00

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2020, acrescido 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2020.

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

NELCI DO BELEM GAZZONI
DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
EXECUTANTE

Protocolo 586298

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PROCESSO: 2020-LK9M6

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 002/ 2020.

OBJETO: Avaliação dos projetos de pesquisas apresentados na Primeira Chamada para composição do Banco de Projetos de Pesquisa instituído pela Portaria nº 002-R de 2020.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: maio/2020 a julho/2020

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R$ 32.628,12 (trina e dois mil seiscentos e vinte oito reais, e doze centavos).

UG Emitente:	310101 - SEAG			UG Favorecida:	320901 - FUNCITEC			
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	31.101	2.060.800.381.065	Apoio a elaboração de estudos e projetos e a geração de tecnologias para setor agropecuário, pesqueiro e aquícola.	0101	3.3.90.20	310101	———	R$ 32.628,12

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 22 de agosto de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2020.

ASSINAM: Pela SEAG (órgão concedente) / Paulo Roberto Foletto - Secretário de Estado e pela FAPES (órgão executante) /Denio Rebello Arantes - Diretor Presidente e Lucia Aparecida de Queiroz Araújo- Diretora Administrativo-Financeira.

Protocolo 586468

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031-P, de 28 de maio de 2020
O Diretor-Presidente do Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, e considerando Decreto Nº 4601-R/2020 de 18/03/2020, 4629- R de 15/04/2020 e Portaria SEGER Nº 16-R de 14/05/2020
RESOLVE:
Art. 01º CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	NºFunc.	Período Aquisitivo		Período de gozo	Total de dias
		Início	Fim		
Jean Carlos da Re	2816601	04/04/2018	03/04/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Jean Carlos da Re	2816601	04/04/2019	03/04/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Jose Carlos Ascacibas	2818256	03/08/2018	02/08/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Maria da Penha Angeletti	2608081	08/04/2018	07/04/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Maria da Penha Angeletti	2608081	08/04/2019	07/04/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Fernando Soares de Oliveira	2712172	19/04/2018	18/04/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Fernando Soares de Oliveira	2712172	19/04/2019	18/04/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Inorbert de Melo Lima	2819201	27/02/2019	26/02/2020	08/06 a 07/07/2020	30
Jose Altino Machado Filho	2911841	21/05/2018	20/05/2019	08/06 a 22/06 2020	15
Alex Fabian Rabelo Teixeira	2814544	08/04/2018	07/04/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Alex Fabian Rabelo Teixeira	2814544	08/04/2019	07/04/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Luiz Carlos Leonardi Bricalli	2818450	06/06/2019	05/06/2020	08/06 a 22/06/2020	15
Ubaldino Saraiva	588341	20/04/2018	19/04/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Ubaldino Saraiva	588341	20/04/2019	19/04/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Tiago dos Santos	2950324	10/03/2018	09/03/2019	08/06 a 07/07/2020	30

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Tiago dos Santos	2950324	10/03/2019	09/03/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Alciro Lamao Lazzarini	2814498	04/04/2018	03/04/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Alciro Lamao Lazzarini	2814498	04/04/2019	03/04/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Geraldo Eliandro Rodrigues	3393208	23/08/2018	22/08/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Welington Braida Marre	2824752	04/04/2018	03/04/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Welington Braida Marre	2824752	04/04/2019	03/04/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Rachel Quandt Dias	2824531	04/04/2018	03/04/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Rachel Quandt Dias	2824531	04/04/2019	03/04/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Enio Bergoli da Costa	391211	01/02/2018	31/01/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Enio Bergoli da Costa	391211	01/02/2019	31/01/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Niceleia Araujo de Oliveira	3346161	13/03/2018	12/03/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Niceleia Araujo de Oliveira	3346161	13/03/2019	12/03/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Adar Adriano Coan	3445780	18/03/2018	17/03/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Alzira Ferreira Tinelli	3456080	28/05/2018	27/05/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Alzira Ferreira Tinelli	3456080	28/05/2019	27/05/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Claudistone Pereira da Rocha	3139190	28/01/2018	27/01/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Claudistone Pereira da Rocha	3139190	28/01/2019	27/01/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Gildo Gave	3353982	01/03/2018	28/02/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Luciano Rodrigues de Carvalho	3553256	16/01/2018	15/01/2019	08/07 a 06/08/2020	30
Moyses da Silva Monteiro	3459306	08/05/2019	07/05/2020	08/06 a 07/07/2020	30
Hugo Ely dos Anjos Ramos	3289044	02/05/2018	01/05/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Ivaniel Foro Maia	3540510	20/11/2017	19/11/2018	08/06 a 22/06/2020	15
Thabata Teixeira Brito de Medeiros	3553108	09/01/2018	08/01/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Ana Paula Terra de Souza	3464598	24/05/2018	23/05/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Ana Paula Terra de Souza	3464598	24/05/2019	23/05/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Aparecida de Lourdes do Nascimento	2815672	12/05/2018	11/05/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Aparecida de Lourdes do Nascimento	2815672	12/05/2019	11/05/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Ivanildo Schmith Kuster	2816164	04/04/2018	03/04/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Ivanildo Schmith Kuster	2816164	04/04/2019	03/04/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Vitor Silva Soares	3399745	17/09/2017	16/09/2018	08/06 a 22/06/2020	15
Vitor Silva Soares	3399745	17/09/2018	16/09/2019	23/06 a 22/07/2020	30
Aucileia Spagnol Guerra	2927888	07/11/2018	06/11/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Geraldo Vertuani	2817217	25/01/2018	24/01/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Geraldo Vertuani	2817217	25/01/2019	24/01/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Mara Ribeiro dos Santos	2820188	07/05/2018	06/05/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Mara Ribeiro dos Santos	2820188	07/05/2019	06/05/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Andressa Ferreira Alves	2870606	14/06/2018	13/06/2019	08/06 a 21/06/2020	14
Andressa Ferreira Alves	2870606	14/06/2019	13/06/2020	22/06 a 21/06/2020	30
Luiz Fernando Favarato	3448843	28/03/2018	27/03/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Luiz Fernando Favarato	3448843	28/03/2019	27/03/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Jancy Romulo Aschauer Vargas	2990946	11/04/2018	10/04/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Jancy Romulo Aschauer Vargas	2990946	11/04/2019	10/04/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Carlos Marcos Alves dos Santos	3352137	19/03/2018	18/03/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Carlos Marcos Alves dos Santos	3352137	19/03/2019	18/03/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Hebert Vasconcellos Ferreira	2818469	04/04/2018	03/04/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Hebert Vasconcellos Ferreira	2818469	04/04/2019	03/04/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Juliana de Barros Valle	2817675	30/04/2018	29/04/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Juliana de Barros Valle	2817675	30/04/2019	29/04/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Ivo Miranda Pereira Tebaldi	3354202	26/03/2018	25/03/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Ivo Miranda Pereira Tebaldi	3354202	26/03/2019	25/03/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Fabiano Lopes Henriques	3096378	30/10/2018	29/10/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Ivan Marcelo Lins Nogueira	3364402	23/04/2018	22/04/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Ivan Marcelo Lins Nogueira	3364402	23/04/2019	22/04/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Edson Pacheco	2816440	15/04/2019	14/04/2020	08/06 a 07/07/2020	30
Joao Marcos Martins Cardoso	3357228	17/04/2018	16/04/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Joao Marcos Martins Cardoso	3357228	17/04/2019	16/04/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Elmo Pereira Ramos	3423468	21/01/2018	20/01/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Elmo Pereira Ramos	3423468	21/01/2019	20/01/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Emanoel Chequetto	2957965	01/04/2018	31/03/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Emanoel Chequetto	2957965	01/04/2019	31/03/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Guilherme Bessa Miranda	3364720	02/05/2018	01/05/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Guilherme Bessa Miranda	3364720	01/06/2019	31/05/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Marx Bussular Martinuzzo	2951282	13/03/2018	12/03/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Marx Bussular Martinuzzo	2951282	13/03/2019	12/03/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Paulo Shalders	2823195	01/02/2018	31/01/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Paulo Shalders	2823195	01/02/2019	31/01/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Solimar Santana Machado Goncalves	3354830	19/05/2018	18/05/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Solimar Santana Machado Goncalves	3354830	19/05/2019	18/05/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Haroldo Mascarenhas da Silva	2957744	02/07/2018	01/07/2019	08/06 a 07/07/2020	30

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Leonardo Moreira Borges de Souza	3357023	19/04/2018	18/04/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Leonardo Moreira Borges de Souza	3357023	19/04/2019	18/04/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Caio Louzada Martins	2815656	23/04/2018	22/04/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Caio Louzada Martins	2815656	23/04/2019	22/04/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Edimar Celin	2816202	05/04/2018	04/04/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Edimar Celin	2816202	05/04/2019	04/04/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Laelio Scolforo	2818191	04/04/2018	03/04/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Laelio Scolforo	2818191	04/04/2019	03/04/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Maisa Macao Puppin	3604128	06/05/2018	05/05/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Maisa Macao Puppin	3604128	06/05/2019	05/05/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Marcos Vinco	2813670	13/06/2018	12/06/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Marcos Vinco	2813670	13/06/2019	12/06/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Andre Linhalis Piedade	2810387	22/02/2018	21/02/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Andre Linhalis Piedade	2810387	22/02/2019	21/02/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Edna Silva de Abreu	2438160	06/06/2018	05/06/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Edna Silva de Abreu	2438160	06/06/2019	05/06/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Osvaldino Martins de Oliveira Neto	2951274	17/03/2018	16/03/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Osvaldino Martins de Oliveira Neto	2951274	17/03/2019	16/03/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Cleber Cassio Ferreira	3573249	25/02/2018	24/02/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Cleber Cassio Ferreira	3573249	25/02/2019	24/02/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Roberto Ramos Sobreira	3433218	15/02/2018	14/02/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Roberto Ramos Sobreira	3433218	15/02/2019	14/02/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Marcia Varela da Silva	3458121	22/04/2018	21/04/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Marcia Varela da Silva	3458121	22/04/2019	21/04/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Odair Braido	2819562	03/03/2019	02/03/2020	08/06 a 07/07/2020	30
Cristiano de Oliveira Catheringer	3438708	04/03/2018	03/03/2019	08/06 a 23/07/2020	16
Cristiano de Oliveira Catheringer	3438708	04/03/2019	03/03/2020	24/07 a 23/07/2020	30
Rafael Vieira de Azevedo	3356701	09/04/2018	08/04/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Rafael Vieira de Azevedo	3356701	09/04/2019	08/04/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Carlos Antonio de Melo	2927985	01/02/2018	31/01/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Carlos Antonio de Melo	2927985	01/02/2019	31/01/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Tulio Luis Borges de Lima	3354997	23/03/2016	18/03/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Tulio Luis Borges de Lima	3354997	19/03/2019	18/03/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Luiz Henrique Lima Caiado	2819481	18/04/2018	17/04/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Luiz Henrique Lima Caiado	2819481	18/04/2019	17/04/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Marianna Abdalla Prata Guimaraes	2856620	01/05/2018	30/04/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Marianna Abdalla Prata Guimaraes	2856620	01/05/2019	30/04/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Alan Marvila Gomes	3393615	27/08/2016	26/08/2017	08/06 a 22/06/2020	15
Alan Marvila Gomes	3393615	27/08/2018	26/08/2019	23/06 a 22/07/2020	30
Cesar Abel Krohling	3346870	19/08/2017	18/08/2018	08/06 a 22/06/2020	15
Cesar Abel Krohling	3346870	19/08/2018	18/08/2019	23/06 a 22/07/2020	30
Dalton Luis Ribeiro dos Santos	3356990	06/05/2018	05/05/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Dalton Luis Ribeiro dos Santos	3356990	06/05/2019	05/05/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Fabio Morandi de Morais	2818094	29/05/2018	28/05/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Fabio Morandi de Morais	2818094	29/05/2019	28/05/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Enesio Francisco de Oliveira	2957701	24/03/2018	23/03/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Enesio Francisco de Oliveira	2957701	24/03/2019	23/03/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Felipe Lopes Neves	3601897	28/04/2018	27/04/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Felipe Lopes Neves	3601897	28/04/2019	27/04/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Heber Cruz Lima	2825325	04/04/2019	03/04/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Tassio Da Silva de Souza	3452352	04/04/2018	03/04/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Tassio Da Silva de Souza	3452352	04/04/2019	03/04/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Felipe Gonzaga Maia	3596567	08/04/2018	07/04/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Felipe Gonzaga Maia	3596567	08/04/2019	07/04/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Jozyellen Nunes da Costa	2947536	12/06/2018	11/06/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Jozyellen Nunes da Costa	2947536	12/06/2019	11/06/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Antonio Locateli	540289	09/04/2018	08/04/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Antonio Locateli	540289	09/04/2019	08/04/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Joesse de Oliveira Junior	3468771	03/06/2018	02/06/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Joesse de Oliveira Junior	3468771	03/06/2019	02/06/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Bruno Pella	3602176	28/05/2018	27/05/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Bruno Pella	3602176	28/05/2019	27/05/2020	23/06 a 22/07/2020	30
Cassio de Faria Venturini	3381153	04/07/2017	03/07/2018	08/06 a 22/06/2020	15
Cassio de Faria Venturini	3381153	04/07/2018	03/07/2019	23/06 a 22/07/2020	30
Celio Roberto Cuquetto	1550837	19/03/2018	18/03/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Celio Roberto Cuquetto	1550837	19/03/2019	18/03/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Jean Gomes de Moraes	3598152	15/04/2018	14/04/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Jean Gomes de Moraes	3598152	15/04/2019	14/04/2020	23/06 a 22/07/2020	30

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Arestides Otaviano De Oliveira Junior	2957159	24/03/2018	23/03/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Arestides Otaviano De Oliveira Junior	2957159	24/03/2019	23/03/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Viviane Starling Schwanz	2771357	30/12/2018	29/12/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Luis Gustavo Vieira Maniak	3354504	20/03/2018	19/03/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Luis Gustavo Vieira Maniak	3354504	20/03/2019	19/03/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Ronaldo Paschoal Marchezi	2473682	13/06/2018	12/06/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Sandro Aime	2821648	31/05/2018	30/05/2019	08/06 a 19/06/2020	12
Sandro Aime	2821648	31/05/2019	30/05/2020	20/06 a 19/07/2020	30
Geraldo Nascimento	2817160	18/01/2018	17/01/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Afonso Carlos Valentim	2814307	03/08/2018	02/08/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Fabio Zorzal Ventura	3561402	02/03/2018	01/03/2019	08/06 a 25/06/2020	18
Jose Carlos Guarnier	2818272	12/05/2018	11/05/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Valmir Caliman	429925	12/06/2018	11/06/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Walter De Oliveira Filho	2824515	16/03/2018	15/03/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Ladir De Souza Jacone	2818140	22/01/2019	21/01/2020	08/06 a 07/07/2020	30
Celia Jaqueline Sanz Rodriguez	2512076	05/03/2018	04/03/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Fabiana Gomes Ruas	2859467	05/02/2018	04/02/2019	08/06 a 07/07/2020	30
Fabiana Gomes Ruas	2859467	05/02/2019	04/02/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Pierangeli Cristina Marim Aoki	2823730	14/04/2018	13/04/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Arthur Gabriel Guedes Rocha	3433277	14/02/2018	13/02/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Marcela Moulin Brunow Freitas	3746640	05/03/2018	04/03/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Andressa dos Santos	3649431	29/10/2017	28/10/2018	18/05 a 01/06/2020	15
Luciano Rodrigues de Oliveira	2949784	13/03/2017	12/03/2018	23/06 a 22/07/2020	30
Ronaldo Gomes de Lima	3450139	01/04/2018	31/03/2019	08/06 a 22/06/2020	15
Ronaldo Gomes de Lima	3450139	01/04/2018	31/03/2019	10/08 a 24/08/2020	15

Art. 02º Os servidores inseridos na escala de férias do mês de Junho de 2020 deverão gozar esse período, sem possibilidade de alteração em conformidade ao Art. 6 do Decreto Nº 4629- R de 15/04/2020.
§ 1º Excetuam-se os casos, devidamente justificados, autorizados pela autoridade máxima do órgão.
Art. 03º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MACHADO
Diretor-Presidente

Protocolo 586421

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - CEASA ES

O Presidente do Conselho de Administração da CEASA-ES, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, com fulcro no artigo 6º, §5º do Estatuto Social, torna público a realização da Assembleia Geral Extraordinária da referida instituição, a ser realizada no dia **08 de junho de 2020, às 14hs**, na Sala de Reuniões da SEAG-ES, 3º andar, localizada na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, quando será disponibilizado a participação através de TELECONFERÊNCIA, com fulcro no OF/CIRCULAR/SUBAD/SEGER/Nº013/2020, no Decreto Estadual nº 4.604-R/2020 e no art. 7º da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020; ficando convocados os acionistas para análise e deliberação da seguinte pauta: **Eleição e posse de Membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da CEASA-ES**.

Vitória-ES, 29 de maio de 2020.

ARTHUR MOURA DE SOUZA
Presidente do Conselho de Administração da CEASA/ES

Protocolo 586511

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2020

À Empresa

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	
Endereço:	
Rua Correa Vasques, nº 250, Rio de Janeiro/RJ	
CNPJ:	Telefone:
34.274.233/0001-02	99930-8673 - Ciro Colonna Ribeiro

Autorizamos a V.S.ª a fornecer o produto discriminado abaixo, observadas as especificações e demais condições constantes referenciadas em sua proposta no **Processo E-Docs: 2020-FT109**, referente ao **Contrato nº 004/2020**.

I - DO OBJETO
Aquisição de combustível diesel para atendimento ao sistema de transporte coletivo da Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV.

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: 26.244.0859.0128 - SUBSIDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

III - DAS DEMAIS CONDIÇÕES
O fornecimento do combustível dar-se-á no período de 90 (noventa) dias após o início da vigência do Contrato. A Contratante pagará à contratada o valor estimado de **R$ 19.423.800,00** (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos reais), correspondente ao volume de **2.600.000 (dois milhões e seiscentos mil)** litros de Óleo Diesel por mês, que será solicitado de acordo com o consumo das 11 (onze) empresas que atendem ao Sistema de Transporte Coletivo da Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV, conforme estimativas expressas a seguir:

Razão Social	CONSUMO DIESEL S-10		CONSUMO DIESEL S-500	
	DIÁRIO	MENSAL	DIÁRIO	MENSAL
SERRANA	3.667	110.000	4.333	130.000
SANTA PAULA	4.500	135.000	3.833	115.000
METROPOLITANA	1.667	50.000	3.833	115.000
SANTA ZITA	4.333	130.000	3.667	110.000
NOVA TRANSPORTES	6.833	205.000	5.000	150.000
SATÉLITE (PLANETA)	9.833	295.000	-	-
SERRAMAR	3.000	90.000	5.000	150.000
PRAIA SOL	4.000	120.000	4.167	125.000
VEREDA	2.500	75.000	2.500	75.000
GRANVITUR	1.833	55.000	4.000	120.000
UNIMAR	4.500	135.000	3.667	110.000
TOTAL	46.667	1.400.000	40.000	1.200.000

Vitória, 08 de Maio de 2020.

Fábio Ney Damasceno

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 586440

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES

Resumo do Contrato Nº 005/2020
Proc. DER/ES nº 86045830/2019
Edital TP nº 02/2020
Contratante: DER-ES
Contratada: ARQUISTUDIO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME
OBJETO: Elaboração de projeto Arquitetônico e Complementares de Engenharia para Restauração e Reforma do Teatro Carlos Gomes, em Vitória/ES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial/ES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro de 2020
Atividade: 10.40.101.13.391.0043.1608
Natureza Despesa: 4.4.90.39.00
Valor: R$ 337.000,40
ASSINATURA: 15/05/2020
Protocolo 586396

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 008/2020
Proc. 2020-C4VGJ
Contratante: DER-ES
Contratada: ZORZAL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de remoção de barreiras e recuperação de cabeceira da ponte em Cachoeirinha, Rodovia ES-146, trecho Entr. ES-474 - Alfredo Chaves (Centro), quilômetros 30,7, 32,0 e 33,8, Município de Alfredo Chaves/ES (Lote 01), sob jurisdição da SR-I, do DER-ES.
VALOR: R$ 1.778.886,01
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro de 2020
Atividade 26.451.0859.0025
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
ASSINATURA: 28/05/2020
Protocolo 586423

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 009/2020
Proc. DER/ES nº 2020-TPJKM
Contratante: DER-ES
Contratada: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação direta, em caráter de emergência, dos serviços especializados em demolição, carga e transporte da Ponte Sagrada Família, na Rodovia ES-146, trecho Entr. ES-376 - Alfredo Chaves, Município de Alfredo Chaves-ES (Lote 2), sob jurisdição da SR-I.
VALOR: R$ 424.963,13
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro de 2020
Atividade 26.451.0859.0025
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
ASSINATURA: 28/05/2020
Protocolo 586429

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 011/2020
Processo: 2020-57NGV
Contratante: DER-ES
Contratada: ARMS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de Obras emergenciais de recuperação e reconstrução de pontes em estradas vicinais, Município de Alfredo Chaves-ES (Lote 06), sob jurisdição da SR-I, do DER-ES.
VALOR: R$ 1.515.348,91
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro de 2020
Atividade 26.451.0859.0025
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
ASSINATURA: 29/05/2020
Protocolo 586431

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 010/2020
Proc. DER/ES nº 2020-XZDBQ
Contratante: DER-ES
Contratada: J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação direta, em caráter de emergência, dos serviços de recuperação e reconstrução de pontes em estradas vicinais no Município de Alfredo Chaves-ES (Lote 4), sob jurisdição da SR-I.
VALOR: R$ 1.065.933,84
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro de 2020
Atividade 26.451.0859.0025
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
ASSINATURA: 29/05/2020
Protocolo 586432

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 012/2020
Proc. DER/ES nº 2020-PG4Z7
Contratante: DER-ES
Contratada: J M TERRAPLENAGEM E CONTRUÇÕES EIRELI EPP
OBJETO: Contratação direta, em caráter de emergência, dos serviços de recuperação e reconstrução de pontes em estradas vicinais no Município de Alfredo Chaves-ES (Lote 7), sob jurisdição da SR-I.
VALOR: R$ 1.550.833,18
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro de 2020
Atividade 26.451.0859.0025
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
ASSINATURA: 29/05/2020
Protocolo 586435

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 013/2020
Proc. 2020-HXR1J
Contratante: DER-ES
Contratada: CONSTRUTORA ARCO ÍRIS LTDA
OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de recuperação e reconstrução de pontes em estradas vicinais no Município de Alfredo Chaves-ES (Lote 08), sob jurisdição da SR-I, do DER-ES.
VALOR: R$ 1.689.944,28
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro de 2020
Atividade 26.451.0859.0025
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
ASSINATURA: 28/05/2020
Protocolo 586436

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 016/2020
Proc. DER/ES nº 2020-N9HJ7
Contratante: DER-ES
Contratada: DUTO ENGENHARIA EIRELI.
OBJETO: Contratação direta, em caráter de emergência, dos serviços de recuperação de aterro, sistema de drenagem e pavimento na Rodovia ES-445, trecho Entr. BR101 (p/ Guaraná) - Entr. ES-010 (p/ Vila do Riacho), Município de Aracruz (Lote 12), sob jurisdição da SR-I do DER-ES.
VALOR: R$ 778.438,07
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro de 2020
Atividade 26.451.0859.0025
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
ASSINATURA: 28/05/2020
Protocolo 586438

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 015/2020
Proc. 2020-6V8VN
Contratante: DER-ES
Contratada: MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de recuperação e reconstrução de pontes em estradas vicinais no Município de Alfredo Chaves/ES (Lote 10), sob jurisdição da SR-I, do DER-ES.
VALOR: R$ 1.505.919,40
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro de 2020
Atividade 26.451.0859.0025
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
ASSINATURA: 29/05/2020
Protocolo 586439

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 014/2020
Proc. DER/ES nº 2020-4G615
Contratante: DER-ES
Contratada: ARMS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação direta, em caráter de emergência, para execução de serviços de recuperação e reconstrução de pontes em estradas vicinais no Município de Alfredo Chaves/ES (Lote 9), sob jurisdição da SR-I.
VALOR: R$ 1.573.570,08
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro de 2020
Atividade 26.451.0859.0025
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
ASSINATURA: 29/05/2020
Protocolo 586443

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 017/2020
Processo: 2020-2N0W4.
Contratante: DER-ES
Contratada: ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de Obras emergenciais de estabilização de taludes, com retaludamento, muro gabião e serviços complementares na Rodovia ES-146, trecho Araguaia - Entr. ES-474, Município de Alfredo Chaves-ES (Lote 14), sob jurisdição da SR-I, do DER-ES.
VALOR: R$ 811.119,70 (oitocentos e onze mil, cento e dezenove reais e setenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro de 2020
Atividade 26.451.0859.0025
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
ASSINATURA: 28/05/2020
Protocolo 586447

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 019/2020
Proc. DER/ES nº 2020-Q6WQT
Contratante: DER-ES
Contratada: J M TERRAPLENAGEM E CONTRUÇÕES EIRELI EPP
OBJETO: Contratação direta, em caráter de emergência, dos serviços de estabilização de taludes, com extensão de 270 (duzentos e setenta) metros, na Rodovia ES-146, trecho Entr. ES-474 - Entr. ES-376 e Ent. ES-376, Município de Alfredo Chaves-ES (Lote 16), sob jurisdição da SR-I.
VALOR: R$ 629.804,38
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro de 2020
Atividade 26.451.0859.0025
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
ASSINATURA: 26/05/2020
Protocolo 586449

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 018/2020
Processo: 2020-5B82F
Contratante: DER-ES
Contratada: GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
OBJETO: Contratação de obras emergenciais de serviços de estabilização de taludes, com retaludamento, colchão de rocha, muro gabião e serviços complementares na rodovia ES-146, trecho Entr. ES-474 - Entr. ES-376, município de Alfredo Chaves-ES (lote 15), sob jurisdição da SR-I, do DER-ES.
VALOR: R$ 1.737.077,76
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro de 2020
Atividade 26.451.0859.0025
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
ASSINATURA: 27/05/2020
Protocolo 586454

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 021/2020
Proc. DER/ES nº 2020-GPMXZ
Contratante: DER-ES
Contratada: ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação direta, em caráter de emergência, dos serviços de estabilização de taludes, com retaludamento e serviços complementares, na Rodovia ES-146, trecho Entr. ES-474 - Entr. ES-376 e Ent. ES-376 - Alfredo Chaves, com extensão de 760 (setecentos e sessenta) metros, no Município de Alfredo Chaves-ES (Lote 20), sob jurisdição da SR-I.
VALOR: R$ 703.462,90
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro de 2020
Atividade 26.451.0859.0025
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
ASSINATURA: 27/05/2020
Protocolo 586453

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 022/2020
Proc. DER/ES nº 2020-63GM2
Contratante: DER-ES
Contratada: VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
OBJETO: Contratação direta, em caráter de emergência, dos serviços de estabilização de taludes com solo grampeado e serviços complementares na Rodovia ES-474, trecho Entr. ES-383 (B) - Entr. ES-146 (Santo André), Município de Alfredo Chaves (Lote 22), sob jurisdição da SR-I.
VALOR: R$ 706.669,57
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro de 2020
Atividade 26.451.0859.0025
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
ASSINATURA: 29/05/2020
Protocolo 586457

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 020/2020
Proc. DER/ES nº 2020-W79SZ
Contratante: DER-ES
Contratada: OLIVEIRA BARROS CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Contratação EMERGENCIAL para Elaboração do Projeto Executivo e Execução dos serviços de estabilização de taludes, com retaludamento e serviços complementares nas Rodovias ES-146 e ES-383, com extensão de 280 metros, trecho Entr. ES-474 - Entr. 376 e Início do Pav. (Matilde) - Entr. ES-474 (B) (p/ Santo André), Município de Alfredo Chaves-ES (Lote 17), sob jurisdição da SR-I, do DER-ES.
VALOR: R$ 618.364,58
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro de 2020
Atividade 26.451.0859.0025
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
ASSINATURA: 28/05/2020
Protocolo 586461

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 006/2020
Proc. 2020-N6R2C
Contratante: DER-ES
Contratada: ENGESOLO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de serviços especializados de engenharia para diagnóstico, projeto e apoio à fiscalização técnica, ambiental e de regularidade trabalhista, fiscal e previdenciária das obras e serviços emergenciais em municípios do Estado do Espírito Santo, afetados por tempestade local/convectiva - Chuvas intensas, sob a jurisdição da SR-II do DER-ES.
VALOR: R$ 11.732.228,03
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro de 2020
Atividade 26.451.0859.0025
Natureza de Despesa: 4.4.90.35
ASSINATURA: 21/05/2020
Protocolo 586497

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 007/2020
Proc. 2020-F6N6K
Contratante: DER-ES
Contratada: CONSÓRCIO PROSUL-ENGESPRO-VIAPONTE.
OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de serviços especializados de engenharia para diagnóstico, projeto e apoio à fiscalização técnica, ambiental e de regularidade trabalhista, fiscal e previdenciária das obras e serviços emergenciais em municípios do Estado do Espírito Santo, afetados por tempestade local/convectiva - Chuvas intensas, sob a jurisdição da SR-I do DER-ES.
VALOR: R$ 5.657.799,04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro de 2020
Atividade 26.451.0859.0025
Natureza de Despesa: 4.4.90.35
ASSINATURA: 21/05/2020
Protocolo 586500

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 011-S, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da SEAMA:
Presidente da CPL:
Dayane Cassandri - Nº Funcional 3992756
Membros da CPL:
Andressa Grijó Cardoso Brandão - Nº funcional 3098800
Cíntia Cândido Matias Laures - Nº funcional 2495724
Suplentes:
1º Fábio Marquez - Nº funcional 376544
2º Anderson Soares Ferrari - Nº funcional 2605937

§ 1º A Presidente da CPL será substituída pela servidora Andressa Grijó Cardoso Brandão - Nº funcional 3098800, em suas ausências ou em seus impedimentos.
§ 2º Na ausência ou impedimento de membro da equipe de apoio, fica designado o suplente para exercer tais funções.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 026-S, de 22 de julho de 2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de maio de 2020.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Protocolo 586330

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RESUMO DO CONTRATO N.º 001/2020

Processo n.º 2020-WNW7D
Pregão n.º 001/2020
Contratante: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH
Contratada: A. Central Transportes Ltda - ME
Objeto: Prestação de serviços de mudança.
Valor Total: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração 30 (trinta) dias superior ao do cronograma de execução dos serviços, portanto, correspondendo a vigência total do contrato a 40 (quarenta) dias.
Dotação Orçamentária: Atividade n.º 10.41.202.18.122.0018.2070 - Administração da Unidade, Elementos de Despesa n.º 3.3.90.39, da Fonte 0101000000 - Recursos Ordinários do orçamento da AGERH para o exercício de 2020.
Acompanhamento e Fiscalização: Thiago Guerra Padilha (Gestor), Jamar Godinho de Sales Junior (Fiscal) e Valdir Silva dos Santos (Suplente), nos termos da Portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 49-R/2010, de 25/08/2010.
Vitória/ES, 29 de maio de 2020.

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente - AGERH
Protocolo 586411

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 54-S, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1° **CONCEDER** férias regulamentares aos servidores abaixo:

NF	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
		INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
2681250	ALEX BARCELLOS VIEIRA	06/08/2018	05/08/2019	06/07/2020	20/07/2020
3060586	ALLAN LUPPI PEISINO	11/06/2018	10/06/2019	08/06/2020	07/07/2020
3100120	ANTONIO ZAMORA NETO	02/12/2018	01/12/2019	27/07/2020	10/08/2020
2866692	CAROLINE DOS SANTOS MACHADO	23/05/2018	22/05/2019	08/06/2020	07/07/2020
2618893	CATARINA DALVI BOINA	08/12/2018	07/12/2019	01/07/2020	30/07/2020
2977923	CLAUDIO DALLE OLLE	14/06/2018	13/06/2019	08/06/2020	23/06/2020
3001806	CLEILSON BOURGUIGNON COSTA	04/10/2017	03/10/2018	20/07/2020	03/08/2020
3058417	CRISTIANE MARTINELLI ERLER	01/06/2018	31/05/2019	15/06/2020	14/07/2020
3059618	DANIELA HARUMI TOGAWA	14/06/2018	13/06/2019	08/06/2020	22/06/2020
2458780	DANIELA NICIOLI ESTEVAM DA SILVA SOARES	03/06/2018	02/06/2019	08/06/2020	07/07/2020
2656221	DEVAIR VIAL BRZESKY	06/02/2018	05/02/2019	13/07/2020	27/07/2020
2964783	EDILENE EVANGELISTA ANDRADE	17/06/2019	19/07/2020	01/07/2020	30/07/2020
2847680	FERNANDA SOARES BENVINDO	14/01/2019	13/01/2020	01/07/2020	30/01/2020
2791730	FERNANDO CORLETO	07/05/2018	06/05/2019	14/07/2020	28/07/2020
2941899	GERALDO CARDOSO MALTA	14/07/2019	13/07/2020	01/07/2020	30/07/2020
2792532	GILBERTO ARPINI SIPIONI	05/03/2018	04/03/2019	08/06/2020	07/07/2020
2792664	GUSTAVO ADOLFO BRAGA DA ROSA	11/01/2018	10/01/2019	08/06/2020	22/06/2020
3094057	GUSTAVO FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS RODRIGUES	24/10/2019	23/10/2020	01/07/2020	30/07/2020
3216284	HUGO ALVES DE MATOS SILVA	14/01/2019	13/01/2020	01/07/2020	30/07/2020
3916731	IDALUCIA SCHIMITH BERGHER	16/10/2018	15/10/2019	06/07/2020	20/07/2020
2583178	ILIO SCHWAB BURRUNI	06/08/2019	05/08/2020	31/07/2020	14/08/2020
2510588	IVANA PEREIRA DAS POSSES	23/03/2019	22/03/2020	06/07/2020	04/08/2020
4043456	JANE LILIAN D AVILLA BARBOSA DIAS	17/12/2018	16/12/2019	06/07/2020	20/07/2020
3013839	JEANE OLIVEIRA ALMEIDA FRAGA	20/01/2018	19/01/2019	08/06/2020	23/06/2020
3094707	JESSYCA DE AZEVEDO BARRETO MODENESE	23/10/2019	22/10/2020	13/07/2020	27/07/2020
2942313	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	05/02/2018	04/02/2019	01/07/2020	30/07/2020
2964856	KATIA DANUBIA COELHO SILVA	14/06/2018	13/06/2019	08/06/2020	07/07/2020
2784971	LEANDRO BULHOES GOMES	27/04/2019	26/04/2020	13/07/2020	27/07/2020
3156443	LENNY LAURA FREITAS JUSTINO	25/06/2019	24/06/2020	25/07/2020	08/08/2020
3004740	LUCIANO GUEDES	12/12/2019	11/12/2020	01/07/2020	30/07/2020
2941970	LYDIANE LIBARDI LORENCINI SILVA	14/03/2019	13/03/2020	31/07/2020	14/08/2020
2785340	MARCOS FRANKLIN SOSSAI	12/12/2018	11/12/2019	20/07/2020	03/08/2020
2950634	MARCOS PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA	12/12/2018	11/12/2019	01/07/2020	30/07/2020
364748	MARIA CECILIA MEDEIROS ALVES	20/01/2018	19/01/2019	08/06/2020	23/06/2020
2797089	PABLO MERLO PRATA	18/06/2019	18/06/2020	01/07/2020	15/07/2020
2954087	RILDO DE OLIVEIRA SILVA	17/03/2019	16/03/2020	06/07/2020	04/08/2020
2486148	SCHEYLLA TONON NUNES	04/06/2018	03/06/2019	08/06/2020	22/06/2020
3048047	SEBASTIAO ELIAS CAMPOS JUNIOR	05/05/2018	04/05/2019	08/06/2020	22/06/2020
523760	SERGIO LUIZ TRARBACH	11/05/2019	10/05/2020	13/07/2020	27/07/2020
2798875	ULISSES LOUZADA MANTOVANI	19/04/2019	18/04/2020	13/07/2020	27/07/2020

Cariacica, 29 de maio de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 586506

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 015/2018 MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Domingos Martins

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 015/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 30/05/2020 e encerrando em 25/01/2021.

Vitória, 29 de maio de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 586351

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 CONTRATO 071/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, de 06/06/2020 a 06/06/2021, com suplementação financeira de R$ 281.561,20 o contrato 071/2017, cujo objeto é a gestão da documentação para organização, gerenciamento, .guarda e digitalização do acervo documental da CESAN. **Protocolo: 2020.00626.**

Vitória, 29 de Maio de 2020.

Weydson F. do Nascimento
Diretor Administrativo e Comercial
Protocolo 586179

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo àPesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO HOMOLOGADO EDITAL FAPES Nº 003/2020 DE AVALIAÇÃO DE DEMANDA INDUZIDA - COVID-19

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado do julgamento dos recursos administrativos e o resultado do Bloco 2 do **Edital Fapes nº 03/2020**, homologado pela Diretoria Executiva da Fapes, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 29 de maio de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 586217

AVISO DE LANÇAMENTO EDITAL FAPES Nº 004/2020 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - PIBICES 2020

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o Edital para concessão de cotas de bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) aos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação (PIBICTI) está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 29 de maio de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 586224

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 047, DE 29 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 072, de 27.03.2019, publicada no DIO-ES de 02.04.2019,

RESOLVE:
Conceder férias regulamentares as servidoras abaixo:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de Dias
Augeníria Martins Rosa Ribeiro	4080904	2020	08/06 a 07/07/2020	30
Germana Sagrillo Moro	2926849	2020	15/06 a 14/07/2020	30
Letícia Sartorato Zanchetta	3700232	2019	03/06 a 02/07/2020	30
Luciana de Paiva	562868	2019	01/06 a 30/06/2020	30

Vitória, 29 de maio de 2020
Lucia Aparecida de Queiroz Araujo
Diretora Administrativo-Financeira
Protocolo 586419

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 172/2017, referente ao Edital Fapes n° 03/2017 - Universal. Contratante: FAPES. Beneficiário: Adriana Nunes Moraes Partelli. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de junho de 2020, Processo: 80708455.

Vitória, 28 de maio de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente/FAPES
Protocolo 586155

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 95/2017, referente a Resolução 189/2017, celebrado por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Seama, A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - Fapes e o Instituto Nacional da Mata Atlântica. Contratante: FAPES. Beneficiário: Sérgio Lucena Mendes. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 05 (cinco) meses, a partir de 01 de junho de 2020, Processo: 80615279.

Vitória, 29 de maio de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente/FAPES
Protocolo 586393

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 057, DE 29 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº. 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Servidores	Período Aquisitivo	Saldo de Férias	Período de Gozo	
Daisy Cristina Martins Cardoso	06/06/2018 - 05/06/2019	15	08/06/2020	22/06/2020
Isabela Pianna Veronez Bissa	26/07/2018 - 25/07/2019	15	26/05/2020	09/06/2020
Jadir Jose Marchezi Junior	23/05/2019 - 22/05/2020	15	15/06/2020	29/06/2020
João Carlos Barboza Gama	04/07/2018 - 03/07/2019	15	01/06/2020	15/06/2020
Marcelo Zanuncio Gonçalves	03/01/2019 - 02/01/2020	15	16/06/2020	30/06/2020
Marcos Rogerio Machado Coelho	16/06/2019 - 15/06/2020	15	01/06/2020	15/06/2020
Nayana Coutinho Meschiatti	26/10/2018 - 25/10/2019	15	01/06/2020	15/06/2020
Robson Muller Messner	05/08/2018 - 04/08/2019	15	03/06/2020	17/06/2020
Rodolpho emerick de Sa Junior	27/06/2019 - 26/06/2020	15	03/06/2020	17/06/2020

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROGERIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM/ES
Protocolo 586365

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0235 DE 29 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Recompor a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, designando os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de acordo com o Decreto 4215-R de 29 de janeiro de 2018, publicado em 30 de janeiro de 2018.

Titulares

Maria Helizabeth Ferreira de Castro - NF 2513749

Gizelda Garcia Andrade Ferreira - 2842734

Suplentes

Lívia Ferreira Cardoso Marins - NF 3377415

Lorena Cruz Ribeiro Bertoli - 3300250

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES),29 de Maio de 2020.

Bruno Nascimento Pereira
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 586452

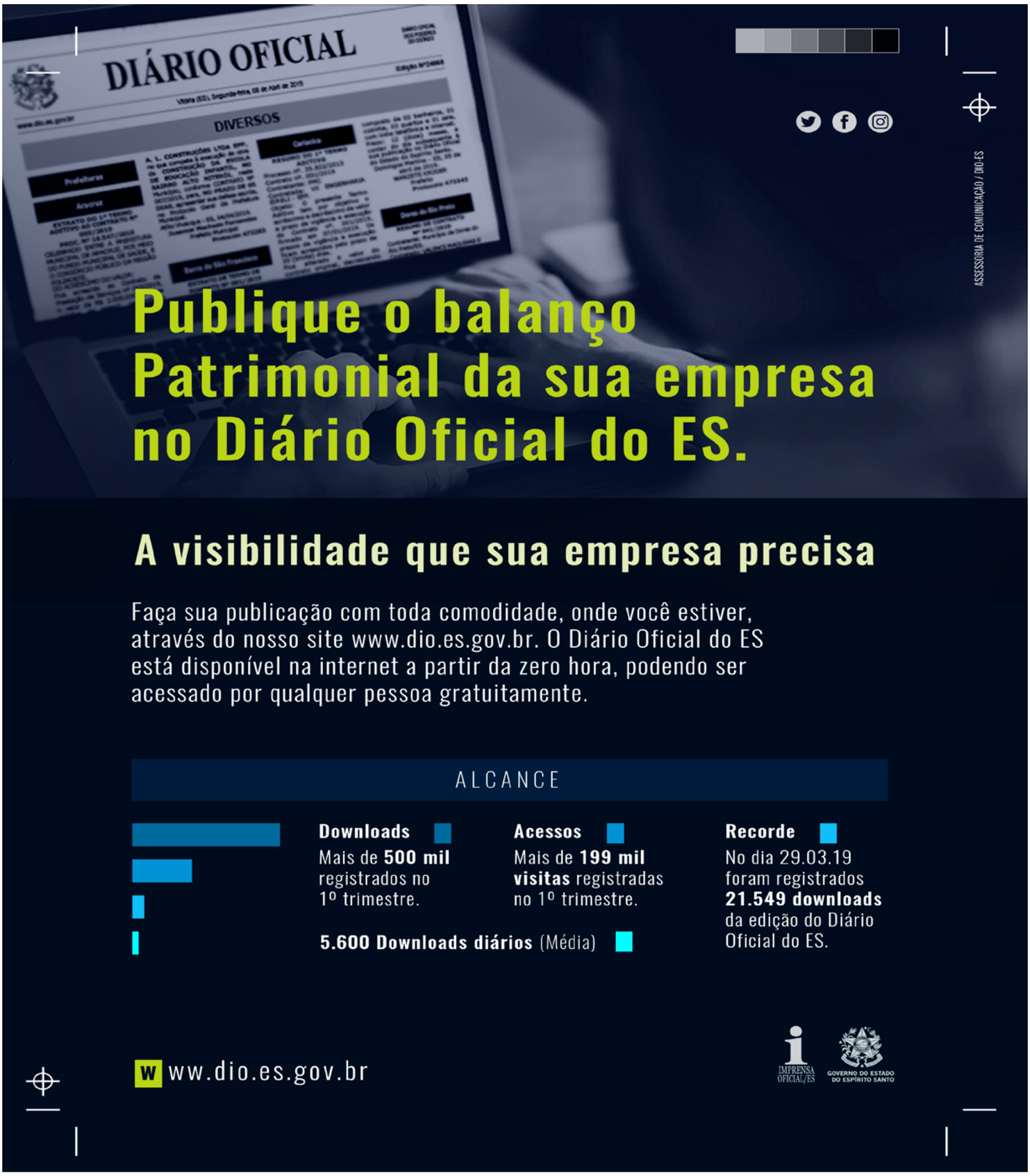

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), segunda-feira, 01 de Junho de 2020 | Edição N°25.246

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Casa Militar- SCM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0007/2020, relativo ao Processo nº 2020-BK1VQ, objetivando a aquisição de equipamentos operacionais diversos destinado às operações do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo-NOTAER, em conformidade com o Anexo I do Edital nº. 0007/2020.

Empresas vencedoras:

LOTE 1: M. ARNAUD & CIA. LTDA. CNPJ: 01.359.742/0001-70, no valor total de R$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

LOTE 2: Fracassado.

LOTE 3: M.ARNAUD & CIA. LTDA. CNPJ: 01.359.742/0001-70, no valor total de R$23.151,50 (vinte e tres mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

LOTE 4: M. ARNAUD & CIA. LTDA. CNPJ: 01.359.742/0001-70, no valor total de R$32.997,00 (trinta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais).

Vitória, ES, 29 de maio de 2020.

ROBERTO NAVA MARTINS
Pregoeiro /Casa Militar

Homologo e ratifico o resultado do Pregão Eletrônico nº 0007/2020.

Vitória, ES, 29 de maio de 2020.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 586428

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Diretor Presidente do PRODEST, em atendimento ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, caracterizada no Processo Nº 2020-5F327, referente à contratação da ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
Objeto: Serviços de Suporte Técnico e atualização de Licenças de Software, com Priority Services, para os softwares Oracle, cujo valor anual é de R$ 788.166,14 (setecentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e quatorze centavos).
Recursos Orçamentários: Atividade 04.126.0050.2254, Elemento de Despesa 449040-92 e 339040-08, exercício 2020.
Prazo de vigência: 12 meses podendo ser prorrogado conforme a Lei.
Vitória/ES, 29 de maio de 2020.
Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 586487

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 0012/2020

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras por Ata de Registro de Preço. O Edital está disponível no **Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br** para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2020
PROC.2020-PBQFC
Objeto: Registro de Preço para aquisição de fraldas descartáveis adulto, marca Bigfral Plus para atender demanda judicial da SRSC, em favor de N.P.A.
Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 01/06/2020.
Limite de acolhimento das propostas: dia 16/06/2020 às 08:00 horas
Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 16/06/2020.
Maiores informações através do email**: srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502
Colatina, 28 de Maio de 2020.
VANIR MARIA ZANOTTI
Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 586167

AVISO DE LICITAÇÃO
A **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0008/2020, Proc. nº87886979.
Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços para Atender Mandado Judicial de Home Care 24 horas.
Abertura: 16/06/2020, às 8:00 hs.
Início da Sessão de disputa: 16/06/2020 às 09:00 hs.
Valor estimado da licitação: R$330.000,00 (trezentos e trinta reais).

Informações: através do e-mail srsv.cpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 18h.

Em 29 de maio de 2020.
Angela Maria da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV

Protocolo 586238

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0305/2020, Proc. nº **88799778**.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Crachá.
Abertura: 16/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 16/06/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 1.720,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 29 de maio de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 586345

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0306/2020, Proc. nº **81899025**.
Objeto: Aquisição de Bem - Compressor, Condensador, Kit Ar Condicionado e Kit Isolamento de Laminado de Fibra com Instalação para Climatização de Veículo.
Abertura: 16/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 16/06/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R$ 88.820,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 29 de maio de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 586349

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br;para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0285/2020, Proc. **2020-NDF5V**
Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamento.
Abertura: 16/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 16/06/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R$ 143.072,10.
Informações:através do e-mail:centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27)3347-5750, de 8 às 17h.

Em, 29 de maio de 2020.
Francisco Oilis Magri
Pregoeiro/Central Compras

Protocolo 586427

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do Pregoeiro, torna público que em razão de **alteração do Edital** fica marcado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

0291/2020, Proc. nº **2020-5FJQ7**
Objeto: Registro de Medicamentos-SERP.
Abertura: 16/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 16/06/2020 às 09h.
Valor estimado da licitação: R$ 12.847.509,96.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 29 de maio de 2020.

ISIS GAVIORNO
Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 586469

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do Pregoeiro, torna público que em razão de **alteração do Edital** fica marcado:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0292/2020, Proc. nº **2020-B32GV**
Objeto: Registro de Medicamentos-Mandado Judicial.
Abertura: 16/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 16/06/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 590.355,57.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 29 de maio de 2020.

ISIS GAVIORNO
Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 586471

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do Pregoeiro, torna público que em razão de **alteração do Edital** fica marcado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0294/2020, Proc. nº **2020-RM9N7**
Objeto: Registro de Medicamentos-Mandado Judicial.
Abertura: 16/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 16/06/2020 às 15h.
Valor estimado da licitação: R$ 3.700.240,78.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 29 de maio de 2020.

ISIS GAVIORNO
Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 586473

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0307/2020, Proc. nº **2020-87BBR**
Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Fórmulas Nutricionais.
Abertura: 17/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 17/06/2020 às 09h.
Valor estimado da licitação: R$ 288.158,21.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 29 de maio de 2020.

ISIS GAVIORNO
Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 586476

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0308/2020, Proc. nº **2020-H2TBD**
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 17/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 17/06/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 5.059.042,76.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 29 de maio de 2020.

ISIS GAVIORNO
Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 586480

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0309/2020, Proc. nº **2020-H80D3**
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 17/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 17/06/2020 às 15h.
Valor estimado da licitação: R$ 478.606,81.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 29 de maio de 2020.

ISIS GAVIORNO
Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 586485

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0432/2019, Proc. nº 85805246.
Objeto: Contratação de Serviços de Evento com Hospedagem, Alimentação e Outros.
SITUAÇÃO: REVOGADO

Em 29 de maio de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 586289

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0203/2020, Proc. nº 87619474.
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Empilhadeira Semi Elétrica.
SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 29 de maio de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 586290

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0219/2020, Proc. nº 88649237.
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Centrífuga de Bancada.
SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 29 de maio de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 586291

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Valor R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).
OBJETO: aquisição de medicamento para atendimento aos pacientes portadores Fibrose Cística assistidos nos polos do HINSG e HDS, ação civil pública 024.05.018041-3
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020.
PROCESSO Nº 2020-X601G

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

DECRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
MODULO DE LIPIDIOS PARA DIETA ENTERAL OU ORAL	22500 MILILITROS	0,15

Protocolo 586212

RATIFICAÇAO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Unimed Sul Capixaba - Cooperativa de Trabalho Médico.
Objeto: 01 (Um) Cirurgia de Osteotomia Valgisante de Tibia e Artroplastia.
Valor: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Paciente: Maria Luiza Campos
0024497-13.2019.8.08.003
Processo n° 88742202 .

Cariacica,(ES) 29 de maio de 2020.

Roberta Goltara Coelho
Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA
Protocolo 586244

RATIFICAÇAO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Unimed Sul Capixaba - Cooperativa de Trabalho Médico.
Objeto: 01 (Um) Cirurgia Ureterorrenolitotripsia Flexível a laser em Rim Direito.
Valor: R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

Paciente: Luiz Carlos Soares Junior
0002475-19.2019.8.08.0048
Processo n° 87386917.

Cariacica,(ES) 29 de maio de 2020.

Roberta Goltara Coelho
Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA
Protocolo 586266

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

RATIFICAÇAO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Said-Care Serviços de Assistência Integrada Domiciliar.
Objeto: 360 (Trezentos e sessenta) Fisioterapia Motora e Respiratória Domiciliar.
Valor: R$ 31.968,00 (Trinta e um mil novecentos e sessenta e oito reais).

Empresa: Clínica de Reabilitação Acelerada de Vila Velha Ltda.
Objeto: 24 (Vinte e quatro) Fonoaudiologia Domiciliar.
Valor: R$ 2.268,00 (Dois mil duzentos e sessenta e oito reais).

Paciente: Sophia Moreira de Souza
0000577-79.2019.8.08.0012
Processo n° 87883953

Cariacica,(ES) 29 de maio de 2020.

Roberta Goltara Coelho
Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA

Protocolo 586286

RATIFICAÇAO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: UNIMED SUL CAPIXABA-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
Objeto: 01 (Um) Tratamento Cirurgico para Endometriose.
Valor: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Paciente: Mirian de Oliveira Paula Andrade.
0007115-76.2019.8.08.0012
Processo n° 88609189

Cariacica,(ES) 29 de maio de 2020.

Roberta Goltara Coelho
Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA

Protocolo 586382

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Valor R$ 3.376,80 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes Cleide Maria de Sousa Bernardo, Ivanilda Nascimento Ribeiro, Jose Gabriel Rodrigues, Lisabete Crivelari Meirelis, Maria da Penha Marinho, Neildes Souza Coelho, em atendimento aos mandados judiciais nºs 0013816-67.2017.8.08.0030, 0000901-49.2018.8.08.0030, 0008463-65.2015.8.08.0014, 0007844-58.2013.8.08.0030, 0042605-03.2013.8.08.0035, 0014528-47.2014.8.08.0035.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020.
PROCESSO Nº 2020-ZF9JJ

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

DECRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CITALOPRAM 40MG	1260 COMPRIMIDOS	2,68

Protocolo 586459

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0357/2020

PROCESSO: 88021564/2019
PREGÃO: 0063/2020
CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0357/2020
LOTE: 01.
VALOR: R$ 21.620,00
OBJETO: Registro de Preços de Medicamento.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CYNARA SCOLYMUS (ALCACHOFRA) 300 A 350MG	46000 CAPSULAS	0,47

Protocolo 586462

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0358/2020

PROCESSO: 87864368/2019
PREGÃO: 0090/2020
CONTRATADA: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.
ATA: 0358/2020
LOTE: 01.
VALOR: R$ 2.009.809,56
OBJETO: Registro de Preços de Medicamento.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
SERINGA DESCARTAVEL	10275100 UNIDADES	0,1956

Protocolo 586466

Hospitais

HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO
AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPIRITO SANTO, através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público que Pregão Eletrônico Edital 0022/2020 - Processo: 88321398
Objeto: SERVIÇOS CONTINUADO DE LAVANDERIA.
Inicio acolhimento das propostas: 08h do dia 02/06/2020
Inicio sessão de disputa: 09h do dia: 16/06/2020
Através do site: www.compras.es.gov.br **(SIGA)**
Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
TEL/Fax: (28) 3556-1835
Enice de Fátima F. de Abreu
Apoio EAPE/HESJC
São José do Calçado, 28/05/2020

Protocolo 585843

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 0051-2020 (SIGA)
PROC. 88557499
Objeto: Sondas Gastrostomia e outros.
Início de Acolhimento das propostas: 01/06/2020 as 08h00min.
Abertura das propostas: 15/06/2020 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 15/06/2020 às 08h30min

Rosileia Fairich
Apoio de licitação - HINSG

Vitória, 01 de junho de 2020.

Protocolo 586312

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:
PR.Nº 25 Proc. 88800660
Obj.:Material de uso hospitalar
1 - JCP da Silva Com. Deskart EPP
Lote único Vr. Total R$11.800,00
B.S.Francisco-ES, 28/05/2020
Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC

Protocolo 586156

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PR.Nº 30 Proc. 88539830

Obj.:Material de uso médico

1 - Serramed Produtos Hospitalares Eireli ME- Lotes 01,02,03,04,05,06,07, e 08 Vr. Total R$7.655,90

B.S.Francisco-ES, 28/05/2020

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 586160

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0020/2020

Processo 88546594

Objeto: Valvula hidrocelafia

Empresa vencedora:

Neurospine Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda

Lotes: 01 - R$ 17.770,00; 02 - R$ 8.880,00; 03 - R$ 8.880,00; 04 - R$ 8.880,00; 05 - R$ 8.880,00

Valor total: R$ 53.290,00 (cinquenta e três mil duzentos e noventa reais)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 29 de maio de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 586370

AVISO DE RESULTADO

O **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos nºs. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO 0046/2020

PROC. 88557499

Objeto: Sonda gastrostomia e outros.

Situação: Revogado para acertos do edital.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Vitória 01 de junho 2020

Protocolo 586294

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 0068 A 0072/2020 - SESA/HABF

PROCESSO n° 87519330

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0018/2020

OBJETO: Material de Consumo Hospitalar - Suplementos Alimentares

ATA n° 0068/2020

CONTRATADA: Dental Z Rocha Ltda Epp

LOTES: 01, 03, 04, 05 e 06

VALOR TOTAL: R$ 184.191,90

ATA n° 0069/2020

CONTRATADA: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli

LOTES: 07, 08, 09 e 10

VALOR TOTAL: R$ 126.362,20

ATA n° 0070/2020

CONTRATADA: Central H Distribuidora de Medicamentos e Nutricionais Eireli

LOTES: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18

VALOR TOTAL: R$ 268.049,52

ATA n° 0071/2020

CONTRATADA: Galileo Tecnologia em Saúde Ltda Me

LOTES: 19, 26, 27, 28, 29 e 31

VALOR TOTAL: R$ 92.572,43

ATA n° 0072/2020

CONTRATADA: Salud Comercio Varejista de Produtos Alimentícios e Descartáveis Ltda

LOTES: 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 30

VALOR TOTAL: R$ 253.606,89

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Lote	Especificação	Qtde	Valor Unit.
01	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, p/ diabético, rico em vitaminas e minerais	1488	20,03
03	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hiperproteico e hipercalórico, sabor baunilha	2308	24,65
04	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hiperproteico e hipercalórico, sabor capuccino	1838	24,65
05	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hipercalórico e normoproteico, isento de lactose e sacarose	1438	19,50
06	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hiperproteico e hipercalórico, enriquecido com EPA	738	32,72
07	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hiperproteico e hipercalórico, com caseinato de sódio e cálcio e isolado proteico de soja, p/ paciente diabético	1524	16,25
08	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hiperproteico e hipercalórico, com caseinato de cálcio com 20% de proteína, p/ paciente diabético	1676	13,50
09	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, normocalórico e hiperproteico, 25% proteína e 24% lipídeos	360	19,42
10	Suplemento hiperproteico, hipercalórico, com 20g de proteínas, adicionado de HMB	2360	30,50
11	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hipercalórico, a base de caseinato e proteína do soro do leite, com 15% de proteína	1038	24,00
12	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hiperc988alórico, hiperproteico, a base de caseinato e proteína do soro do leite, com 20% de proteína	1308	27,80
13	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hipercalórico, hiperproteico, a base de caseinato e proteína do soro do leite, com 27% de proteína, sabor chocolate	988	25,70
14	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hipercalórico, hiperproteico, a base de caseinato e proteína do soro do leite, com 27% de proteína, sabor avelã	1138	25,70
15	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hipercalórico, hiperproteico, a base de caseinato e proteína do soro do leite, com 27% de proteína, sabor abacaxi	938	25,70
16	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hipercalórico, isento de lipídeos, baseado em suco clarificado	1188	29,00
17	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hipercalórico, hiperproteico, consistência cremosa	1288	29,89
18	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hiperproteico e normocalorico, oligomérico, p/ síndromes disabsortivas	1836	30,00
19	Espessante instantâneo de alimentos e bebidas	110	31,35
20	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hiperproteico e hipercalórico, enriquecido com prolina, arginina, Zn, Se, Vitaminas A, C e E, com amido de tapioca	2746	18,50
21	Suplemento nutricional hipercalórico, hiperproteico, indicado p/ idosos	1924	21,9854
22	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hipercalórico e hiperproteico, a base de caseinato de sódio e cálcio com 23% de proteina	1474	17,50
23	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, normocalórico, p/ diabético, a base de caseinato de sódio e cálcio com 18% de proteina	1524	13,40
24	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hipercalórico, a base de caseinato de sódio e cálcio com 15% de proteína, p/ paciente renal em diálise	724	18,50
25	Suplemento alimentar pata tratamento nutricional, p/ cicatrização de ulceras por pressão e outras	3108	18,50
26	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hiperproteico, a base de caseinato de cálcio, isolado proteico de soja e proteína isolada do soro do leite, sabor baunilha	924	16,00
27	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hiperproteico, a base de caseinato de cálcio, isolado proteico de soja e proteína isolada do soro do leite, sabor morango	974	16,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

28	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hiperproteico, a base de caseinato de cálcio, isolado proteico de soja e proteína isolada do soro do leite, sabor chocolate	724	16,00
29	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, isento de sacarose, lactose e glúten, com 17% de proteína, p/ paciente diabético	1448	17,80
30	Mix de fibras solúveis	8300	5,2286
31	Modulo de proteína p/ dieta enteral ou oral	413	51,81

Protocolo 586430

ERRATA

O Hospital Dório Silva torna público **errata** referente RESULTADO DE LICITACAO - Pregão Eletrônico **040/2020- SIGA -** Processo: 88654648 - HEDS - publicado no dia 29 de maio 2020.

ONDE SE LÊ:
SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
Lote 04 - R$ 15.812,52.

LEIA-SE:
SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
Lote 04 - R$ 15.812,50.

Serra, 29 de maio de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 586392

ERRATA

O Hospital Dório Silva torna público **errata** referente RESULTADO DE LICITACAO - Pregão Eletrônico **043/2020- SIGA -** Processo: 88673189 - HEDS - publicado no dia 29 de maio 2020.

ONDE SE LÊ:
HOSPITALARES DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Lote 07 - R$ 3.864,00.
Lote 09 - R$ 7.348,00.
Lote 10 - R$ 5.549,00.

Total Geral R$ 27.531,00 (vinte e sete mil quinhentos e trinta e um reais).

LEIA-SE:
HOSPITALARES DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Lote 07 - R$ 3.864,00.
Lote 09 - R$ 7.014,00.
Lote 10 - R$ 5.549,90.

Total Geral R$ 27.197,90 (vinte e sete mil cento e noventa e sete reais e noventa centavos).

Serra, 29 de maio de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 586433

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 88775054
[b]O Ordenador de Despesas do FUNREBOM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas torna público para conhecimento de interessados os procedimentos visando à contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa AOVS - Sistema de Informática SA, CNPJ/MF nº 05.555.382/0001-33, para fornecimento de 06(seis) Licenças de Acesso portal EAD-ALURA. Valor unitário: R$ 900,00(novecentos reais). Valor total da aquisição: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). A[/b]**mparo Legal: Inciso I do Art. 25, da Lei 8666/93, combinado com o Art. 26 da mesma lei.**

Vitória, 28/05/2020
Ordenador de Despesas do FUNREBOM
Protocolo 586046

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
TOMADA DE PREÇOS
Nº 027/2020
PROCESSO Nº. 2020-Z2C7Z

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, após análise das Propostas Comerciais, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, a classificação das propostas comerciais referentes ao processo licitatório cujo objeto é a reforma e ampliação da EEEF Maria Angélica Marangoni Santana, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento de mão de obra e materiais.

1ª classificada: Virtual Engenharia e Empreendimentos LTDA - R$ 1.300.000,00;
2ª classificada: Carlini Construtora EIRELI - R$ 1.305.592,61;
3ª classificada: Elicon Construtora LTDA - R$ 1.329.751,96;
4ª classificada: CF Construções e Reformas EIRELI R$ 1.340.166,92;
5ª classificada: Deck Construtora e Incorporadora LTDA - R$ 1.385.313,78;
6ª classificada: BR Construtora e Serviços LTDA, R$ 1.389.845,98;
7ª classificada: Engma Construções e Serviços LTDA, R$ 1.418.634,08;
8ª classificada: CAJ Engenharia e Serviços EIRELI, R$ 1.422.496,91;
9ª classificada: THL Engenharia LTDA, R$ 1.443.064,42;
10ª classificada: VLZ Construtora LTDA, R$ 1.457.183,35;
11ª classificada: Radana Construções LTDA, R$ 1.460.217,75;
12ª classificada: Santa Helena Engenharia e Paisagismo EIRELI, R$ 1.460.475,42;
13ª classificada: Construtora Três Marias LTDA, R$ 1.489.311,25;
14ª classificada: Potens Engenharia Construções e Serviços LTDA, R$ 1.515.159,69;
15ª classificada: Art Deco Construtora e Incorporadora LTDA, R$ 1.518.671,65;
16ª classificada: Delfin Construtora LTDA, R$ 1.559.857,23;
17ª classificada: Residência Engenharia LTDA, R$ 1.700.446,27.

Em conformidade com o art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo legal para interposição de recursos.

Vitória/ES, 27 de maio de 2020.

Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 586407

RESUMO DO CANCELAMENTO DA ARP 0037/2019

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
Contratada: Inova - Solução em Tecnologia Eireli.
CNPJ/MF nº. 29.644.569/0001-71
Objeto: cancelar a partir da publicação, o registro de preços para aquisição de aparelhos de TV de LED para as unidades escolares da rede pública estadual e as unidades administrativas por inexecução total da ARP 0037/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 26.11.2019, referente ao lote Único do Pregão Eletrônico nº. 0045/2019, conforme Item 4 da Ata de Registro de Preços n°. 0037/2019.
Processo n.º 83913378/2018
Protocolo 586399

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - **IDAF/ES** torna público que, através do processo nº 2020-DKN94, fará adesão à **Ata de Registro de Preços nº 005/2019**, realizada pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, por meio do Pregão Eletrônico nº 009/2019 (Processo INCAPER nº 86010816).
Objeto: Aquisição de material gráfico e visual.
Valor total: R$ 262,20 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Vitória, 26 de maio de 2020.
Mário Stella Cassa Louzada
Diretor-Presidente
Protocolo 586408

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - **IDAF/ES** torna público que, através do processo nº 2020-TC7KW, fará adesão à **Ata de Registro de Preços nº 025/2019**, realizada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Espírito Santo - **SESP**, por meio do Pregão Eletrônico nº 031/2019 (Processo SESP nº 86503537).
Objeto: Fornecimento e instalação de persianas verticais e bandôs
Valor total: R$ 9.484,01 (nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e um centavo).

Vitória, 27 de maio de 2020.
Mário Stella Cassa Louzada
Diretor-Presidente
Protocolo 586410

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES –

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Espirito Santo - DER/ES, **TORNA PÚBLICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e Decretos nºs 092-S de 20/01/2020, 0124-S de 24/01/2020, 0132-S de 27/01/2020, 0133-S de 27/01/2020, 0298-S de 02/03/2020 e 0365-S de 19/03/2020, **para a contratação de obras emergenciais, em razão da situação de Estado de Calamidade Pública e situação de Emergência,** nas áreas dos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Municípios afetados por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE - 1.3.2.1.4, conforme Instrução Normativa 02/2016, do Ministério da Integração, dos seguintes processos:

Processo: 2020-F6N6K.
Objeto: Contratação EMERGENCIAL de Serviços especializados de engenharia para Diagnóstico, Projeto e Apoio à Fiscalização Técnica, Ambiental e de Regularidade Trabalhista, Fiscal e Previdenciária das Obras e Serviços Emergenciais sob a jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR-I) do DER-ES. **Contratada:** CONSÓRCIO PROSUL-ENGESPRO-VIAPONTE. **Valor:** R$ 5.657.799,04 **Dotação orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025 **Elemento de Despesa:** 4.4.90.35.00

Protocolo 586412

Processo: 2020-C4VGJ.
Objeto: Contratação de Obras emergenciais de remoção de barreiras e recuperação de cabeceira da ponte em Cachoeirinha, Rodovia ES-146, trecho Entr. ES-474 - Alfredo Chaves (Centro), quilômetros 30,7, 32,0 e 33,8, Município de Alfredo Chaves/ES (Lote 1), sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR-I), do DER-ES. **Contratada:** ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA. **Valor:** R$ 1.778.886,01 **Dotação Orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00

Protocolo 586418

Processo: 2020-TPJKM.
Objeto: Contratação de serviços emergenciais especializados em demolição, carga e transporte da Ponte Sagrada Família, na Rodovia ES-146, trecho Entr. ES-376 - Alfredo Chaves, Município de Alfredo Chaves-ES (Lote 2), sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR-I), do DER-ES. **Contratada:** RADANA CONSTRUÇÕES LTDA. **Valor:** R$ 424.963,13 **Dotação Orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00

Protocolo 586420

Processo: 2020-XZDBQ.
Objeto: Contratação de Obras emergenciais de serviços de recuperação e reconstrução de pontes em estradas vicinais no Município de Alfredo Chaves-ES (Lote 4), Pontes 01, 13, 29 e 37, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR-I) do DER-ES. **Contratada:** J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Valor:** R$ 1.065.933,84
Dotação orçamentaria: Programa de Trabalho 26.451.0859.0025 **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00

Protocolo 586422

Processo: 2020-9M7F5
Objeto: Contratação de obras emergenciais de recuperação e reconstrução de pontes em estradas vicinais no município de Alfredo Chaves-ES (lote 5), sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional-I (SR-I) do DER-ES. **Contratada:** PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. **Valor:** R$ 1.989.013,85. **Dotação orçamentaria:** Programa de Trabalho - 26.451.0859.0025 **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00

Protocolo 586424

Processo: 2020-57NGV.
Objeto: Contratação de Obras emergenciais de recuperação e reconstrução de pontes em estradas vicinais, Município de Alfredo Chaves-ES (Lote 6), sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR-I), do DER-ES. **Contratada:** ARMS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Valor:** R$ 1.515.348,91 **Dotação Orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025. **Elemento de Despesa - Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00

Protocolo 586434

Processo: 2020-PG4Z7.
Objeto: Contratação de Obras emergenciais de recuperação e reconstrução de pontes em estradas vicinais no Município de Alfredo Chaves-ES (Lote 7), sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR-I), do DER-ES. **Contratada:** J M TERRAPLENAGEM E CONTRUÇÕES EIRELI EPP. **Valor:** R$ 1.550.833,18 **Dotação Orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.35.00

Protocolo 586437

Processo: 2020 HXR1J
Objeto: Contratação EMERGENCIAL de recuperação e reconstrução de pontes em estradas vicinais no Município de Alfredo Chaves-ES (Lote 8), sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR-I). **Contratada:** CONTRUTORA ARCO ÍRIS LTDA **Valor:** R$ 1.689.944,28 **Dotação orçamentaria:** Atividade n.º 26.451.0859.0025 **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00

Protocolo 586444

Processo: 2020-4G615.
Objeto: Contratação de Obras emergenciais de recuperação e reconstrução de pontes em estradas vicinais no Município de Alfredo Chaves-ES (Lote 9), sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR-I), do DER-ES. **Contratada:** ARMS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Valor:** R$ 1.573.570,08 **Dotação Orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.35.00

Protocolo 586448

Processo: 2020-6V8VN.
Objeto: Contratação de Obras emergenciais de recuperação e reconstrução de pontes em estradas vicinais no Município de Alfredo Chaves/ES (Lote 10), sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR-I), do DER-ES. **Contratada:** MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. **Valor:** R$ 1.505.919,40 **Dotação Orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00

Protocolo 586451

Processo: 2020-H9HJ7.
Objeto: Contratação de Obras emergenciais de recuperação de aterro, sistema de drenagem e pavimento na Rodovia ES-445, trecho Entr. BR-101 (p/ Guaraná) - Entr. ES-010 (p/ Vila do Riacho), Município de Aracruz-ES (Lote 12), sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR-I), do DER-ES. **Contratada:** DUTO ENGENHARIA EIRELI. **Valor:** R$ 778.438,07 **Dotação Orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00

Protocolo 586460

Processo: 2020-2N0W4.
Objeto: Contratação de Obras emergenciais de estabilização de taludes, com retaludamento, muro gabião e serviços complementares na Rodovia ES-146, trecho Araguaia - Entr. ES-474, Município de Alfredo Chaves-ES (Lote 14), sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR-I) do DER-ES. **Contratada:** ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **Valor:** R$ R$ 811.119,70 **Dotação orçamentaria:** Atividade n.º 26.451.0859.0025. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00

Protocolo 586464

Processo: 2020-5B82F
Objeto: Contratação de obras emergenciais de serviços de estabilização de taludes, com retaludamento, colchão de rocha, muro gabião e serviços complementares na rodovia ES-146, trecho Entr. ES-474 - Entr. ES-376, município de Alfredo Chaves-ES (lote 15), sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional-I (SR-I) do DER-ES. **Contratada:** GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI **Valor:** R$ 1.737.077,76 **Dotação orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025 **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00

Protocolo 586467

Processo: 2020-Q6WQT.
Objeto: Contratação de Obras emergenciais de serviços de estabilização de taludes, com extensão de 270 (duzentos e setenta) metros, na Rodovia ES-146, trecho Entr. ES-474 - Entr. ES-376 e Entr. ES-376, Município de Alfredo Chaves-ES (Lote 16), sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR-I) do DER-ES. **Contratada:** J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. **Valor:** R$ 629.804,38. **Dotação orçamentaria:** Programa de Trabalho - 26.451.0859.0025 **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00

Protocolo 586470

Processo: 2020-W79SZ.
Objeto: Contratação de Obras emergenciais de estabilização de taludes, com retaludamento e serviços complementares nas Rodovias ES-146 e ES-383, com extensão de 280 metros, trecho Entr. ES-474 - Entr. 376 e Início do Pav. (Matilde) - Entr. ES-474 (B) (p/ Santo André), Município de Alfredo Chaves-ES **(Lote 17)**, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR -I), do DER-ES. **Contratada:** OLIVEIRA BARROS CONSTRUTORA LTDA. **Valor:** R$ 648.388,84 **Dotação Orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00

Protocolo 586474

Processo: 2020-GPMXZ.
Objeto: Contratação de Obras emergenciais de estabilização de taludes, com retaludamento e serviços complementares, na Rodovia ES-146, trecho Entr. ES-474 - Entr. ES-376 e Entr. ES-376 - Alfredo Chaves, com extensão de 760 (setecentos e sessenta) metros, no Município de Alfredo Chaves-ES (Lote 20), sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR-I), do DER-ES.
Contratada: ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Valor:** R$ 703.462,90 **Dotação Orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.35.00

Protocolo 586477

Processo: 2020-63GM2.
Objeto: Contratação de Obras emergenciais de estabilização de taludes com solo grampeado e serviços complementares na Rodovia ES-474, trecho Entr. ES-383 (B) - Entr. ES-146 (Santo André), Município de Alfredo Chaves (Lote 22), sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR-I) do DER-ES. **Contratada:** VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP **Valor:** R$ 706.669,57 **Dotação Orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo as contratações pretendidas.
Vitória/ES, 21 de maio de 2020.

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 586502

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2020 - CESAN - PROCESSO Nº 2020-003277

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA, VÁLVULAS DE RETENÇÃO E VÁLVULAS VENTOSA PARA USO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ENG. MÁRIO LUIZ PETROCCHI (ETA V).
Abertura: **dia 15/06/2020 às 08:45 horas**.
Início da Sessão de Disputa: **dia 15/06/2020 às 09:00 horas.**
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

Vitória, 01 de junho de 2020
gabriela domingues belmonte
Pregoeira
Protocolo 586220

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2020 - CESAN - PROCESSO Nº 2020-006814

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE RESINA MISTA REGENERADA PARA TROCA DAS RESINAS SATURADAS DAS COLUNAS DEIONIZADORAS USADAS NOS LABORATÓRIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE E OPERACIONAIS DA CESAN.
Abertura: **dia 15/06/2020 às 08:45 horas**.
Início da Sessão de Disputa: **dia 15/06/2020 às 09:00 horas.**
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.

Vitória, 01 de junho de 2020
ANDERSON DE ASSIS BARBOSA
pregoeiro
Protocolo 586223

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 006/2020

O Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo - IASES, por intermédio de sua pregoeira, torna público de acordo com as Leis N° 8.666/93, N°10.520/2002 e Decreto N° 2458-R/2010, e suas alterações, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO:006/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2020-DFGL9 (Proc. 86283812)
OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO MATERIAL DE COPA E COZINHA.
LOTE 001: Copo Descartável 200 ml (pct. 100 und), Copo Descartável 50 ml (pct. 100 und) e Guardanapo de Papel (pct. 50 fls.)
EMPRESA VENCEDORA: A PETERLI COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.167.445/0001-57

Item	Quant.	Valor Unitário
01	21.650	R$ 2,55
02	7.240	R$ 1,05
03	3.000	R$ 2,88

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 65.689,50 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
LOTE 002: Caixa de Fósforo (cx 40 palitos.)
EMPRESA VENCEDORA: SERV MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP
CNPJ: 27.525.362/0001-52

Item	Quant.	Valor Unitário
01	120	R$ 2,75

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
LOTE 003: Pano de Prato (unid. 100% algodão)
EMPRESA VENCEDORA: A PETERLI COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.167.445/0001-57

Item	Quant.	Valor Unitário
01	1.610	R$ 2,25

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 3.622,50 (três mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
LOTE 004: Varal Portátil de chão (unid. alumínio)
EMPRESA VENCEDORA: SERV MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP
CNPJ: 27.525.362/0001-52

Item	Quant.	Valor Unitário
01	12	R$ 122,91

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 1.474,92 (mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R$ 71.116,92 (setenta e um mil cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos)
O presente resultado foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 28/05/2020.
Informações através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br.

Vitória, 29 de maio de 2020.
Cleida Bárbara A. da S. Rangel
Pregoeira Oficial/IASES
Protocolo 586319

AVISO DE DISPENSA

O Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo - IASES torna público que realizará por dispensa de licitação **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESSENCIAIS PARA A REALIZAÇÃO DO CUIDADO E ISOLAMENTO EM SAÚDE,** com fulcro no art. IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e art. 2º da LEI COMPLEMENTAR Nº 946/20, **para atendimento em saúde aos adolescentes acautelados nas Unidades Socioeducativas do IASES**, constantes do processo administrativo nº 2020-7H7F3.
LOTE 003: MASCARA CIRURGICA - CX 50 und.
EMPRESA CLASSIFICADA: VICENTE COSTA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
CNPJ: 26.082.710/0001-00
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Item	Quant.	Valor Unitário
01	1.200	R$ 75,00

LOTE 004: AVENTAL CIRURGICO
EMPRESA CLASSIFICADA: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 26.364.969/0001-35
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais)

Item	Quant.	Valor Unitário
01	200	R$ 15,48

LOTE 006: BORRIFADOR
EMPRESA CLASSIFICADA: FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 21.707.940/0001-06
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Item	Quant.	Valor Unitário
01	200	R$ 6,90

LOTE 008: LUVA DE PROCEDIMENTO - cx 100 und.
EMPRESA CLASSIFICADA: C A L ALVES INFORMATICA - ME
CNPJ: 08.650.845/0001-34
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 34.990,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa reais)

Item	Quant.	Valor Unitário
01	1.000	R$ 34,99

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R$ 129.466,00 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais)
Ratifico a Dispensa de Licitação conferida nos termos acima.
Vitória/ES, 28 de maio de 2020.
Sérgio Pôncio Costa
Diretor Administrativo e Financeiro/IASES.
Protocolo 586348

Defensoria Pública do Estado - DPES -

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 00001755

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **contratação de empresa para fornecimento e instalação de bomba de combate a incêndio, pressostato, tampão cego, adaptador e barra chata para atender a Defensoria Pública,** com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** LS LIMA EIRELI, CNPJ n° 33.799.620/0001-91. **VALOR:** R$ 4.595,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.901.03.092.0042.2357 - Nat. da despesa 3.3.90.30.00, do exercício de 2020.

Vitória, 29 de maio de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 586368

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), segunda-feira, 01 de Junho de 2020 | Edição N°25.246

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Marcello Paiva de Mello
Vinícius Chaves de Araújo
Hellen Nicácio de Araújo
Douglas Admiral Louzada
Severino Ramos da Silva
Leonardo Grobbério Pinheiro
Elias Gemino de Carvalho
Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 517, DE 29 DE MAIO DE 2020.
TORNAR PÚBLICOS os nomes dos defensores públicos que atuarão nos plantões no mês de junho de 2020, conforme tabela disponível no **sítio eletrônico da Defensoria Pública, no item "Institucional", na aba "Plantões".**

Vitória, 29 de maio de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 586445

Poder Judiciário

Comarca da Capital

COMUNICADO

"COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA - COOPEAVI", inscrita no CNPJ 27.942.085/0048-47 torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do Processo nº 534.387, a Licença Ambiental Simplificada nº 030/2020, para Pátio de Estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação (rebeneficiamento), incluindo frigorificados, localidade Rodovia Miguel Curry Carneiro KM 09, Zona Rural Nova Venécia -ES.

Protocolo 585823

Publicações de Terceiros

COMPANHIA SIDERURGICA UBU
CNPJ/MF nº 09.170.202/0001-56
NIRE nº 32300029779
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2020

Presenças: A única acionista. **Deliberações Tomadas: I -** A lavratura da presente ata sob forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, ficando o Secretário encarregado de emitir tantas cópias quantas forem necessárias para atender a legislação em vigor. **II -** A eleição do Sr. **Leonardo Caputo de Moura**, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, em substituição ao Sr. **Gustavo Belesa Baracho**, que renunciou ao cargo em 30 de março de 2020. Ata arquivada na JUCEES sob nº **20200263064 em 14/05/2020**.

Dimas Bahiense Moreira - Presidente
Protocolo 584739

COMUNICADO

WALTER BORGES DA HORA JÚNIOR, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do processo n° 0176, a Licença Simplificada, para a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito de chapas de mármores e granitos, com atividade paralela de terraplenagem, localizada na Rod. ES 289, KM11- Amapá - Zona Rural, Município de Atílio Vivacqua - ES.

Protocolo 585629

CIMEF METALURGIA S.A
CNPJ 27.190.966/0001-95
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - CONVOCAÇÃO:
Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 15.06.2020 às 9h30min, na sede da sociedade na Av. Francisco Mardegan, nº 42, Boa Vista, CEP 29.315-477, Cachoeiro de Itapemirim, (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. b)Destinação do resultado apurado no exercício findo e distribuição dos dividendos; c) Assuntos gerais. Comunicamos que continuam à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Cachoeiro de Itapemirim, ES 28 de Maio de 2020.

CIMEF METALURGIA S.A
A DIRETORIA
Protocolo 585692

COMUNICADO

ENO SUPPLY & ASSOCIADOS LTDA, CNPJ. 06.250.957/0001-72, torna público que requereu e obteve do IEMA, através do processo nº. 88645088 a LAU nº 18/2020 para a atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS EXCETO MATERIAL RADIOATIVO E TRANSPORTE INTERESTADUAL, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de Rua Jose Alexandre Buaiz, 300, Enseada Do Suá, Vitoria ES.

Protocolo 585789

João Bosco de Paula torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 2108/2020, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para **SECAGEM MECÂNICA DE GRÃOS,** situada na **Fazenda Aldeamento Distrito De São Pedro De Rates Zona Rural, Guaçuí** ES.

Protocolo 585851

COMUNICADO

A IMETAME METALMECÂNICA LTDA torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 10.284/2006, Licença Municipal de Ampliação para atividade de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral, montagem de estruturas metálicas e obras de montagem industrial, na Rodovia Demócrito Moreira, 643, Bairro de Fátima, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 586007

EDITAL DE LEILÃO

Gabriel Fardin Pereira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 55 , faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela **P.M. de Ibatiba**, venderá em Público Leilão dia **18/06/2020** às 10h ONLINE os itens tais como: Fiat Uno, MQR6921, 06/06, 00885104374, 9 BD15802764844205, Fiat Uno, OVF9461,14, 00996268600, 9BD1 95173E0554549, Fiat Uno, MTY03 21, 11, 309305527, 9BD180ZAB6 570146, Toyota Etios, PPI2463, 15 /16, 106215105, BRK29BT9G0071 439, Fiat Uno, OCW8824, 11/12, 326686754, 9BD195162C0173055 , Master Renault, OYF2465, 13/14, 00994010699, 93YMAF4MCEJ8080 93, Fiat Palio, PPS4023, 17, 11677 3047, 8AP19627NH4188962 , Fiat Palio, PPS4024, 17, 1116776089, 8AP19627NH4188565, Fiat Uno, OVF9463, 13/14, 00996310231,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

9 BD195173E0554627, Fiat Uno, OYF2566, 13/14, 9BD195173E05 54108, 00997281731, Fiat Uno, OYF2567, 13/14, 00997282576 , 9 BD195173E0554114, VW GOL, MQT9516, 07, 920092580, BWCA0 5W97138898, Renault Master, 13/ 14, OYF2466, 994010761, 93YMA F4MCEJ807860, Fiat Uno, OVF 9462, 14, 00996307400, PBD195 173E0554193, Ford Micro Ônibus, 13, ODR8345, 547829680, WFOPT DFDTJ37850, Caminhão Pipa, MRD 9404, 82, 00277732131, 3440331 2607383, Caminhão VW, MTC 1264, 09/10, 191588390, 533172 8XAR011243, Trator, MTC1268, 09, 195301897, 00T275409CD164 75, Pá Carregadeira, MTC1262, 09, 2005628519AE11410, Retro-escavadeira JCB, MTY8561, 12/12, 455041806, 9B9214T44CBDT4828 , Pá Carregadeira, MTY8562, 12, 73025680, CAT0924HHWL01446, Retro Escavadeira JCB, 4B9214T C48BDT4510, Volvo G930 UCE, ODM1750, 06930E00501543, 10, 00490333133, VCE0G930E005015 43, Trator, MSP9147, 10, 2773435 26, ZACB71947, Retro JCB, 9B92 14TC48BDT4539, 10, Retro JCB, MTQ6457, 10, 259996220, B9214 T04ABDT4898, Pá Carregadeira, CASE621D, Trator, MSP 9146, 10, Sucata e diversos.

Protocolo 586183

C.P. Dalrio EPP, CNPJ 34.252.164/0001-28, torna público que OBTEVE à Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADS Licença de Operação - LO nº 02/2020, válida até 28/02/2023, por meio do protocolo nº 006685/2019, para atividade de extração de saibro, na localidade de Fazenda Oriente, Zona Rural, Alegre/ES, anteriormente concedida para Clerinei Pereira Dalrio.

Protocolo 586221

Por meio desta nota informo o extravio das impressoras fiscais com os seguintes números de Serie: BE051175610000101663 e DR0610BR000000209148, devidamente registradas na Sefaz/ES em nome da empresa Ulihort Hortigranjeiros e Logística Ltda EPP, portadora do CNP 11.147.990/0001-01 e Inscrição Estadual 082.658.45-5. A fim de sanar esta irregularidade foram recolhidas as multas por meio do DUA 3168470971, com base no Art 75-A, § 7º, IV e redução com base no Art. 77-A, II, b da Lei 7000/2001, atualizadas pela Lei 10.647/2017.

Protocolo 586229

ECOG Consultoria Ambiental

COMUNICADO

Sebastiana de Fátima Moreira torna público que **requereu** à SEMMAN, através do processo n.º 2287/2020, a Licença de Operação, para atividade de despolpamento/ descascamento de café, em via úmida, situada na localidade do Sítio Parada Pimentel, s/n, Distrito de São Pedro de Rates, município de Guaçuí-ES.

Informações (28) 99925-7219

Protocolo 586237

COMUNICADO

Antônio Carlos Cesquim Diniz, torna público que obteve da SEMDEC/ Cariacica, através do processo n° 5655/2012, Licença Única - SEMDEC - GFA / Nº 01/2020, para Terraplanagem na localidade de Rua Santa Leopoldina s/n.º Bairro Santo Antônio, Cariacica - ES.

Protocolo 586243

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES

O Contratante Hospital Apostolo Pedro, CNPJ nº 27.868.835/0001-14, vem por meio deste, abrir o credenciamento de empresas de fornecimento de medicamentos e materiais hospitalar e Fornecimento de equipamentos de fisioterapia e Fornecimento de equipamentos e serviço de Nutrição e dietética (Máquinas e equipamentos de INOX). Em virtude da pandemia da Covid-19 e a restrição do contato com as pessoas, O Hospital Apóstolo Pedro através de sua Comissão de Licitação e Administração, irá realizar as aquisições vias recursos Públicos por meio de cotações Eletrônica. O Credenciamento será feito a partir desta data 01/06/2020 e no Prazo de 15 dias os editais serão disponibilizados no site da Entidade. A documentação deverá ser entregue ou postada por AR, aos cuidados do pregoeiro, no Hospital Apóstolo Pedro, Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193, centro, Mimoso do Sul/ES, CEP 29.400-000. Informações pelo site: hospitalapostolopedro.com.br. Mimoso do Sul/ ES, 29 de maio de 2020. Eliédson Vicente Morini, Pregoeiro.

Protocolo 586245

HORTILOG Serviços Auxiliares de Transporte Eireli, torna público que obteve da SEMDEC através do processo n° 19461/2017 a Licença Ambiental de Regularização n° 011/2020, para a atividade de Armazenamento e Lavagem de Caixas Plasticas para Produtos Hortifrutigranjeiros na localidade de São Francisco, Cariacica.

Protocolo 586295

"TOP CONSTRUÇÕES LTDA torna público que obteve da SEMDEC através do processo n° 16898/2019, a Licença Ambiental LAR Nº 013/2020, para a atividade de Beneficiamento de Resíduos da construção civil na localidade de São Conrado no Município de Cariacica."

Protocolo 586338

Auto Center Demoner Comércio e Serviços Ltda, torna público que Obteve do IEMA, através do processo n° 56473540, Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores, na localidade da Rodovia BR 101, Km 213, s/nº, Município Ibiraçu/ES.

Protocolo 586369

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Balanços

W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A

CNPJ: 09.813.204/0001-16 - NIRE: 32300033512

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31/12/2019, valores expressos em milhares de Reais. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. **A Administração**

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Circulante	**114.732**	**127.665**	**115.507**	**130.447**
Caixa e equivalentes de caixa	6.465	5.816	6.757	5.882
Instrum. financeiros derivativos	-	833	-	833
Contas a receber de clientes	31.001	44.966	30.409	45.676
Ativos relac. a contratos clientes	8.584	14.832	8.584	14.832
Estoques	58.684	54.562	59.646	55.956
Impostos a recuperar	6.505	2.517	6.564	2.615
Outros ativos	3.493	4.139	3.547	4.653
Não circulante	**99.349**	**70.495**	**99.504**	**72.080**
Realizável a longo prazo	**30.186**	**25.777**	**30.225**	**25.813**
Tributos diferidos	20.470	20.355	20.470	20.355
Outros Ativos	9.716	5.422	9.755	5.458
Investimento	163	15.439	-	-
Imobilizado	32.985	7.806	33.236	7.905
Intangível	36.015	21.473	36.043	38.362
Total do ativo	**214.081**	**198.160**	**215.011**	**202.527**

	Controladora		Consolidado	
Passivo	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Circulante	**114.387**	**92.985**	**115.317**	**94.929**
Empréstimos e financiamentos	21.684	9.636	21.684	9.636
Passivos de arrendamento	6.024	-	6.096	-
Instrum. financeiros derivativos	455	-	455	-
Fornecedores	55.697	47.452	55.932	48.111
Obrig. trabalhistas e tributárias	15.475	9.276	16.097	9.777
Passivos relac.contratos c/clientes	11.311	23.537	11.311	23.537
Provisões para contingências	98	56	97	56
Outros passivos	3.643	3.028	3.645	3.812
Não circulante	**28.676**	**83.677**	**28.676**	**86.100**
Empréstimos e financiamentos	-	237	-	237
Passivo de arrendamento	18.844	-	18.844	-
Debêntures	-	77.258	-	77.258
Tributos diferidos	924	1.613	924	3.723
Outros Passivos	8.908	4.569	8.908	4.882
Total do passivo	**143.063**	**176.662**	**143.993**	**181.029**
Patrimônio líquido	**71.018**	**21.498**	**71.018**	**21.498**
Capital social	104.955	44.955	104.955	44.955
Reserva de lucros	-	681	-	681
Ajustes de avaliação patrimonial	(376)	759	(376)	759
Prejuízos acumulados	(33.561)	(24.897)	(33.561)	(24.897)
Total do passivo e patrim.líq.	**214.081**	**198.160**	**215.011**	**202.527**

Demontração do Resultado Abrangente em 31 de dezembro

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Lucro líq.(prej.) do período	**(9.345)**	**(18.502)**	**(9.345)**	**(18.502)**
Var.cambial investidas localiz.no ext.	-	-	-	-
Hedges de fluxo de caixa, líquido	(1.135)	526	(1.135)	526
Total result. abrang. período	**(10.480)**	**(17.976)**	**(10.480)**	**(17.976)**

Demonstração do Resultado em 31 de dezembro

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Receita Líquida	244.315	267.798	252.752	274.419
Custo da mercadorias vendidas	(126.874)	(175.390)	(131.841)	(179.057)
Lucro bruto	**117.441**	**92.408**	**120.911**	**95.362**
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas administrativas	(33.090)	(35.281)	(35.015)	(36.637)
Despesas Gerais	(28.927)	(32.932)	(29.693)	(33.621)
Despesas com vendas	(80.363)	(43.163)	(81.751)	(43.546)
Resultado de equilav.patrimonial	(541)	296	-	-
Outros resultado operacionais	57	-	435	-

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Lucro operacional	**(25.423)**	**(18.672)**	**(25.113)**	**(18.442)**
Receitas financeiras	11.315	7.537	11.370	7.543
Despesas financeiras	3.959	(16.852)	3.901	(16.869)
Resultado financeiro líquido	15.274	(9.315)	15.271	(9.326)
Lucro/(Prejuízo) antes da provisão para o IR e CS	**(10.149)**	**(27.987)**	**(9.842)**	**(27.768)**
IR e contribuição social	804	9.485	497	9.266
Prejuízo do exercício	**(9.345)**	**(18.502)**	**(9.345)**	**(18.502)**

Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquido em 31 de dezembro

	Capital Social	Reserva legal	Reserva de lucros a destinar	Ajuste Aval. Pat.	Lucros/ Prejuízos Ac.	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**44.955**	**-**	**681**	**233**	**(6.395)**	**39.474**
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(18.502)	**(18.502)**
Hedge fluxo de caixa, líquido	-	-	-	526	-	**526**
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**44.955**	**-**	**681**	**759**	**(24.897)**	**21.498**
Aumento Capital Social	60.000	-	-	-	-	**60.000**
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(9.345)	**(9.345)**
Absorção de prejuízos acumulados	-	-	(681)	-	681	**-**
Hedge fluxo de caixa, líquido	-	-	-	(1.135)	-	**(1.135)**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**104.955**	**-**	**-**	**(376)**	**(33.561)**	**71.018**

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto - em 31 de Dezembro

	Controladora		Consolidado	
Fluxo caixa das ativ.operac.	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Prejuízo antes do IR e CS	(10.149)	(27.987)	(9.842)	(27.768)
Ajustes para conciliar o resultado				
Depreciação e amortização	11.997	5.469	12.306	5.485
Desp.c/juros e variações cambiais	(15.123)	8.681	(15.123)	8.681
Perdas na venda de imobilizado	3.789	41	6.365	41
Ganho c/Valor justo ativos financ.mensurados a valor justo p/meio resultado	966	(73)	966	(74)
Resultado de equiv. patrimonial	541	(296)	-	-
Reversão p/devedores duvidosos	10	12	10	12
Reversão prov.p/perda estoques	(1.393)	1.443	(1.393)	1.443
Prov.p/riscos tribut., cíveis e trab.	42	(30)	42	(30)
	(9.320)	**(12.740)**	**(6.669)**	**(12.210)**
Variações nos ativos e passivos				
Red.(aum.)de contas a receber	13.955	7.143	15.257	6.433
Red.(aum.)de ativos relacionados a contratos de clientes	6.248	(8.633)	6.248	(8.633)
Red.(aum.)estoques	(2.729)	(7.723)	(2.297)	(9.117)
Red.(aum.)outros ativos	(3.648)	(3.647)	(3.191)	(4.193)
Red.(aum.)fornecedores	8.245	(1.574)	7.821	(915)
Red.(aum.)de passivos relacionados a contratos de clientes	(12.226)	9.020	(12.226)	9.020

	Controladora		Consolidado	
Fluxo caixa das ativ.operac.	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Red.(aum.)obrig. fiscais e tribut.	1.407	(318)	(543)	(185)
Red.(aum.)outros passivos	4.954	6.947	3.859	8.693
Caixa gerado nas operações	**6.886**	**(11.525)**	**8.259**	**(11.107)**
Juros emprést. e financiamentos	(129)	(201)	(129)	(201)
IR e CS pagos			(307)	(219)
Cx.líq.ger.pelas ativ.operac.	**6.757**	**(11.726)**	**7.823**	**(11.527)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição(venda)de investimento	14.735	(14.714)		(14.714)
Compras de imobilizado	(2.532)	(806)	(2.714)	(903)
Compras de ativos intangíveis	(22.951)	(9.882)	(8.650)	(9.928)
Caixa líq.aplic.ativ. de invest.	**(10.748)**	**(25.402)**	**(11.364)**	**(25.545)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Ingressos emprestimos e financ.	20.412	9.544	20.412	9.544
Amortização emprest.e financ.	(10.607)	(2.821)	(10.607)	(2.821)
Amortização de arrendamentos	(5.165)	-	(5.389)	-
Caixa líq.ger.pelas ativ. financ.	**4.640**	**6.723**	**4.416**	**6.723**
Aumento líq.de caixa e equiv.	**649**	**(30.405)**	**875**	**(30.349)**
Caixa e equiv. início de exercício	5.816	36.221	5.882	36.231
Caixa e equiv. final de exercício	6.465	5.816	6.757	5.882
Aumento líq.de caixa e equiv.	**649**	**(30.405)**	**875**	**(30.349)**
Transação sem efeito de Caixa	60.000	-	60.000	-

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas e embasadas pelas Leis nº 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09 e CPCs, atendendo as normas tributárias pertinentes. As Notas Explicativas na íntegra e o Relatório dos Auditores Independentes encontram-se à diposição dos Senhores Acionistas na sede da Empresa.

Marcelo Giovanetti D'arienzo
Diretor Presidente - CPF: 227.962.378-18

Alexandre Rodrigues Malta
Contador RS 083.767/O-0 - CPF: 810.725.540-20

Protocolo 585857

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

IGIS – INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE

CNPJ: nº07.156.945/0001-46

Relatório do AuditorIndependente

Aos Administradores do
IGIS – Instituto da Gestão e Inovação da Saúde
Vila Velha - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **IGIS - INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE** ("**Instituto**"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **IGIS - INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob responsabilidade da administração do Instituto, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar no caso do Instituto. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 apresentadas para fins de comparação com o exercício de 31 de dezembro de 2019, foram por nós auditadas, para as quais emitimos relatório sem modificação de opinião datado de 21 de março de 2019.

Contratos de Gestão de Pronto Atendimento Municipal

i) **PA da Glória**: Contrato de Gestão nº 001/2015 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha/ES e o IGIS – Instituto da Gestão e Inovação da Saúde;

ii) **PA do Trevo**: Contrato de Gestão nº 068/2019 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Cariacica/ES e o IGIS – Instituto da Gestão e Inovação da Saúde.

Esses contratos foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente contabilizados, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis do IGIS – Instituto da Gestão e Inovação da Saúde.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durantes nossos trabalhos.

Vitória (ES), 31 de março de 2020.
JORGE DE OLIVEIRA SILVA
Assinado de forma digital por JORGE DE OLIVEIRA SILVA
Dados:
PKS AUDITORIA E CONSULTORIA
CRC-ES 4266
JORGE DE OLIVEIRA SILVA
Contador - CRC-ES 12317

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em reais)

		Em 31 de dezembro de	
ATIVO	**Notas**	2019	2018
CIRCULANTE			
Caixas e Equivalentes de Caixa	3a e 3b	2.022,20	65.937,44
Recursos com Restrição	3.1	5.488.860,45	3.021.150,43
Créditos a Receber	4	4.877.322,11	4.109.266,85
Estoques	5	703.766,16	290.937,72
Impostos a Recuperar	6	29.157,22	14.649,30
Recursos de Glosas	4.1	113.351,73	21.185,23
Outros Direitos	7	4.439,90	1.784,18
Total do circulante		**11.218.919,77**	**7.524.911,15**
NAO CIRCULANTE			
Realizâvel a Longo Prazo			
Recursos de Glosas	4.1	332.438,60	332.438,60
Depositos Judiciais	8	47.235,27	5.000,00
Imobilizado	9	12.774,79	3.982,09
Total do nao circulante		**392.448,66**	**341.420,69**
TOTAL DO ATIVO		**11.611.368,43**	**7.866.331,84**

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em reais)

		Em 31 de dezembro de	
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	**Notas**	2019	2018
CIRCULANTE			
Fornecedores de bens e serviços	10	392.675,91	138.602,63
Obrigações com Empregados	11	1.968.335,31	1.155.145,89
Obrigações Tributârias	12	144.774,76	117.302,27
Obrigações Sociais	13	535.973,32	209.183,69
Recursos de Projetos em Execução	14	544.468,77	610.489,62
Total do circulante		3.586.228,07	2.230.724,10
NÃO CIRCULANTE			
Recursos de Projetos em Execução	14	7.982.005,07	5.559.918,85
Outras Obrigações	15	36.174,24	36.174,24
Total do não circulante		8.018.179,31	5.596.093,09
PATRIMONIO LIQUIDO			
Patrimonio social		(14.480,40)	39.514,65
Retificação de Erro	20	21.441,45	
Total do patrimonio liquido		**6.961,05**	**39.514,65**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO		**11.611.368,43**	**7.866.331,84**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERIODO
(Em reais)

		Em 31 de dezembro de	
	Notas	**2019**	**2018**
RECEITAS OPERACIONAIS			
Com Restrição			
Receitas de serviços prestados	17a e 17b	41.046.220,31	24.275.370,85
Total		**41.046.220,31**	**24.275.370,85**
Sem Restrição			
Contribuições e Doações diversas	17c	462.919,97	542.417,35
Descontos Obtidos	19a	44.757,44	7.759,40
Inscrições	19a	-	6.701,91

Continua...

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

...Continuação

IGIS – INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE

CNPJ: nº07.156.945/0001-46

Rendimentos financeiros	19ª	81.993,77	106.521,72
Total		**589.671,18**	**663.400,38**
CUSTO E DESPESAS OPERACIONAIS			
Custos dos Serviços Prestados	18ª	(20.579.385,57)	(11.844.240,90)
Total		**(20.579.385,57)**	**(11.844.240,90)**
RESULTADO BRUTO		**21.056.505,92**	**13.094.530,33**
DESPESAS OPERACIONAIS			
Salários	18b	(15.865.792,35)	(10.428.439,26)
Administrativas	18c	(4.466.022,16)	(2.076.171,86)
Manutenção	18d	(648.842,52)	(503.491,45)
Impostos e Taxas	18e	(73.026,89)	(40.678,92)
Depreciação	18f	(1.371,20)	(104,52)
Financeiras	19b	(55.445,85)	(21.935,76)
Projetos		-	(10.000,00)
Contingência Passiva	15 ii)	-	(13.174,24)
Total		**(21.110.500,97)**	**(13.093.996,01)**
Operações Descontinuadas Lfquidas		-	-
DEFICIT/SUPERAVIT DO PERIODO		**(53.995,05)**	**534,32**

DEMONSTRA SÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO
(Em reais)

		Patrimônio Social	Retificação de Erro	Superávit/Déficit Acumulados	Total do Patrimônio Liquido
EM **1º DE JANEIRO** DE **2018**	Notas	38.980,33	-		**38.980,33**
Superávit do periodo	-	-	-	534,32	534,32
Incorporação do superávit	-	534,32	-	(534,32)	-
EM 31DE DEZEMBRO DE 2018		**39.514,65**	**-**		**39.514,65**
Déficit do periodo	-	-	-	(53.995,05)	(53.995,05)
Retificação de Erro	20		21.441,45	-	21.441,45
Incorporação do déficit	-	(53.995,05)	-	53.995,05	-
EM 31DE DEZEMBRO DE 2019		**(14.480,40)**	**21.441,45**	**-**	**6.961,05**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em reais)

	Notas	Em 31 de dezembro de 2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado do Exercício	-	(53.995,05)	534,32
Depreciação	-	1.371,20	104,52
Retificação de Erro	-	21.441,45	-
Variações em:	-		
Recursos com Restrição	-	(2.467.710,02)	1.883.655,46
Créditos a receber	-	(768.055,26)	(2.641.223,45)
Estoques	-	(412.828,44)	(23.203,35)
Impostos a recuperar	-	(14.507,92)	48.245,34
Recursos de Glosas (AC)	-	(92.166,50)	259.847,97
Outros Direitos (AC)	-	(2.655,72)	18.256,42
Recursos de Glosas (ANC)	-	-	(281.033,20)
Depósitos Judiciais (ANC)	-	(42.235,27)	(5.000,00)
Fornecedores de bens e servigos	-	254.073,28	(53.476,02)
Obrigações com Empregados	-	813.189,42	152.295,22
Obrigações Tributárias	-	27.472,49	(6.545,02)
Obrigações Sociais	-	326.789,63	34.139,04
Recursos de Projetos em Execução (PC)	-	(66.020,85)	(4.968.703,82)
Recursos de Projetos em Execução (PNC)	-	2.422.086,22	5.559.918,85
Outras obrigações (PNC)	-	-	13.174,24
Caixa Líquido consumido nas atividades operacionais		**(53.751,34)**	**(9.013,48)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisisão de Imobilizado		(10.163,90)	(3.590,15)
Caixa Líquido consumido nas atividades de investimento		**(10.163,90)**	**(3.590,15)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
-		-	-
		-	-
Diminuição Líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(63.915,24)**	**(12.603,63)**
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do perfodo		65.937,44	78.541,07
Caixa e equivalentes de caixa no final do periodo		2.022,20	65.937,44
Variação de caixa e equivalentes de caixa		**(63.915,24)**	**(12.603,63)**

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
(Em reais)

GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	Em 31 de dezembro de 2019	%	2018	%
Receitas	41.046.220,31	257,50%	24.275.370,85	231,38%
Serviços Prestados	41.046.220,31	-	24.275.370,85	-
Insumos Adquiridos de Terceiros	**(25.694.250,25)**	**-161,19%**	**(14.447.078,45)**	**-137,70%**
Custos dos Serviços Prestados	(20.579.385,57)	-129,10%	(11.844.240,90)	-112,89%
Despesas Administrativas	(4.466.022,16)	-28,02%	(2.099.346,10)	-20,01%
Despesas com Manutengão	(648.842,52)	-4,07%	(503.491,45)	-4,80%
Retenções	**(1.371,20)**	**-0,01%**	**(104,52)**	**0,00%**
Depreciação	(1.371,20)		(104,52)	
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	**15.350.598,86**	**96,30%**	**9.828.187,88**	**93,68%**
Valor Adicionado Recebido em Transferência	**589.671,18**	**3,70%**	**663.400,38**	**6,32%**
Receitas Financeiras	81.993,77	0,51%	106.521,72	1,02%
Descontos Obtidos	44.757,44	0,28%	7.759,40	0,07%
Inscrições		0,00%	6.701,91	0,06%
Contribuições e Doações Diversas	462.919,97	2,90%	542.417,35	5,17%
Valor Adicionado Total a Distribuir	**15.940.270,04**	**100,00%**	**10.491.588,26**	**100,00%**
Distribuição do Valor Adicionado	**15.940.270,04**	**100,00%**	**10.491.588,26**	**100,00%**
Salários	15.865.792,35	99,53%	10.428.439,26	99,40%
Tributos Federais	27.238,96	0,17%	27.957,86	0,27%
Taxas Municipais	33.368,64	0,21%	1.054,10	0,01%
Taxas e Contribuições	12.419,29	0,08%	11.666,96	0,11%
Despesas Financeiras	55.445,85	0,35%	21.935,76	0,21%
Resultado do Exercicio	(53.995,05)	-0,34%	534,32	0,01%

Veja notas explicivas da administração as demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019 – Em Reais

1. Atividades Operacionais

O IGIS – Instituto da Gestão e Inovação da Saúde, anteriormente denominado Instituto Meridional, criado em 14 de dezembro de 2004, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.156.945/0001-46, registrado no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vila Velha sob o nº 00004563, livro A, com sede na Rua Inácio Higino, nº 673, Ed. Mubadalla Office, sala 401, Praia da Costa, Vila Velha/ES, Filial 01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.156.945/0002-27, registrado no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vila Velha sob o nº 00004563, livro A, localizada na Rua Inácio Higino, nº 673, Ed. Mubadalla Office, sala 402, Praia da Costa, Vila Velha/ES. Filial 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.156.945/0003-08, registrado no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Cariacica, sob o nº 00000010, livro A localizada na Rodovia Governador José Henrique Sette, 690, Alto Lage, Cariacica/ES, CEP: 29151-055. É associação direito privado e de interesse público, com finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, tendo autonomia administrativa e financeira, cuja finalidade é organizar, manter e desenvolver atividades que promovam o bem-estar social, a saúde, a educação e a assistência cultural à população, sem qualquer distinção.

a) O Instituto firmou contrato de gestão nº 001/2015, com a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA do município de Vila Velha - ES, publicado no Diário Oficial do Estado de Espírito Santo no dia 03 de março de 2015, com vigência de 49 meses a partir do dia 02 de março de 2015, com o objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos, na unidade de pronto atendimento da Glória – PA 24h Glória, localizada na Av. Carlos Lindenberg, nº 1.117, Glória, Vila Velha - ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.157.728/0001-00. Posteriormente o contrato de gestão foi renovado, por meio do 3º termo aditivo assinado em 05 de abril de 2019 com vigência entre 06 de abril de 2019 e 06 de abril de 2020 e 4º termo aditivo assinado em 27 de março de 2020, com vigência entre 06 de abril de 2020 e 06 de abril de 2021.

Em 2018 foram realizados no Pronto Atendimento da Glória - PA 24h Glória, aproximadamente 213.641 mil atendimentos, sendo 114.066 mil de clínica geral, 74.122 de pediatria, 14.205 mil de cirurgia geral, 11.248 mil de odontologia, além de 201.579 mil exames. 1.715 pacientes permaneceram no Pronto Atendimento da Glória acima de 24hs com média de permanência geral de 2,8 dias, aguardando transferência para hospitais especializados do Estado.

a) Em 2019 foram realizados no Pronto Atendimento Doutor Antônio Batalha de Barcellos - PA da Glória, aproximadamente 239.106 mil atendimentos, sendo 136.293 mil de clínica geral, 77.183 de pediatria, 13.678 mil de cirurgia geral, 11.952 mil de odontologia, além de 230.447 mil exames.

1.447 pacientes permaneceram no Pronto Atendimento da Gloria acima de 24hs com média de permanência geral de 2,23 dias, aguardando transferência para hospitais especializados do Estado.

b) O Instituto firmou contrato de gestão nº 068/2019, com a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA do município de Cariacica - ES, publicado no Diário Oficial do Estado de Espírito Santo no dia 20 de maio de 2019, com vigência de 12 meses a partir do dia 17 de maio de 2019, podendo ser prorrogado anualmente por até 60 meses, com o objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das açõese serviços de saúde, incluindo equipamentos, na Unidade de Pronto Atendimento Monsenhor Romulo Neves Balestrero – PA do Trevo, localizado na Rod. Governador José Henrique Sette, nº 690, Alto Lage, Cariacica – ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.156.945/0003-08.

Continua...

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

...Continuação

IGIS – INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE

CNPJ: nº07.156.945/0001-46

Em 2019 foram realizados no Pronto Atendimento Monsenhor Romulo Neves Balestrero - PA do Trevo, aproximadamente 154.113 mil atendimentos, sendo 82.958 mil de clínica geral, 53.945 de pediatria, 4.610 mil de odontologia, 12.600 de serviço social, além de aproximadamente 135.332 mil exames. 879 pacientes permaneceram no Pronto Atendimento do Trevo acima de 24hs com média de permanência geral de 2,8 dias, aguardando transferência para hospitais especializados do Estado.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1.Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem finalidade de lucros, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade, Resolução CFC Nº 2015/ITG2002(R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros, bem como pela Resolução CFC Nº 2012/001418/ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. As referidas normas contábeis contemplam os principais critérios e procedimentos específicos quanto avaliação, reconhecimento das transações e variações patrimoniais e estruturação das demonstrações contábeis, bem como, informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas para entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas pela administração em 14 de abril de 2020.

2.2.Moeda funcional

A moeda funcional da entidade é o Real, mesma moeda de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

2.3.Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, que se encontram à disposição imediata da entidade, sem restrição. Com restrição, valores cuja movimentação está vinculada a projetos de subvenção para investimentos e custeios aprovados (Nota 3).

b) Créditos a receber

Correspondem a valores a receber pela prestação de serviços de gestão hospitalar oriundo do contrato de gestão firmado entre o Instituto e a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. O prazo para recebimento é inferior a um ano, e dessa forma, as contas a receber são classificadas em sua totalidade no ativo circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, quando aplicável, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD (Nota 4).

c) Estoques

Os estoques são compostos por medicamentos, materiais hospitalares e materiais de odontologia e estão demonstrados ao custo médio de aquisição não excedendo ao valor líquido de realização (Nota 5).

d) Imobilizado

O imobilizado está mensurado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, às taxas de vida útil-econômica dos bens (Nota 8).

e) Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Acima de 12 meses, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante (Nota 9).

f) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são reconhecidas respeitando-se o Princípio da Competência.

g) Recursos de projetos

O Instituto recebe recursos específicos para aplicação em investimentos e operacionalização dos Prontos Atendimentos da Glória – PA 24h Glória, no Município de Vila Velha – ES, conforme contrato de gestão nº 001/2015 e do PA do Trevo de Alto Lage, no Município de Cariacica – ES, conforme contrato de gestão nº 068/2019.

h) Reconhecimento dos custos, despesas e receitas

Conforme contrato de gestão, firmado entre o Instituto e a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA do Município de Vila Velha - ES, os recursos assistenciais repassados devem ser utilizados com a finalidade única de subsidiar os atendimentos ofertados pela Unidade de Pronto Atendimento da Glória – PA 24h Glória. Dessa forma, as receitas apuradas no exercício são registradas de acordo com a correlação dos totais de despesas auferidas no mesmo período.

As despesas apuradas serão submetidas à Comissão Interna de Avaliação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA para fiscalização e monitoramento do contrato de gestão.

i) Avaliação do valor de recuperação do imobilizado

A Entidade avalia periodicamente os bens do ativo imobilizado com a finalidade de identificar evidências que possam levar a perdas de valores não recuperáveis das respectivas unidades geradoras de caixa, ou ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que os seus valores contábeis possam não ser recuperáveis. Assim, uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável.

j) Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado tem por objetivo evidenciar, de forma concisa, os dados e informações do valor da riqueza gerada pelas atividades da entidade como resultante de um esforço coletivo e sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, prestando informações a todos os agentes econômicos interessados na entidade, tais como empregados, clientes, fornecedores, financiadores e governo, dentre outros.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

a) Caixa Geral	Em 31 de dezembro de 2019	2018
Caixa - PA da Glória	152,74	-
Caixa - PA do Trevo	1.038,97	36,38
Total	**1.191,71**	**36,38**

b) Bancos Conta Movimento - Recursos sem restrição		
Banco do Brasil - Conta 305016-5	-	9.654,60
Banco Santander - Conta 130001656	830,49	56.246,46
Total	**830,49**	**65.901,06**
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	**2.022,20**	**65.937,44**

3.1. Recursos Com Restrição

c) Bancos Conta Movimento - Recursos com restrição	Em 31 de dezembro de 2019	2018
Banco do Brasil S.A. - Conta 5837-8	1.977.888,85	389.487,93
Banco do Brasil S.A. - Conta 5838-6	1.819.388,58	2.350.153,60
Banco do Brasil - S.A. - Conta 5839-4	529.476,63	281.508,90
Banco Banestes S.A. - Conta 2997414-4	535.109,56	-
Banco Banestes S.A. - Conta 2997442-5	84.511,04	-
Banco Banestes S.A. - Conta 2997439-1	542.201,30	-
Banco Banestes S.A. - Conta 2993365-2	191,34	-
Banco Banestes S.A. - Conta 2993376-9	93,15	-
Total	**5.488.860,45**	**3.021.150,43**

Os depósitos de curto prazo correspondem aos saldos mantidos em conta de aplicação financeira na data base das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de curto prazo são substancialmente operações compromissadas, com remuneração indexada ao Certificado de Depósito Interbancário – CDI, e resgatáveis em prazos inferiores a 90 dias.

O objetivo da manutenção de aplicações financeiras está ligado à proteção de custeio mensal, contingências e investimentos futuros.

4. Créditos a receber

Créditos de Convênios	Em 31 de dezembro de 2019	2018
Fundo Municipal de Saúde	4.877.322,11	4.109.266,85
Total	**4.877.322,11**	**4.109.266,85**

Valores representados pelos contratos de gestão com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vila Velha – ES – SEMSA, cujo objeto contratual é operacionalizar a Unidade de Pronto Atendimento da Glória – PA 24h Glória e com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cariacica – ES – SEMSA, cujo objeto é operacionalizar a Unidade de Pronto Atendimento Monsenhor Romulo Neves Balestrero – PA do Trevo.

PA da Glória Créditos de Convênios	Em 31 de dezembro de 2019	2018
Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha/ES	2.162.148,50	4.109.266,85
Total	**2.162.148,50**	**4.109.266,85**

PA do Trevo de Alto Lage Créditos de Convênios	Em 31 de dezembro de 2019	2018
Fundo Municipal de Saúde de Cariacica/ES	2.715.173,61	-
Total	**2.715.173,61**	**-**

4.1.Recursos de Glosas

Créditos de Convênios	Em 31 de dezembro de 2019	2018
Recursos de Glosas - PA da Glória	35.088,44	21.185,23
Recursos de Glosas - PA do Trevo de Alto Lage	78.263,29	-
Total Circulante	**113.351,73**	**21.185,23**

Créditos de Convênios	Em 31 de dezembro de 2019	2018
Recursos de Glosas - PA da Glória	332.438,60	332.438,60
Recursos de Glosas - PA do Trevo de Alto Lage	-	-
Total Não Circulante	**332.438,60**	**332.438,60**
Total do Circulante e Não Circulante	**445.790,33**	**353.623,83**

Os recursos de glosas são comuns e recorrentes no curso do negócio e podem ser definidos como processos administrativos incorretos, tendo origem nas prestações de contas que são submetidas ao Gestor do Contrato. O montante acima está sob análise tanto da SEMSA Vila Velha-ES, como da SEMSA Cariacica/ES, cujos esclarecimentos sobre processos de compras e pagamento de serviços, objetos dos recursos administrativos protocolados nas respectivas Secretarias.

5. Estoques

Itens	Em 31 de dezembro de 2019	2018
Medicamentos	264.613,33	119.687,66
Material Hospitalar	253.781,09	91.874,47
Material de Odontologia	12.934,93	7.502,42
Gases Medicinais	0,58	-
Material a ser doado PMVV	-	71.873,17
Diversos (*)	172.436,23	-
Saldo	**703.766,16**	**290.937,72**

(*) Composto por material de manutenção, material de escritório e suprimentos em geral.

Os estoques são representados por medicamentos, material hospitalar, material de odontologia, gases medicinais e itens diversos, segregados entre o almoxarifado central e farmácia localizados tanto nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento da Glória – PA 24h Glória, como na Unidade de Pronto Atendimento do Trevo – PA do Trevo. Os estoques são reduzidos pela previsão de obsolescência/perdas e quebras, as quais são analisadas e avaliadas quanto a sua adequação. O custo dos estoques reconhecido no resultado e incluído em "Custos dos serviços (Nota 17a)" totalizou R$ 20.364.208,13 (2018 = R$ 11.844.240,90).

PA da Glória Itens	Em 31 de dezembro de 2019	2018
Medicamentos	143.783,06	119.687,66
Material Hospitalar	116.746,92	91.874,47
Material de Odontologia	9.357,48	7.502,42
Material a ser doado PMVV	-	71.873,17
Diversos (*)	94.383,57	-

Continua...

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

...Continuação

IGIS – INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE

CNPJ: nº07.156.945/0001-46

Saldo	**364.271,03**	**290.937,72**
PA do Trevo de Alto Lage	**Em 31 de dezembro de**	
Itens	**2019**	**2018**
Medicamentos	120.830,27	-
Material Hospitalar	137.034,17	-
Material de Odontologia	3.577,45	-
Gases Medicinais	0,58	-
Diversos (*)	78.052,66	-
Saldo	**339.495,13**	**-**

Diversos (*):
Composto por material de manutenção, material de escritório e suprimentos em geral.

6. Impostos a Recuperar

	Em 31 de dezembro de	
Tributos	**2019**	**2018**
Impostos a Recuperar	14.649,30	14.649,30
INSS a Recuperar	14.507,92	-
Total	**29.157,22**	**14.649,30**
PA da Glória	**Em 31 de dezembro de**	
Tributos	**2019**	**2018**
Impostos a Recuperar	14.649,30	14.649,30
INSS a Recuperar	-	-
Total	**14.649,30**	**14.649,30**
PA do Trevo de Alto Lage	**Em 31 de dezembro de**	
Tributos	**2019**	**2018**
Impostos a Recuperar	-	-
INSS a Recuperar	14.507,92	-
Total	**14.507,92**	**-**

7. Outros Direitos

	Em 31 de dezembro de	
Adiantamentos	**2019**	**2018**
Fornecedores	4.439,90	1.784,18
Total	**4.439,90**	**1.784,18**

Obs.:
Valores exclusivos ao PA da Glória.

8. Depósitos Judiciais

	Em 31 de dezembro de	
Áreas	**2019**	**2018**
Trabalhista	47.235,27	5.000,00
Total	**47.235,27**	**5.000,00**

Decorrem de valores depositados em juízo, referentes a ações cíveis e trabalhistas, realizados para garantir a execução dessas ações, exclusivamente do PA da Glória.

9. Imobilizado

Conta	Saldo Inicial em 01/01/2019	Aquisições	Depreciação	Saldo Final em 31/12/2019
Móveis e Utensílios	3.982,09	10.163,90	(1.371,20)	12.774,79
Total	**3.982,09**	**10.163,90**	**(1.371,20)**	**12.774,79**

Conta	Saldo Inicial em 01/01/2018	Aquisições	Depreciação	Saldo Final em 31/12/2018
Móveis e Utensílios	496,46	3.590,15	(104,52)	3.982,09
Total	**496,46**	**3.590,15**	**(104,52)**	**3.982,09**

Obs.:
Movimentação no grupo imobilizado exclusiva a Matriz.
i) O imobilizado reconhecido é composto pelos bens do Instituto Matriz.
ii) As aquisições efetuadas pela entidade que se refere a compra de máquinas e equipamentos e móveis e utensílios para expansão das atividades, modernização e manutenção da unidade da PA 24h Glória são reconhecidos diretamente na despesa pois são repassados através de termos de doação para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA de Vila Velha/ES.
iii) Imobilizado em uso no PA do Trevo de Alto Lage, de propriedade do Município de Cariacica/ES, foi colocado à disposição do Instituto através do Termo de Permissão de Uso
– Bens Móveis lavrado em 17/05/2019.
iv) Conforme determina a seção 27 da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC Nº 2016/NBC TG 1000 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a administração realizou análise de do seu ativo imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, mediante a comparação dos saldos contábeis com fluxos de caixa projetados e não identificou a necessidade de nenhum tipo de registro contábil de perda por desvalorização de ativo imobilizado.

10. Fornecedores

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	**2019**	**2018**
Fornecedores de Materiais Hospitalares	77.606,97	20.688,32
Fornecedores de Medicamentos	88.443,31	12.270,24
Fornecedores de Gases medicinais	6.968,08	3.387,17
Fornecedores de Tecnologia - Matriz	99,68	-
Outros Fornecedores	219.557,87	102.256,90
Total	**392.675,91**	**138.602,63**

PA da Glória	**Em 31 de dezembro de**	
Descrição	**2019**	**2018**
Fornecedores de Materiais Hospitalares	29.503,07	20.688,32
Fornecedores de Medicamentos	61.642,32	12.270,24
Fornecedores de Gases medicinais	6.968,08	3.387,17
Outros Fornecedores	112.922,46	102.256,90
Total	**211.035,93**	**138.602,63**

PA do Trevo de Alto Lage	**Em 31 de dezembro de**	
Descrição	**2019**	**2018**
Fornecedores de Materiais Hospitalares	48.103,90	-
Fornecedores de Medicamentos	26.800,99	-
Outros Fornecedores	106.635,41	-
Total	**181.540,30**	**-**

O Instituto mantém saldos com fornecedores no país, que fornecem substancialmente materiais, medicamentos e serviços hospitalares. As operações são efetuadas em condições normais de mercado, com prazos entre 30 e 60 dias.

11. Obrigações com Empregados

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	**2019**	**2018**
Salários a Pagar	885.920,52	420.479,98
Pensão Alimentícia a Pagar	714,17	2.759,69
Rescisões a Pagar	14.544,02	6.671,90
Férias a Pagar	793.731,88	543.581,95
INSS s/Férias	211.176,85	140.026,74
FGTS a Pagar s/Férias	62.247,87	41.625,63
Total	**1.968.335,31**	**1.155.145,89**

PA da Glória		
Em 31 de dezembro de		
Descrição	**2019**	**2018**
Salários a Pagar	432.687,76	420.479,98
Pensão Alimentícia a Pagar	714,17	2.759,69
Rescisões a Pagar	14.544,02	6.671,90
Férias a Pagar	585.552,64	543.581,95
INSS s/Férias	153.317,01	140.026,74
FGTS a Pagar s/Férias	45.598,82	41.625,63
Total	**1.232.414,42**	**1.155.145,89**

PA do Trevo de Alto Lage		
Em 31 de dezembro de		
Descrição	**2019**	**2018**
Salários a Pagar	453.232,76	-
Pensão Alimentícia a Pagar	-	-
Rescisões a Pagar	-	-
Férias a Pagar	208.179,24	-
INSS s/Férias	57.859,84	-
FGTS a Pagar s/Férias	16.649,05	-
Total	**735.920,89**	**-**

12. Obrigações Tributárias

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	**2019**	**2018**
PIS/COFINS/CSLL	44.623,34	8.640,25
ISS a Recolher	58.469,79	2.966,90
IRRF a Recolher	41.681,63	26.869,91
PIS a Recolher	-	14.037,37
COFINS a Recolher	-	64.787,84
Total	**144.774,76**	**117.302,27**

PA da Glória	**Em 31 de dezembro de**	
Descrição	**2019**	**2018**
PIS/COFINS/CSLL	20.525,74	8.640,25
ISS a Recolher	3.712,15	2.966,90
IRRF a Recolher	22.748,07	26.869,91
PIS a Recolher	-	14.037,37
COFINS a Recolher	-	64.787,84
Total	**46.985,96**	**117.302,27**

PA do Trevo de Alto Lage	**Em 31 de dezembro de**	
Descrição	**2019**	**2018**
PIS/COFINS/CSLL	24.097,60	-
ISS a Recolher	54.757,64	-
IRRF a Recolher	18.933,56	-
PIS a Recolher	-	-
COFINS a Recolher	-	-
Total	**97.788,80**	**-**

13. Obrigações Sociais

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	**2019**	**2018**
INSS a Recolher	407.883,16	140.467,66
FGTS a Recolher	116.085,86	61.554,39
PIS s/Folha de Pagamento	11.783,32	5.723,66
Contribuição Sindical a Recolher	220,98	1.437,98
Total	**535.973,32**	**209.183,69**

PA da Glória		
	Em 31 de dezembro de	
Descrição	**2019**	**2018**
INSS a Recolher	203.595,97	140.467,66
FGTS a Recolher	63.105,06	61.554,39
PIS s/Folha de Pagamento	5.907,56	5.723,66
Contribuição Sindical a Recolher	204,53	1.437,98
Total	**272.813,12**	**209.183,69**

PA do Trevo de Alto Lage	**Em 31 de dezembro de**	
Descrição	**2019**	**2018**
INSS a Recolher	204.287,19	-
FGTS a Recolher	52.980,80	-
PIS s/Folha de Pagamento	5.875,76	-
Contribuição Sindical a Recolher	16,45	-
Total	**263.160,20**	**-**

14. Recursos de Projetos em Execução

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	**2019**	**2018**
Recursos Fixos	-	16.779.256,66
Recursos Variáveis	-	8.939.066,69
Recursos Aplicados	-	(25.728.509,38)
Recursos Entidade Privada	-	19.274,59
Convênios a Executar	544.468,77	601.401,06

Continua...

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

...Continuação

IGIS – INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE

CNPJ: nº07.156.945/0001-46

Total do Circulante	**544.468,77**	**610.489,62**

Descrição	Em 31 de dezembro de 2019	2018
Recursos Fixos	113.652.048,23	58.071.695,96
Recursos Variáveis	21.758.466,58	6.367.234,34
Recursos Aplicados	(127.428.509,74)	(58.879.011,45)
Total do Não Circulante	**7.982.005,07**	**5.559.918,85**

O reconhecimento da entrada de recursos está ligado à parcela mensal destinada a execução e operacionalização das atividades da Unidade de Pronto Atendimento da Glória – PA 24h Glória e é destacado entre parcela fixa que é a parte de repasse desvinculada de qualquer contrapartida e a parcela variável que corresponde a 10% do total de recursos repassados, porém vinculados ao cumprimento de metas estipulados por indicadores apontados pela Secretaria Municipal de Saúde – de Vila Velha/ES – SEMSA-ES. O reconhecimento da receita conforme Nota 2.3 letra g), tem sua contrapartida os recursos aplicados explicitados nesta nota.

O reconhecimento da entrada de recursos está ligado à parcela mensal destinada a execução e operacionalização das atividades da Unidade de Pronto Atendimento Monsenhor Romulo Neves Balestrero – PA do Trevo conforme Cláusula Quarta do Contrato de Gestão nº 068/2019, em contrapartida as prestações de contas mensais destacadas no item 5.3 da Cláusula Quinta do referido contrato de gestão.

PA da Glória

Descrição	Em 31 de dezembro de 2019	2018
Recursos Fixos	-	16.779.256,66
Recursos Variáveis	-	8.939.066,69
Recursos Aplicados	-	(25.728.509,38)
Recursos Entidade Privada	-	19.274,59
Convênios a Executar	532.636,89	601.401,06
Total do Circulante	**532.636,89**	**610.489,62**

Descrição	Em 31 de dezembro de 2019	2018
Recursos Fixos	96.785.520,06	58.071.695,96
Recursos Variáveis	19.884.407,90	6.367.234,34
Recursos Aplicados	(111.708.266,13)	(58.879.011,45)
Total do Não Circulante	**4.961.661,83**	**5.559.918,85**

PA do Trevo de Alto Lage

Descrição	Em 31 de dezembro de 2019	2018
		-
Recursos Fixos Recursos Variáveis	-	-
Recursos Aplicados	-	
Recursos Entidade Privada	-	-
Convênios a Executar	11.831,88	-
		-
Total do Circulante	**11.831,88**	**-**

Descrição	Em 31 de dezembro de 2019	2018
Recursos Fixos	16.866.528,17	-
Recursos Variáveis	1.874.058,68	-
Recursos Aplicados	(15.720.243,61)	-
Total do Não Circulante	**3.020.343,24**	**-**

15. Outras Obrigações (PNC)

Descrição	Em 31 de dezembro de 2019	2018
Contingências Passivas	36.174,24	36.174,24
Total	**36.174,24**	**36.174,24**

i) O Instituto é parte em processos judiciais de natureza processual administrativa, cível, trabalhista e criminal, decorrentes do curso normal de suas atividades. De acordo com os

Relatórios dos consultores jurídicos da entidade, os quais pautam as opiniões fundamentadas em jurisprudências pacificadas, decisões da Suprema Corte, além de sentença transitada em julgado, as classificações destacadas no quadro abaixo, quando classificadas a perda em "provável" estão provisionadas e aquelas classificadas a perda em "possível, as quais não justificam provisão, conforme determina a Resolução CFC Nº 2017/NBCTG25(R2).

ii) Em 2019, conforme posição dos consultores jurídicos do IGIS, não há demanda com classificação de probabilidade de perda "provável", portanto, não se reconhece provisão alguma, apenas se divulga as demandas com classificação de perda "possível".

iii) Em 31/12/2018 foi reconhecida a atualização da contingência passiva no valor de R$ 13.174,24 conforme orientação jurídica.

2019:

Classificação Jurídica	Natureza Processual: Administrativa	Cível	Criminal	Trabalhista	Total
Possível	-	689.562,01	37.040,46	124.482,59	851.085,06
Total	**-**	**689.562,01**	**37.040,46**	**124.482,59**	**851.085,06**

2018:

Classificação Jurídica	Natureza Processual: Administrativa	Cível	Criminal	Trabalhista	Total
Provável	-	-	-	36.174,24	36.174,24
Possível	4.502,28	142.400,00	30.480,00	159.219,37	336.601,65
Total	**4.502,28**	**142.400,00**	**30.480,00**	**195.393,61**	**372.775,89**

Obs.:

Unidade de Pronto Atendimento Monsenhor Romulo Neves Balestrero – PA do Trevo de Alto Lage, não possui demandas judiciais ou de qualquer natureza, ativas ou passivas, segundo seus consultores jurídicos.

16. Patrimônio Líquido

O Instituto não possui patrimônio social em consequência da natureza dos contratos celebrados entre Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha/ES – SEMSA-ES e a Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica/ES, e o Instituto. Os contratos preveem o uso do bem público para execução do objeto contratual. O saldo presente no patrimônio líquido refere-se a déficit acumulado de períodos anteriores e superávit das operações executadas pela matriz sem vínculo com a administração da

Unidade de Pronto Atendimento da Glória – PA 24h Glória ou mesmo da

Unidade de Pronto Atendimento do Trevo – PA do Trevo.

17. Receitas

Descrição	Em 31 de dezembro de 2019	2018
Receita de serviços (a)	42.252.705,17	25.728.509,38
Menos: Impostos sobre receitas (b)	(1.206.484,86)	(1.453.138,53)
Contribuições e doações diversas (c)	462.919,97	542.417,35
Receitas Financeiras (d)	81.993,77	106.521,72
Descontos obtidos (e)	44.757,44	7.759,40
Inscrições (f)	-	6.701,91
Receita Bruta	**41.635.891,49**	**24.938.771,23**

i) A receita de serviços (a) deduzida dos impostos sobre receitas (b) correspondem à receita total oriunda da gestão dos Prontos Atendimentos da Glória – PA 24h Glória e do PA do Trevo de Alto Lage, com atendimento exclusivo aos usuários do SUS – Sistema Unico de Saúde, totalizando 97,80**%** em 2019 e 97,34% em 2018 da receita líquida do Instituto. Compõem a receita bruta (c) as contribuições e doações recebidas, (d) as receitas financeiras, (e) os descontos obtidos e (f) as inscrições referentes as atividades educacionais, no decurso normal das atividades da entidade.

Matriz

Descrição	Em 31 de dezembro de 2019	2018
Receita de serviços (a)	-	-
Menos: Impostos sobre receitas (b)	-	(53,25)
Contribuições e doações diversas (c)	14.000,00	120.161,02
Receitas Financeiras (d)	118,89	998,64
Descontos obtidos (e)	-	-
Inscrições (f)	-	6.701,91
Receita Bruta	**14.118,89**	**127.808,32**

PA da Glória

Descrição	Em 31 de dezembro de 2019	2018
Receita de serviços (a)	26.992.913,51	25.728.509,38
Menos: Impostos sobre receitas (b)	(826.360,57)	(1.453.085,28)
Contribuições e doações diversas (c)	448.919,97	422.256,33
Receitas Financeiras (d)	81.874,88	105.523,08
Descontos obtidos (e)	43.426,08	7.759,40
Inscrições (f)	-	-
Receita Bruta	**26.740.773,87**	**24.810.962,91**

PA do Trevo de Alto Lage

Descrição	Em 31 de dezembro de 2019	2018
Receita de serviços (a)	15.259.791,66	-
Menos: Impostos sobre receitas (b)	(380.124,29)	-
Contribuições e doações diversas (c)	-	-
Receitas Financeiras (d)	-	-
Descontos obtidos (e)	1.331,36	-
Inscrições (f)	-	-
Receita Bruta	**14.880.998,73**	**-**

18. Despesas por Natureza

Os custos e despesas do Instituto foram impactados por reajustes de contratos de prestação de serviços médicos e demais serviços necessários para a execução de suas atividades, e pelo menos, inflação para os materiais e medicamentos, bem como para os demais serviços prestados na entidade que dão apoio administrativo e operacional. Este aumento também é explicado pela operacionalização integral em 2019 dos Prontos Atendimento da Glória – PA 24h Glória e do PA do Trevo de Alto Lage.

(a) Custos dos Serviços

Itens	Em 31 de dezembro de 2019	2018
Medicamentos	1.767.234,94	1.009.159,05
Material Hospitalar	1.121.363,42	805.720,99
Material de Odontologia	35.212,14	19.582,98
Gases Medicinais	166.767,93	196.138,66
Serviços Médicos	14.175.405,28	8.401.243,41
Serviços Laboratoriais	1.887.272,53	1.153.500,04
Serviços de Limpeza/Conservação	58.231,00	-
Serviços de Lavanderia (*)	123.543,11	-
Manutenção de Equipamentos Hospitalares	17.923,33	-
Perdas e Avarias (Materiais e Medicamentos)	-	1.971,72
Fretes e Carretos (*)	630,00	-
Material de Consumo	364,50	-
Gêneros Alimentícios	1.225.437,39	256.924,05
Saldo	**20.579.385,57**	**11.844.240,90**

(*) Reclassificado

PA da Glória

Itens	Em 31 de dezembro de 2019	2018
Medicamentos	1.240.875,90	1.009.159,05
Material Hospitalar	722.345,66	805.720,99
Material de Odontologia	22.882,41	19.582,98
Gases Medicinais	89.954,63	196.138,66
Serviços Médicos	9.379.901,95	8.401.243,41
Serviços Laboratoriais	1.147.826,70	1.153.500,04
Serviços de Limpeza/Conservação	28.700,00	-
Serviços de Lavanderia	84.261,52	-

Continua...

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

...Continuação

IGIS – INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE

CNPJ: nº07.156.945/0001-46

Manutenção de Equipamentos Hospitalares	6.789,00	-
Perdas e Avarias (Materiais e Medicamentos)	-	1.971,72
Fretes e Carretos (*)	500,00	-
Material de Consumo	-	-
Gêneros Alimentícios	652.139,68	256.924,05
Saldo	**13.376.177,45**	**11.844.240,90**

(*) Reclassificado

PA do Trevo de Alto Lage	**Em 31 de dezembro de**	
Itens	**2019**	**2018**
Medicamentos	526.359,04	-
Material Hospitalar	399.017,76	-
Material de Odontologia	12.329,73	-
Gases Medicinais	76.813,30	-
Serviços Médicos	4.795.503,33	-
Serviços Laboratoriais	739.445,83	-
Serviços de Limpeza/Conservação	29.531,00	-
Serviços de Lavanderia	39.281,59	-
Manutenção de Equipamentos Hospitalares	11.134,33	
Perdas e Avarias (Materiais e Medicamentos)	-	-
Fretes e Carretos	130,00	-
Material de Consumo	364,50	-
Gêneros Alimentícios	573.297,71	-
Saldo	**7.203.208,12**	**-**

(b) Recursos Humanos

	Em 31 de dezembro de	
Itens	**2019**	**2018**
Pessoal c/ vínculo empregatício	9.830.866,16	6.053.321,39
Benefícios a empregados	201.250,49	543.595,78
Encargos sociais	5.833.675,70	3.831.522,09
Saldo	**15.865.792,35**	**10.428.439,26**

Matriz	**Em 31 de dezembro de**	
Itens	**2019**	**2018**
Pessoal c/ vínculo empregatício	113,79	34.984,65
Benefícios a empregados	1.367,98	1.204,94
Encargos sociais	0,03	28.390,54
Saldo	**1.481,80**	**64.580,13**

PA da Glória	**Em 31 de dezembro de**	
Itens	**2019**	**2018**
Pessoal c/ vínculo empregatício	6.362.310,44	6.018.336,74
Benefícios a empregados (*)	103.871,02	542.390,84
Encargos sociais	3.896.155,35	3.803.131,55
Saldo	**10.362.336,81**	**10.363.859,13**

(*) Em 2019, despesas com alimentação foram realocadas para o grupo Gêneros Alimentícios, compondo o saldo de Custos dos Serviços Prestados.

PA do Trevo de Alto Lage	**Em 31 de dezembro de**	
Itens	**2019**	**2018**
Pessoal c/ vínculo empregatício	3.468.441,93	-
Benefícios a empregados	96.011,49	-
Encargos sociais	1.937.520,32	-
Saldo	**5.501.973,74**	**-**

(c) Despesas Administrativas

	Em 31 de dezembro de	
Itens	**2019**	**2018**
Água e esgoto	139.199,98	108.760,28
Aluguéis equipamentos (TI)	240.120,47	89.383,50
Cursos e aperfeiçoamentos	7.325,13	4.208,35
Despesas c/ ambulância	195.833,50	10.010,13
Despesas c/ gráfica	17.909,02	3.381,97
Despesas c/Software (*)	651.203,70	-
Despesas diversas	176.485,73	63.576,78
Energia elétrica	661.991,77	405.387,20
Equipamento de segurança	262.954,81	79.773,95
Material de expediente	354.417,21	130.218,75
Material de higiene/limpeza	350.948,67	163.136,63
Combustíveis e Lubrificantes	68.254,44	19.357,90
Serviços de Consultoria Externa	594,00	2.210,00
Serviços advocatícios	107.118,76	75.852,00
Serviços contábeis	112.710,00	86.892,00
Serviços de auditoria	11.200,00	10.180,00
Serviços de condução	2.107,60	31.892,35
Serviços de desinsetização	8.330,00	6.560,00
Serviços de Lavanderia (*)	-	64.652,87
Serviços de Locação de Veículos	1.650,00	34.650,00
Serviços de vigilância/segurança	1.029.431,70	642.557,70
Telefone e internet	66.235,67	43.529,50
Saldo	**4.466.022,16**	**2.076.171,86**

(*) Reclassificado

	Em 31 de dezembro de	
Matriz	**2019**	**2018**
Água e esgoto	-	-
Aluguéis equipamentos (TI)	369,81	14.701,00
Cursos e aperfeiçoamentos	-	-
Despesas c/ ambulância	-	-
Despesas c/ gráfica	-	-
Despesas c/Software	-	-
Despesas diversas	44.064,63	14.764,19
Energia elétrica	3.424,50	1.263,53
Equipamento de segurança	-	-
Material de expediente	-	640,00
Material de higiene/limpeza	-	-
Combustíveis e Lubrificantes	-	250,00
Serviços de Consultoria Externa	594,00	-
Serviços advocatícios	-	-
Serviços contábeis	7.360,00	11.040,00
Serviços de auditoria	-	-
Serviços de condução	-	2.592,12
Serviços de desinsetização	-	-
Serviços de lavanderia	-	-
Serviços de Locação de Veículos	-	-
Serviços de vigilância/segurança	-	-
Telefone e internet	2.588,24	1.792,00
Saldo	**58.401,18**	**47.042,84**

PA da Glória	**Em 31 de dezembro de**	
Itens	**2019**	**2018**
Água e esgoto	86.434,10	108.760,28
Aluguéis equipamentos (TI)	91.131,89	74.682,50
Cursos e aperfeiçoamentos	6.845,13	4.208,35
Despesas c/ ambulância	6.413,50	10.010,13
Despesas c/ gráfica	8.977,02	3.381,97
Despesas c/Software (*)	303.645,24	-
Despesas diversas	96.679,82	48.812,59
Energia elétrica	453.112,58	404.123,67
Equipamento de segurança	94.155,63	79.773,95
Material de expediente	214.689,81	129.578,75
Material de higiene/limpeza	235.989,75	163.136,63
Combustíveis e Lubrificantes	25.093,97	19.107,90
Serviços de Consultoria Externa	-	2.210,00
Serviços advocatícios	76.352,00	75.852,00
Serviços contábeis	69.531,00	75.852,00
Serviços de auditoria	11.200,00	10.180,00
Serviços de condução	1.833,75	29.300,23
Serviços de desinsetização	5.310,00	6.560,00
Serviços de lavanderia (*)	-	64.652,87
Serviços de Locação de Veículos	1.650,00	34.650,00
Serviços de vigilância/segurança	808.720,82	642.557,70
Telefone e internet	45.743,63	41.737,50
Saldo	**2.643.509,64**	**2.029.129,02**

(*) Reclassificado

PA do Trevo de Alto Lage	**Em 31 de dezembro de**	
Itens	**2019**	**2018**
Água e esgoto	52.765,88	-
Aluguéis equipamentos (TI)	148.618,77	-
Cursos e aperfeiçoamentos	480,00	-
Despesas c/ ambulância	189.420,00	-
Despesas c/ gráfica	8.932,00	-
Despesas c/Software	347.558,46	-
Despesas diversas	35.741,28	-
Energia elétrica	205.454,69	-
Equipamento de segurança	168.799,18	-
Material de expediente	139.727,40	-
Material de higiene/limpeza	114.958,92	-
Combustíveis e Lubrificantes	43.160,47	-
Serviços de Consultoria Externa	-	-
Serviços advocatícios	30.766,76	-
Serviços contábeis	35.819,00	-
Serviços de auditoria	-	-
Serviços de condução	273,85	-
Serviços de desinsetização	3.020,00	-
Serviços de lavanderia	-	-
Serviços de Locação de Veículos	-	-
Serviços de vigilância/segurança	220.710,88	-
Telefone e internet	17.903,80	-
Saldo	**1.764.111,34**	**-**

(d) Despesa com manutençãode Infraestrutura

	Em 31 de dezembro de	
Itens	**2019**	**2018**
Equipamentos p/ terceiros (P.A)	-	7.789,08
Manutenção de equipamentos	-	-
Manutenção de softwares (*)	-	260.839,67
Material de manutenção predial	200.855,96	57.888,91
Material de informática	52.424,02	12.698,10
Material de manutenção de equipamentos	2.328,30	-
Serviços de Material de manutenção de equipamentos	247.228,75	163.747,69
Serviços de manutenção predial	145.448,55	-
Bens de valores irrelevantes	556,94	528,00
Saldo	**648.842,52**	**503.491,45**

(*) Reclassificado

Matriz	**Em 31 de dezembro de**	
Itens	**2019**	**2018**
Equipamentos p/ terceiros (P.A)	-	-
Manutenção de equipamentos	-	-
Manutenção de softwares	-	-
Material de manutenção predial	1.018,20	-
Material de informática	-	-
Material de manutenção de equipamentos	-	-
Serviços de Material de manutenção de equipamentos	-	-
Serviços de manutenção predial	-	-
Bens de valores irrelevantes	-	-
Saldo	**1.018,20**	**-**

PA da Glória	**Em 31 de dezembro de**	
Itens	**2019**	**2018**

Continua...

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

...Continuação

IGIS – INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE

CNPJ: nº07.156.945/0001-46

Equipamentos p/ terceiros (P.A)	-	
Manutenção de equipamentos	-	7.789,08
Manutenção de softwares (*)	-	- 260.839,67
Material de manutenção predial	87.791,06	57.888,91
Material de informática	25.178,55	12.698,10
Material de manutenção de equipamentos	519,91	-
Serviços de Material de manutenção de equipamentos	127.714,46	163.747,69
Serviços de manutenção predial	68.583,11	-
Bens de valores irrelevantes	56,00	528,00
Saldo	**309.843,09**	**503.491,45**

(*) Reclassificado

PA do Trevo de Alto Lage	**Em 31 de dezembro de**	
Itens	**2019**	**2018**
Equipamentos p/ terceiros (P.A.)	-	-
Manutenção de equipamentos	-	-
Manutenção de softwares	-	-
Material de Manutenção predial	112.046,70	-
Material de informática	27.245,47	-
Material de manutenção de equipamentos	1.808,39	-
Serviços de manutenção de equipamentos	119.514,29	-
Serviços de manutenção predial	76.865,44	-
Bens de valores irrelevantes	500,94	-
Saldo	**337.981,23**	**-**

(e) Despesas Tributárias

	Em 31 de dezembro de	
Itens	**2019**	**2018**
IOF	8.916,15	5.645,31
IRRF s/ aplicação financeira	18.322,81	22.312,55
Taxas municipais	33.368,64	1.054,10
Taxas e contribuições	12.419,29	11.666,96
Saldo	**73.026,89**	**40.678,92**

Matriz	**Em 31 de dezembro de**	
Itens	**2019**	**2018**
IOF	0,10	1,56
IRRF s/ aplicação financeira	37,62	197,01
Taxas municipais	2.574,88	700,73
Taxas e contribuições	1.810,72	1.615,24
Saldo	**4.423,32**	**2.514,54**

PA da Glória	**Em 31 de dezembro de**	
Itens	**2019**	**2018**
IOF	5.984,08	5.643,75
IRRF s/ aplicação financeira	16.548,89	22.115,54
Taxas municipais	513,65	353,37
Taxas e contribuições	7.204,92	10.051,72
Saldo	**30.251,54**	**38.164,38**

PA do Trevo de Alto Lage	**Em 31 de dezembro de**	
Itens	**2019**	**2018**
IOF	2.931,97	-
IRRF s/ aplicação financeira	1.736,30	-
Taxas municipais	30.280,11	-
Taxas e contribuições	3.403,65	-
Saldo	**38.352,03**	**-**

(f) Depreciação

Matriz	**Em 31 de dezembro de**	
Itens	**2019**	**2018**
Depreciação - taxa 10% a.a.	1.371,20	104,52
Saldo	**1.371,20**	**104,52**

19. Receitas e Despesas Financeiras

	Em 31 de dezembro de	
a) Receitas financeiras	**2019**	**2018**
Rendimento de aplicação financeira	81.993,77	106.521,72
Inscrições	-	6.701,91
Descontos obtidos	44.757,44	7.759,40
Total	**126.751,21**	**120.983,03**

Matriz	**Em 31 de dezembro de**	
a) Receitas financeiras	**2019**	**2018**
Rendimento de aplicação financeira	118,89	998,64
Inscrições	-	6.701,91
Descontos obtidos	-	-
Total	**118,89**	**7.700,55**

PA da Glória	**Em 31 de dezembro de**	
a) Receitas financeiras	**2019**	**2018**
Rendimento de aplicação financeira	81.874,88	105.523,08
Inscrições	43.426,08	7.759,40
Descontos obtidos		
Total	**125.300,96**	**113.282,48**

PA do Trevo de Alto Lage	**Em 31 de dezembro de**	
a) Receitas financeiras	**2019**	**2018**
Rendimento de aplicação financeira	-	-
Inscrições	1.331,36	-
Descontos obtidos		-
Total	**1.331,36**	**-**

b) Despesas financeiras	**2019**	**2018**
Juros passivos	(23.015,74)	(560,82)
Tarifas bancárias	(31.516,96)	(18.965,04)
Multas diversas	(913,15)	(2.409,90)
Total	**(55.445,85)**	**(21.935,76)**

Matriz

b) Despesas financeiras	**2019**	**2018**
Juros passivos	(23,94)	(11,90)
Tarifas bancárias	(1.394,30)	(2.285,07)
Multas diversas	-	-
Total	**(1.418,24)**	**(2.296,97)**

PA da Glória

b) Despesas financeiras	**2019**	**2018**
Juros passivos	(29,37)	(548,92)
Tarifas bancárias	(17.818,88)	(16.679,97)
Multas diversas	(807,09)	(2.409,90)
Total	**(18.655,34)**	**(19.638,79)**

PA do Trevo de Alto Lage

b) Despesas financeiras	**2019**	**2018**
Juros passivos	(22.962,43)	-
Tarifas bancárias	(12.303,78)	-
Multas diversas	(106,06)	-
Total	**(35.372,27)**	**-**

20. Retificação de Erro

A Resolução CFC nº 2017/NBCTG23(R2), determina que, quando houver mudanças nas políticas ou estimativas contábeis ou retificações de erros de períodos anteriores no exercício corrente, para fins de comparabilidade e maior confiabilidade, os respectivos ajustes devem ser divulgados e, se relevantes, as demonstrações contábeis deverão ser reapresentadas.

No exercício de 2019 o IGIS Matriz e PA da Glória procederam a retificação de erro de exercícios anteriores conforme destaque abaixo.

Ajustes	**Em 31 de dezembro de 2019**		**Reapresentado**
Conta	**Débito**	**Crédito**	**2018**
Doação de PJ - Matriz	-	19.274,59	19.274,59
Fornecedores - PA da Glória	-	2.166,86	2.166,86
Total	**-**	**21.441,45**	
Impacto líquido no Patrimônio Líquido			**21.441,45**

21. Trabalho Voluntário

A entidade não possui programas de trabalho voluntário.

Vila Velha (ES), 31 de dezembro de 2019.

Vinícius Carneiro da Silva	**Francisco Araújo da Costa**	**ADE Serviços Contábeis e Digitações Ltda.**
Presidente do Conselho de Administração	Diretor Geral	Artuildo Camilo do Carmo
RG: ES/1435497 - SSP/ES	RG: 31543359 - SSP/ES	Contador CRC-ES 12955
CPF/MF: 077.918.687-76	CPF/MF: 013.541.227-71	

Protocolo 586195

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), segunda-feira, 01 de Junho de 2020 | Edição N°25.246

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. A partir de agora, o Caderno dos Municípios irá reunir em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas. A publicação irá completar os outros Cadernos que o Diário Oficial já possui: Executivo, Licitações e Diversos.

E como forma de homenagear os municípios, teremos todos os dias na edição a publicação da história de dois municípios. Seguindo a ordem alfabética, as histórias serão apresentadas com os nomes do primeiro (Afonso Cláudio) e último (Vitória) da lista. Depois, teremos o segundo e o penúltimo até completar todos os 78 municípios do Espírito Santo.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!

IMPRENSA OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Brejetuba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA/ES

Extrato de contrato n.º 05/2020/ FMSB. Contratado: S2 Saúde Ltda EPP. CNPJ: 16.740.031/0001-19. Objeto: Aquisição de uma autoclave horizontal, automático, elétrico, trifásico, com capacidade de no mínimo 90 litros. Marca/modelo: Ortosintese AC 96 - 1 Porta BC. Repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba/ES (Proposta Nº 14485.952000/1150-01) Vigência: 21/05/2020 à 31/12/2020. Valor Global: R$ 100.000,00. Brejetuba, 21 de maio de 2020.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal
Protocolo 586211

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Extrato de contrato n.º 042/2020/ PMB. Contratado: Adonisete Zambom Foto e Estúdio Audiovisual - ME. CNPJ: 10.403.322/0001-35. Objeto: Contratação de serviços de filmagem de eventos sociais com edição, filmagem e edição completa de vídeo documentário, fotografias, molduras e locação de telão com projetor para atender a demanda das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Brejetuba/ ES. Vigência: 21/05/2020 à 31/12/2020. Valor Global: R$ 56.994,00. Brejetuba, 21 de maio de 2020.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal
Protocolo 586264

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

Resumo do 2º termo de aditivo ao contrato n.º 014/2018. **Contratado:** Odonto Técnica El Shadai Ltda - ME. **CNPJ:** 08.896.251/0001-08. **Objeto:** Alterar o prazo de vigência do contrato supracitado referente à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de mão-de-obra especializada em manutenção de equipamentos odontológicos, incluindo todos os materiais e as peças de reposição. **Vigência:** 08/05/2020 à 07/05/2021. Brejetuba, 08 de maio de 2020.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal
Protocolo 586259

Fundão

COMUNICADO
REF.: CONCURSO PÚBLICO Nº001/2020 DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES

A Prefeitura Municipal de Fundão-ES por meio da **Secretaria Municipal de Administração** e o **IDCAP - Instituto de Desenvolvimento e Capacitação**, visto o caráter imprescindível da necessidade municipal, anuncia a **CONTINUIDADE do Concurso Público 001/2020** para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Fundão/ES. Os candidatos deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: https://www.idcap.org.br/ para ciência da **4ª RETIFICAÇÃO** do Edital de abertura, onde o ANEXO I, cronograma, foi alterado com as novas datas das próximas etapas, bem como para ciência da **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDADATOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**. De acordo com o novo cronograma, a data prevista para realização da prova prática será **07/06/2020** e o candidato deverá estar plenamente ciente das condições estabelecidas

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

no Edital de Convocação, como o uso obrigatório de máscara apropriada para o cenário atual.
É importante ressaltar que **A Prefeitura Municipal de Fundão/ES será responsável pela higienização dos veículos utilizados para realização da prova prática, assim como distribuição de EPI'S (máscaras e álcool em gel), sempre buscando a segurança dos candidatos e dos colaboradores.**
A 4ª Retificação bem como a Convocação para prova práticas, em sua versão integral, bem como as demais informações, serão disponibilizados no site www.idcap.org.br.

JOILSON ROCHA NUNES
Prefeito de Fundão/ES

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Decreto n°400/2019
Protocolo 586250

Iconha

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2019
Tomada de Preços N.º 003/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES
Contratada: FACTOR CONSTRUTORA LTDA ME.
Objeto: Ficam acrescidos 30 (trinta) dias ao prazo de execução da obra, bem como fica prorrogado o Contrato n.º 095/2019, para fins de vigência, até o dia 24/08/2020.
Data de Assinatura: 29/05/2020.
JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 586230

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2019
Tomada de Preços N.º 007/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES
Contratada: FACTOR CONSTRUTORA LTDA ME.
Objeto: Ficam acrescidos 06 (seis) meses ao prazo de execução da obra, bem como fica prorrogado o Contrato n.º 106/2019, para fins de vigência, até o dia 31/12/2020.
Data de Assinatura: 12/05/2020.
JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 586233

Itapemirim

TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020
O Município de Itapemirim - ES, por meio da CPL, torna público que a Empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI - EPP fica inabilitada, considerando a penalidade aplicada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo à não execução do contrato 0231/2019. Ficam então convocadas para abertura do envelope de habilitação da empresa terceira colocada.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA GERAL DA ESCOLA SANTA HELENA, NA LOCALIDADE DE ILHA DO GATO - MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.
DATA: 02/06/2020 as 13:00h
Itapemirim-ES, 09/05/2020
GEREMIAS SILVA DE GOES
Pregoeiro Oficial PMI
Protocolo 586337

LAUDO DAS AMOSTRAS
O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do seu Pregoeiro, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Decreto n° 11.425/2017 referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020 - REGISTRO DE PREÇOS***
OBJETO: O presente termo de referência versa sobre registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de uniformes para servidores que atuam diretamente na Secretaria de Defesa Social (Guarda Vidas, Agente de Vigilância Patrimonial e Defesa Civil).
ITENS APROVADOS:
_ Milhorato ind. de Conf. Eireli - ME - Itens 01,02 11, 16 e 20;
_ WR Lic. Desenv. Emp. Com. e Serv. Ltda -ME - Item 07;
_ N De L Romanha Com. ME - Itens 06, 09, 12, e 17;
_ Vitoflex Fab. e Com. de Móveis para Esc. Eireli - Itens 03, 04, 05, 10, 14, 15 e 18.
ITENS REPROVADOS:
_ Proteville Equip. Ltda ME - Item 08;
_ Durval Emerson Ev. De Souza - Item 13;
_ Vitoflex Fab. e Com. de Móveis para Esc. Eireli - Item 15;
_ N de L Romanha Com. ME - Item 17;
_ Global Arm. Sup. De Inf. e Serv. Eireli - Item 19;
_ Unigram São Fran. Emp. E Part. Ltda ME - Item 21.
Prazo recursal a partir da data da publicação.
Itapemirim-ES, 29/05/2020
GEREMIAS SILVA DE GOES
Pregoeiro Oficial PMI
Protocolo 586346

João Neiva

EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2020 CONCURSO PÚBLICO N° 002/2019
O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA - ESTADO DO ESPIRITO SANTO no uso de suas atribuições legais torna público que se encontra disponível no site do Município de João Neiva (www.joaoneiva.es.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios, a Convocação nº 002/2020 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público - Edital n° 002/2019 convocados para posse, nos locais e datas lá discriminados.
João Neiva/ES, 29 de maio de 2020.
OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 586415

EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020 CONCURSO PÚBLICO N° 003/2019
O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA - ESTADO DO ESPIRITO SANTO no uso de suas atribuições legais torna público que se encontra disponível no site do Município de João Neiva (www.joaoneiva.es.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios, a Convocação nº 001/2020 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público - Edital n° 003/2019 convocados para posse, nos locais e datas lá discriminados.
João Neiva/ES, 29 de maio de 2020.
OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 586416

RESUMO DO CONTRATO N° 032/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: TONON PROJETOS - CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de Urbanismo, em locais diversos, no Município de João Neiva.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 06 meses
João Neiva/ES, 29 de maio de 2020.
OTÁVIO ABREU XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 586413

EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020 CONCURSO PÚBLICO N° 004/2019
O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA - ESTADO DO ESPIRITO SANTO no uso de suas atribuições legais torna público que se encontra disponível no site do Município de João Neiva (www.joaoneiva.es.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios, a Convocação nº 001/2020 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público - Edital n° 004/2019 convocados para posse, nos locais e datas lá discriminados.
João Neiva/ES, 29 de maio de 2020.
OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 586417

Linhares

RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 44/2020
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADO: FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE
DATA ASSINATURA: 28/05/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 350.000,00
OBJETO: transferência do INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS - MAC - Custeio da Unidade de Saúde Fundação Beneficente Rio Doce, referente a repasses de Emenda Parlamentar oriundos da Proposta n° 36000.303532/2020-00.
RECURSO: 08
0801.10302096 7.2.059 3.3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal.
PROCESSO: 5544/2020
Protocolo 586404

Marechal Floriano

DECRETO Nº. 10.520/2020

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINSTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11.464/2019 INSTAURADO PELO DECRETO Nº 10.376/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marechal Floriano determina a apuração das faltas funcionais praticadas por servidores no serviço público;

- CONSIDERANDO o disposto no art. 207, da Lei Complementar nº 001/2017, que autoriza a prorrogação do processo administrativo disciplinar por mais 60 (sessenta) dias úteis pelo Chefe do Executivo Municipal;

- CONSIDERANDO que para a elucidação dos fatos e verificação da verdade real, em consonância à preservação do contraditório e da ampla defesa, os Tribunais Superiores consubstanciaram a possibilidade de prorrogação do prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar;

- CONSIDERANDO que a Comissão Processante solicitou a prorrogação de prazo, diante das inúmeras intercorrências advindas da Pandemia do COVID-19;

- CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar realiza os seus trabalhos em sala fechada, dependendo de ouvir testemunhas e demais depoimentos na presença de servidores e advogados, quando constituídos;

- CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em 20.03.2020 ponderou sobre a necessidade de prevenção, redução de circulação

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

e aglomeração de pessoas junto as suas atividades, resolvendo suspender as audiências e reuniões presenciais;

- **CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

- **CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da emergência da saúde pública provocada pelo COVID-19;

- **CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/ GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-2019);

- **CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

- **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº. 10.448/2020, de 17 de março de 2020, que Decreta Situação de Emergência de Saúde Pública no município de Marechal Floriano, decorrente da pandemia do COVID-19, e dispõe sobre as medidas para contenção e enfrentamento e suas alterações;

- **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 10.499/2020, de 27 de abril de 2020, que declara estado de Calamidade Pública no Município de Marechal Floriano-ES, para enfrentamento da pandemia do COVID-19 e dá outras providências;

- CONSIDERANDO o Art. 1º e 2º do Decreto nº. 10.505/2020, que define redução de circulação e aglomeração de servidores públicos a seres observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta em decorrência da pandemia do COVID-19, em especial a observação das regras especiais de afastamento laboral a servidores públicos efetivamente expostos a contaminação;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias úteis o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 11.464/2019, instaurado pelo Decreto nº 10.376/2020, de 03 de fevereiro de 2020, em face da servidora pública efetiva **MARGARIDA BUSATO**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, inscrita sob a matrícula nº. 002032-01, no âmbito desta municipalidade.

Art. 2º - Fica mantida a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pelo Decreto nº 9.802/2018, de 05 de junho de 2018, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.05.2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 29 de Maio de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal
Protocolo 586252

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2020 - PSS/SEMUS/PMMF

O Município de Marechal Floriano/ES, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no dia 05/06/2020, de 08h às 11h e 13h às 17h, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Belarmino Pinto, S/N - ES - Marechal Floriano - ES, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação em regime de designação temporária e cadastro de reserva de profissionais da área de saúde, em conformidade com o **EDITAL Nº 01/2020 - PSS/SEMUS/PMMF.** O edital, com os cargos, exigências para inscrição, remuneração, carga horária, critérios de classificação e demais informações encontra-se afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano e no site www.marechalfloriano.es.gov.br

Marechal Floriano/ES, 29 de Maio de 2020

João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano
Protocolo 585855

Nova Venécia

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2019 - Tomada de Preço nº 002/2019 - Processo Originário nº 510569/2018 - Processo nº 534683/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
CONTRATADA: ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.
DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Contrato, de 21/05/2020 a 20/08/2020. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 20/05/2020.
Protocolo 586272

ALTO RIO NOVO

A história do município de Alto Rio Novo teve início por volta de 1918, com uma expedição vinda de Aimorés (MG). A comitiva encontrou um rio que passava no local onde foi criado o Patrimônio de São José de Alto Rio Novo. Após 1918, começaram a chegar novas famílias formando assim uma pequena localidade que se tornou vila em 1926. Para facilitar o transporte, os desbravadores abriram estreitas estradas chamadas picadas e a primeira ligava Alto Rio Novo a Resplendor (MG). Um grande avanço ocorreu em 1944, com a abertura da estrada para Pancas. Em 1945, o café começa a ser comercializado indo para Conselheiro Pena (MG), Resplendor (MG) e Pancas (ES). Em 1962/63, com a Política Nacional de Erradicação do Café, muitas fazendas substituíram os cafezais por áreas de pastagens ou foram desativadas. No início da década de 70 com incentivo do Governo Federal, a cafeicultura reaparece, retomando seu lugar de principal atividade econômica. Foi elevado à categoria de município com a denominação de Alto Rio Novo pela Lei Estadual nº 4.071, de 11/05/1988, desmembrado do município de Pancas.

(Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/alto-rio-novo/historico)

IMPRENSA OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2019 - Pregão Presencial nº 009/2018 - Processo Originário nº 492521/2017 - Processo nº 533629/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do presente Contrato, de 29/05/2020 a 28/05/2021. Fica aditivado ao contrato o valor total de R$ 2.614.916,40 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 28/05/2020.
Protocolo 586273

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019 - Pregão Eletrônico nº 003/2017 - Processo Originário nº 508209/2018 - Processo nº 534055/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
DO ADITIVO: fica aditivado ao contrato o valor total de R$ 12.348,72 (doze mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).
Data Assinatura: 18/05/2020.
Protocolo 586276

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2018 - Pregão Presencial nº 023/2018 - Processo Originário nº 495759/2018 - Processo nº 533451/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
CONTRATADA: JAGUARENTSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP.
DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do presente Contrato, de 29/05/2020 a 28/05/2021. Fica aditivado ao contrato o valor total de R$ 156.095,04 (cento e cinquenta e seis mil noventa e cinco reais e quatro centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 28/05/2020.
Protocolo 586277

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2019 - Tomada de Preço nº 004/2019 - Processo Originário nº 512116/2019 - Processo nº 534706/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
CONTRATADA: MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.
DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do presente Contrato, de 21/05/2020 a 24/06/2020. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 20/05/2020.
Protocolo 586278

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020- Chamada Pública nº 013/2019- Processo nº 526537/2019.
Parceiro Público: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
Parceiro Privado: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DE SÃO JOSÉ DO CAMPO REAL - APASJCR.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a concessão de uso, no regime de comodato, de 1 SECADOR DE CAFÉ, marca Pinhalense, modelo SRE-075, capacidade 7.500 litros, Série 16977, Nota Fiscal nº 0019030, Contrato de Repasse nº 846807/2017/SEAD/CAIXA, Patrimônio: 047774.
Prazo de Vigência: 05 anos.
Data Assinatura: 22/05/2020.
Protocolo 586279

Pedro Canário

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N°10/2020

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** da abertura da sessão do Pregão Presencial nº 10/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, para avaliação técnica de impugnações e questionamentos realizados. Maiores informações poderão ser requisitadas através do email: licitação@pedrocanario.es.gov.br. Os autos estão com vistas franqueadas.
Pedro Canário-ES, 29 de maio de 2020.
Pregoeiro - Comissão de Pregão PMPC
Protocolo 585842

Câmaras

Baixo Guandu

Resumo de Contrato nº 002/2020
Processo nº 127/2020
Contratante - Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.
Contratado - Broseghini LTDA-EPP.
Objeto - Prestação de serviços de fornecimento de Link de Internet Banda Larga.
Valor: 2.508,00
Baixo Guandu/ES, 27/05/2020.

WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 586202

Resumo de aditivo nº 01 ao Contrato nº 004/2019
Processo nº 128/2020
Contratante - Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.
Contratado - Mentor Inteligência, Pesquisas e Tecnologia LTDA - ME.
Objeto - Aquisição de solução de backup em nuvem com armazenamento em datacenter no Brasil.
OBS.: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2020 até 31/05/2021.
Baixo Guandu/ES, 27/05/2020.

WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 586234

Castelo

CONTRATO 07/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES
CONTRATADO (A): Jane Silva de Mello MEI
OBJETO: Prestação de serviços de sonorização volante para divulgação de publicidade institucional da Câmara Municipal de Castelo, incluindo neles os serviços de gravação do áudio a ser veiculado.
DATA DE INÍCIO: 06/03/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 9.240,00
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00
Protocolo 586326

CONTRATO 06/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES
CONTRATADO (A): Studio Urbano Comunicação Integrada LTDA -ME
OBJETO: Prestação de serviços de gravação, operação e acompanhamento de sistema de sonorização para gravar e acompanhar as sessões ordinárias, extraordinárias, preparatórias, especiais e solenes da Câmara Municipal de Castelo, além de outras reuniões e sessões, bem como proceder o seu arquivamento, manutenção e eventuais reproduções.
DATA DE INÍCIO: 18/02/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 9.570,27
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00
Protocolo 586328

CONTRATO 08/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES
CONTRATADO (A): J.N. Construtora Ltda
OBJETO: Execução de obra de reforma das dependências do prédio sede da Câmara Municipal de Castelo.
DATA DE INÍCIO: 16/04/2020
VIGÊNCIA: 60 dias
VALOR: R$ 42.482,22
DOTAÇÃO: 44905100000
Protocolo 586332

CONTRATO 09/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES
CONTRATADO(A): E&L Produções de Software Ltda
OBJETO: Fornecimento de sistema informatizado (software) de gestão pública de compras, licitações e contratos, englobando cessão do direito de uso e licença, instalação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica.
DATA DE INÍCIO: 14/05/2020
VIGÊNCIA: 14/11/2020
VALOR: R$ 7.400,00
DOTAÇÃO: 33904000000
Protocolo 586334

Linhares

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 000004/2019
C O N T R A T A N T E : C Â M A R A MUNICIPAL DE LINHARES-ES.
CONTRATADA: USINA ESTÚDIO FILMES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO COM FORMATO FULL HD COM UTILIZAÇÃO DE CAMERAS ROBÓTICAS , OPERADORES DE VIDEO INSERSÃO DE CARACTÉRIES E MÍDIAS AO VIVO, COM DISPONIBILIZAÇÃO VIA STREAMING DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ADITIVO: 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 03 de junho de 2020 a 02 de junho de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (0 101.0103100012.001.3390390000 0.10000000)
PROCESSO: 001562/2020
Linhares-ES, 29 de maio de 2020
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE
Protocolo 586499

Sooretama

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO Nº 000369/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, torna público o **1º Termo Aditivo ao contrato do Pregão Presencial nº 002/2019.**
OBJETO DO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2019: prorrogação do contrato por 7(sete) meses**.**
OBJETO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019- PROCESSO Nº 000369/2020: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos para esta Câmara Municipal de Sooretama/ES.
Contratada: MASTER

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

AUTOMOTORES LTDA-ME
Valor Global: R$ 34.709,78 (trinta e quatro mil, setecentos e nove reais e setenta e oito centavos).
Sooretama, 01 de junho de 2020
KLYSMAMM M. MACHADO PEREIRA
Presidente Câmara Municipal de Sooretama

Protocolo 586292

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
O presente termo aditivo tem por objeto alterar as cláusulas contratuais determinadas na cláusula segunda e o documento descritivo, objetivando a continuidade na contratação dos serviços de saúde da CONVENENTE, revendo a forma de repasse dos recursos, o papel da CONVENENTE e sua integração na rede locorregional como garantia da atenção à saúde, acesso ao SUS à população do Município de João Neiva.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
Ficam alteradas as Cláusulas Quinta, Sexta, Oitava e Décima Segunda.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio n° 001/2019.
A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo administrativo nº 1.769/2020 e no DOM/ES.
João Neiva, 01 de junho de 2020.
OTÁVIO ABREU XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
CRISTINA VALÉRIA GUIMARÃES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 586288

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2019 - Inexigibilidade nº 001/2019 - Processo Originário nº 512102/2019 - Processo nº 534749/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA-ES.
CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do presente Contrato, de 25/05/2020 a 24/05/2021. Fica aditivado ao contrato o valor total de R$ 9.479,04 (nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 22/05/2020.

Protocolo 586263

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019 - Pregão Presencial nº 009/2018 - Processo Originário nº 492521/2017 - Processo nº 535032/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA-ES.
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do presente Contrato, de 29/05/2020 a 28/05/2021. Fica aditivado ao contrato o valor total de R$ 1.299.168,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e oito reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 28/05/2020.

Protocolo 586268

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2020. PROCESSO Nº **20.781/2020** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa CLÍNICA RADIOLÓGICA HÉLIO RIBEIRO DOS SANTOS (MULTIMAGEM DIAGNÓSTICOS) Objeto: **exames (Raios-X)** As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária 10.302.0190.2.194 - FR 1.214.0000

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
Secretário de Saúde da Serra

Protocolo 586307

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2020. PROCESSO Nº **21.063/2020** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa CLÍNICA RAD. HÉLIO RIBEIRO DOS SANTOS (MULTIMAGEM DIAGNÓSTICOS) Objeto: **exames (Tomografia)** As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária 10.302.0190.2.196 - FR 2.001.0000

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
Secretário de Saúde da Serra

Protocolo 586313

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019 - Pregão Presencial nº 009/2018 - Processo Originário nº 492521/2017 - Processo nº 534234/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do presente Contrato, de 30/05/2020 a 29/05/2021. Fica aditivado ao contrato o valor total de R$ 115.689,60 (cento e quinze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 28/05/2020.

Protocolo 586269

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2019 - Dispensa nº 013/2019 - Processo Originário nº 526373/2019 - Processo nº 534926/2020.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
LOCADOR: GUILHERME NINKE.
DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 21/05/2020 a 20/11/2020, fica aditivado ao contrato o valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 20/05/2020.

Protocolo 586270

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2019 - Dispensa nº 012/2019 - Processo Originário nº 526246/2019 - Processo nº 534872/2020.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
LOCADOR: GIOMAR LUIZ FAVERO.
DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 21/05/2020 a 20/11/2020, fica aditivado ao contrato o valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 20/05/2020.

Protocolo 586271

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2019 - Dispensa nº 008/2019 - Processo Originário nº 517465/2019 - Processo nº 534734/2020.
Locatário: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.
Locador: EDIMAR DUARTE FELISBERTO.
DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 22/05/2020 a 21/11/2020 e fica aditivado ao contrato o valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total do presente contrato de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 20/05/2020.

Protocolo 586274

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.
RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO
PORTARIA/ Nº. 099/2020 DE 26/05/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais em nome da segurada Angela Maria Nunes, efetivo, cargo de Prof.de Educação Básica II-PEB III-F, com efeitos financeiros em 01/06/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 585749

PORTARIA/ Nº. 102/2020 DE 26/05/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais em nome da segurada Elite Claudino dos Santos Queiroz, efetivo, cargo de Gari, com efeitos financeiros em 01/06/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 585761

PORTARIA/ Nº. 103/2020 DE 26/05/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais em nome da segurada Eni Soares Moreira, efetivo, cargo de Prof.de Educação Básica I-PEB III-I, com efeitos financeiros em 01/06/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 585767

PORTARIA/ Nº. 101/2020 DE 26/05/2020- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte a favor de Edinalva Leni Theodoro de Paula em virtude do falecimento do segurado aposentado no cargo de Tesoureiro "H"- Heleno Armando de Paula, com efeitos retroativos em 19/04/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 585768

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

PORTARIA/ Nº. 104/2020 DE 26/05/2020- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte a favor dos dependentes Luziane Cestari e Lucas Cestari Loyola em virtude do falecimento do segurado ativo Carlos Magno Morêto Loyola efetivo de Of. Administrativo -Padrão 03-30-I-C- , com efeitos retroativos em 08/04/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 585769

PORTARIA/ Nº. 105/2020 DE 26/05/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais em nome da segurada Márcia da Penha Piol, efetivo, cargo de Prof.de Educação Básica II-PEB III-L, com efeitos financeiros em 01/06/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 585770

PORTARIA/ Nº. 106/2020 DE 26/05/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais em nome da segurada Saionará Vittorazzi Suave, efetivo, cargo de Prof.de Educação Básica I-PEB III-K, com efeitos financeiros em 01/06/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 585772

PORTARIA/ Nº. 107/2020 DE 26/05/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais em nome da segurada Tânea Elias Pereira Bergamini, efetivo, cargo de Prof.de Educação Básica I-PEB III-H, com efeitos financeiros em 01/06/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 585775

PORTARIA/ Nº. 110/2020 DE 27/05/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição na proporcionalidade de 6996/10950 em nome da segurada Maria de Fátima Helmer Nicola, efetivo, servente-Padrão 02-30-I-A, com efeitos financeiros em 01/06/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 585776

PORTARIA/ Nº. 112/2020 DE 27/05/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais em nome da segurada Solange Maria Caliari Polezi, efetivo, cargo de Prof.de Educação Básica I-PEB III-J, com efeitos financeiros em 01/06/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 585778

PORTARIA/ Nº. 100/2020 DE 26/05/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais em nome da segurada Denilda Gama Cardoso , efetivo, cargo de Prof.de Educação Básica I-PEB III-H, com efeitos financeiros em 01/06/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 585779

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PORTARIA SAAE LIN Nº 72/2020, DE 27/05/2020.

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de luto ao servidor LUCAS FÁBIO DE OLIVEIRA, Agente de Manutenção, matrícula 947, no total de oito dias, de 12 a 19/05/2020, por motivo de falecimento de seu tio, considerando o Processo número 000476/2020.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Linhares, 27/05/2020.
WALDINEY CARLOS SIQUEIRA
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 217

Protocolo 586182

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 76/2020
Processo 1420/2019
CONTRATANTE: **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.**
Contratada: **DALIA ARACRUZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.**
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, copa cozinha.
VALOR TOTAL: **R$ 4.270,75 (**Quatro mil e duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos**).**
DATA DA EMISSÃO DA A.F.: 21/05/2020.
Prazo de Entrega: 30 dias;
RECURSOS: 1901.1712201002.113. 33903000010010000000 - Ficha 13.
Linhares - ES, 29/05/2020.
Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral

Protocolo 586180

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 77/2020
Processo 1420/2019
CONTRATANTE: **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.**
Contratada: **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.**
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, copa cozinha.
VALOR TOTAL: **R$ 455,40 (**Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos**).**
DATA DA EMISSÃO DA A.F.: 21/05/2020.
Prazo de Entrega: 30 dias;
RECURSOS: 1901.1712201002.113. 33903000010010000000 - Ficha 13.
Linhares - ES, 29/05/2020.
Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral

Protocolo 586186

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 78/2020
Processo 1420/2019
CONTRATANTE: **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.**
Contratada: **POLI COMERCIAL LTDA - EPP.**
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, copa cozinha.
VALOR TOTAL: **R$ 134,00 (**Cento e trinta e quatro reais**).**
DATA DA EMISSÃO DA A.F.: 21/05/2020.
Prazo de Entrega: 30 dias;
RECURSOS: 1901.1712201002.113. 33903000010010000000 - Ficha 13.
Linhares - ES, 29/05/2020.
Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral

Protocolo 586203

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 79/2020
Processo 201/2019
CONTRATANTE: **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.**
Contratada: **MOROZINI EQUIP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**
OBJETO: Aquisição de material de Construção.
VALOR TOTAL: **R$ 3.210,00 (**Trêz mil e duzentos e dez reais**).**
DATA DA EMISSÃO DA A.F.: 21/05/2020.
Prazo de Entrega: 30 dias;
RECURSOS: 1901.1751209882.146. 33903000010010000000 - Ficha 32.
Linhares - ES, 29/05/2020.
Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral

Protocolo 586215

CONTRATO Nº 12/2020
PROCESSO Nº 59/2020
CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Contratada: **F. MORO -REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos **Split e Janela**, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções, para atender as demandas do SAAE de Linhares-ES.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: **R$ 51.500,00** (cinquenta e um mil e quinhentos reais).
RECURSOS: 1901.1712201002.113-339039.
Linhares - ES, 29/05/2020.
Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral

Protocolo 586208

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

PORTARIA Nº 087, de 29 de Maio de 2020.

Nomear o candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 004/2019.O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 6.660/18 datado em 25/09/18.RESOLVE: Art. 1º. Fica nomeado o candidato **GUSTAVO RAMPINELLI COSTA**, aprovado no Concurso Público, Edital nº 004/2019 PMJN, 1º classificação, para exercer o cargo efetivo de AJUDANTE, constante no quadro de servidores públicos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES. Art. 2º. O prazo para posse será de 30(trinta) dias a contar da data de publicação da presente portaria, conforme estabelece o § 1º, art. 22, da Lei Municipal nº 3.036, de 29/01/18. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
João Neiva, 29 de Maio de 2020.
Josival de Assis Tonini
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n° 6.660/18

Protocolo 586357

PORTARIA Nº 088, de 29 de Maio de 2020.

Nomear o candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 004/2019.O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 6.660/18 datado em 25/09/18.RESOLVE: Art. 1º. Fica nomeado o candidato **FREDSON BRUZELLO ALVES**, aprovado no Concurso Público, Edital nº 004/2019 PMJN, 2º classificação, para exercer o cargo efetivo de AJUDANTE, constante no quadro de servidores públicos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES. Art. 2º. O prazo para posse será de 30(trinta) dias a contar da data de publicação da presente portaria, conforme estabelece o § 1º, art. 22, da Lei Municipal nº 3.036, de 29/01/18. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
João Neiva, 29 de Maio de 2020.
Josival de Assis Tonini
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n° 6.660/18

Protocolo 586359

PORTARIA Nº 089, de 29 de Maio de 2020.

Nomear o candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 004/2019.O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 6.660/18 datado em 25/09/18.RESOLVE: Art. 1º. Fica nomeado o candidato **ANDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS**, aprovado no Concurso Público, Edital nº 004/2019 PMJN, 3º classificação, para exercer o cargo efetivo de AJUDANTE, constante no quadro de servidores públicos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES. Art. 2º. O prazo para posse será de 30(trinta) dias a contar da data de publicação da presente portaria, conforme estabelece o § 1º, art. 22, da Lei Municipal nº 3.036, de 29/01/18.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
João Neiva, 29 de Maio de 2020.
Josival de Assis Tonini
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n° 6.660/18

Protocolo 586361

PORTARIA Nº 086, de 29 de Maio de 2020.

Nomear o candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 003/2019. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 6.660/18 datado em 25/09/18. RESOLVE: Art. 1º. Fica nomeado o candidato **HENRIQUE TISSIANEL HELENO**, aprovado no Concurso Público, Edital nº 003/2019 PMJN,1º classificação, para exercer o cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, constante no quadro de servidores públicos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES.Art. 2º. O prazo para posse será de 30(trinta) dias a contar da data de publicação da presente portaria, conforme estabelece o § 1º, art. 22, da Lei Municipal nº 3.036, de 29/01/18.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
João Neiva, 29 de Maio de 2020.
Josival de Assis Tonini
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n° 6.660/2018

Protocolo 586362

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

VENDA NOVA DO IMIGRANTE

O município de Venda Nova do Imigrante, criado em 10 de maio de 1988, através do Decreto-Lei nº 4.069 (de 06/05/88), desmembrando-se de Conceição do Castelo, possui uma área de 188,9 km², compreendendo, além da sede, os distritos de São João de Viçosa e Alto Caxixe além de outras 12 comunidades. Venda Nova começou a ser colonizada por volta de 1892, basicamente por imigrantes italianos, cuja cultura permanece viva em seus descendentes e na vida da comunidade vendanovense. No entanto, bem antes a região era habitada por índios, provavelmente Puris, dos quais foram encontrados muitos objetos pela primeira leva de imigrantes que aqui chegaram. Antes da colonização italiana, grandes fazendas de café de propriedade dos portugueses floresceram no altiplano serrano, onde mais tarde nasceria Venda Nova. O município se expandiu mantendo sua identidade sem maiores influências externas até que se viu "rasgada" pela BR 262 (Rodovia Presidente Costa e Silva), nos idos de 1957, experimentando um crescimento extraordinário, graças ao impulso dado com a ligação com grandes centros, como Vitória e Belo Horizonte.

(Fonte: http://vendanova.es.gov.br/website/site/Historico.aspx)

IMPRENSA OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), segunda-feira, 01 de Junho de 2020 | Edição N°25.246

LICITAÇÕES

Prefeituras

Atilio Vivácqua

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios. **Abertura:** 15/06/2020 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 29/05/2020.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

Protocolo 586281

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto**: Aquisição de Material Elétrico. **Abertura:** 16/06/2020 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 29/05/2020.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

Protocolo 586282

Barra de São Francisco

ATO DE DISPENSA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0007/2020

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com **fulcro no inciso IV**, do **Art. 24** da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e **Art. 4** da Lei Federal 13.979/2020, **DISPENSA** a instauração de Procedimento Licitatório para aquisição de Kit de Dispositivo de Teste Rápido COVID-19, sendo 1000 unidades, para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19), visando fortalecer a rede Municipal de combate ao vírus e ampliar a cobertura com testagem, ampliando também o diagnóstico epidemiológico do território da cidade e apresentando respostas mais eficientes, tendo em vista o Parecer Jurídico Nº 0064/2020, da Gerente de Assuntos Jurídicos da CPL.

Será contratada para fornecer o objeto em questão a empresa LAB BSF LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS, CNPJ.: 23.207.940/0001-51, no valor total de R$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Eis a justificativa.

Barra de São Francisco-ES, 29 de Maio de 2020.

RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 586251

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESCLARECIMENTO DE EDITAL
Pregão Eletrônico 0004/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados na Unidade de Saúde Alvino Campos de acordo com distribuição prévia definida no ato do cadastro das emendas parlamentares, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.

1. O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco, ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados o seguinte **esclarecimento**:

2. É possível que existam divergências entre as especificações dos produtos constantes neste edital e no CATMAT. Nestes casos, ficam todos os licitantes, desde já, cientes de que prevalecerão SEMPRE as especificações constantes no ANEXO I deste Edital.

3 A previsão constante no item 2 faz-se necessária, haja vista que, na maioria dos casos, não são encontrados produtos com caracterísiticas idênticas ao solicitado pelo órgão licitante, no catálogo de Materiais e Serviços do Governo Federal.

Barra de São Francisco, 27 de maio de 2020.

Solimar Mariano Barbosa
Pregoeiro Oficial

Protocolo 586262

Bom Jesus do Norte

EXTRATO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N° 001/2019
Proc. Nº 5.382/2018

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, torna público o resultado do processo licitátorio em epigrafe, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE BOM JESUS DO NORTE - ES, conforme resumidamente descrito a seguir:

ADJUDCAÇÃO: 04/01/2020.
HOMOLOGAÇÃO: 15/05/2020.

1) Fornecedor: AN SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ n° 17.896.547/0001-10; CONTRATO n° 019/2020;
Vigência: 18/05/2020 até 16/11/2020
Valor Total: R$ 7.582.517,07 (sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e sete centavos).

Bom Jesus do Norte-ES, 28 de maio de 2020.

Marcos Antônio Teixeira de Souza
Prefeito Municipal

Protocolo 586304

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020
Processo 36.044/2019

Contratação de empresa especializada para finalizar a obra do campo socyet e arquibancada do Campo do Palmeiras, localizado no Bairro Aparecida em Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 26 de junho de 2020.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônicowww.cariacica.es.gov.br/licitacao.

Valor máximo estimado para o certame: R$ 329.591,22 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

Cariacica-ES, 29/05/2020
Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 586360

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo-ES, torna público a ABERTURA da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 FMS - PROCESSO Nº 03.493/2020,** visando O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO**.**

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA e DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 do dia 01/06/2020.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTA e DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 10:00 do dia 15/06/2020.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 12:00 do dia 15/06/2020.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 13:30 do dia 15/06/2020

Edital através do site https://comprasbr.com.br/, ou pelo sítio eletrônico: www.castelo.es.gov.br

E-mail: licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo/ES, 28 de maio de 2020

Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro

Protocolo 586187

Conceição da Barra

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO. EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 24, XXVI a Dispensa de Licitação para a formalização do Contrato de Programa com o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CIM NORTE/ES**, para custeio da **UNIDADE REDE CUIDAR**, com valor global de **R$ 162.372,73** (cento e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), com duração do contrato até 31 de dezembro de 2020. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 1235/2020. Conceição da Barra/ES, 28 de maio de 2020. Thiago Magela Guimarães - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 586314

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO. EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 24, XXVI a Dispensa de Licitação para a formalização do Contrato de Programa com o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CIM NORTE/ES**, para Gestão Associada dos Serviços de Saúde da TVSPS, com valor global de **R$ 118.664,90** (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), com duração do contrato até 31 de dezembro de 2020. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 1239/2020. Conceição da Barra/ES, 28 de maio de 2020. Thiago Magela Guimarães - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 586317

Conceição do Castelo

ERRATA REFERENTE À ATA Nº 031/2020, DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2020

Na ata da sessão de julgamento da Tomada de Preços nº 000001/2020, ficou erroneamente consignado que o valor cotado pela empresa vencedora do certame seria de R$ 571.667,28 (quinhentos e setenta e um reais, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme consta na folha de rosto da proposta (fls. 1.130), em desconformidade com o valor da planilha de preços apresentada (fls. 1.131/1.137). Em busca da proposta mais vantajosa e em razão do Princípio da Economicidade, neste ato, corrige-se a ata, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: R$ 571.667,28 (quinhentos e setenta e um reais, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

LEIA-SE: R$ 571.507,29 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e sete reais e vinte e nove centavos)

Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 08h00min às 11h00min, ou no endereço: Av. José Grilo, 426, Centro, Conceição do Castelo, ES ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 28 de maio de 2020.

Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira

Protocolo 586246

Divino de São Lourenço

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 019/2020-FMS.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 019/2020-FMS, em favor da empresa: **PRODUFAR FARMACEUTICA LTDA-ME** , inscrita no CNPJ nº **20.184.690/0001-93**, vencedora dos Lote 01 com valor global de **R$ 33.000,00(Trinta e três mil reais)** , cujo objeto é a **Aquisição de Teste Rápido COVID-19 com indicação para IGG e IGM em Caráter de Urgência para diagnostico dos profissionais de Saúde e a População contemplada do Municipio de Divino de São Lourenço-ES comtemplada no protocolo afim de conter a transmissão do vírus que instalou em todo território municipal.**

Consigna-se que o enquadramento legal se dará pelo artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, 06 de fevereiro de 2020, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02,e, subdidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ainda, considera-se o estado de calaminada pública declarado pelo Decreto Municipal nº 053/2020 e Decreto Legislativo nº 032/2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Espiríto Santo de 11 de maio de 2020.

Divino de São Lourenço-ES, 29 de Maio de 2020.

Osvaldo Neves de Figueiredo
Secretario Municipal de Saúde

Protocolo 586367

Ecoporanga

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL 06/2020

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, através do Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, torna público que o **Pregão Presencial 06/2020**.

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de água mineral e vasilhames (galões de 20 litros). Foi declarada **DESERTA,** pela ausência absoluta de participantes.

Processo: 8814/2019.

ID: 020.025E0700001.02.0005

Alencar Temponi da Silva
Pregoeiro

Protocolo 586228

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA PREVENÇÃO AO COVID -19.

Justificativa: A finalidade precípua dessa aquisição é garantir aos funcionários que trabalham na linha de frente no combate e prevenção ao novo Coronavírus, segurança na abordagem de pacientes suspeitos e/ou infectados pelo vírus.

Contratado: PURA SAÚDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 36.945.091/0001-85.

Valor: R$ 58.050,00

Processo: 570/2020.

ID: 2020.025E0700001.09.0014

Base Legal: Art. 4º da Lei 13.979/20.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Elias Dal Col
Prefeito

Protocolo 586258

AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020

Objeto: Contratação para prestação de serviços de assistência à saúde em regime de hospitalização, compreendendo o conjunto de atendimentos oferecidos aos pacientes, desde sua admissão até sua alta hospitalar, pela patologia compreendida em médica, pediátrica, obstétrica e cirúrgica.

Justificativa: A contratação ora pretendida justifica-se em razão da necessidade de manter o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde e, também a responsabilidade desta Secretaria em zelar pela vida e pela saúde de seus munícipes, devendo, portanto, fazer ou facilitar o oferecimento do atendimento e procedimentos necessários para obter ou complementar o diagnóstico e as terapêuticas indispensáveis.

Contratado: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTÊNCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ECOPORANGA - FUMATRE, CNPJ: 27.285.725/0001-20.

Valor: R$ 897.509,40

Processo: 372/2020.

ID: 2020.025E0700001.10.0013

Base Legal: Art. 25, "CAPUT", da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Elias Dal Col
Prefeito

Protocolo 586257

Fundão

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0765/2020

O MUNICIPIO DE FUNDÃO - ES, por intermédio do Chefe do Executivo Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que em cumprimento do que dispõe o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve ANULAR o procedimento administrativo em epígrafe, pelos fatos e fundamentos exarados em parecer técnico, modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, cujo objeto contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para execução dos serviços de pavimentação da Zona Rural, pertencente a este município de Fundão/ES. Os autos do Procedimento Licitatório em referência, encontram-se a disposição dos interessados e os prazos previstos no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 devem ser contados a partir da publicação deste ato.

Fundão/ES, 29 de maio de 2020.

JOILSON ROCHA NUNES
Prefeito do Município de Fundão/ES

Protocolo 586275

Guaçuí

Pregão Presencial Nº 034/2020

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 16/06/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **contratação de empresa para locação de dois caminhões compactadores de lixo, sem condutor, sem combustível, com capacidade para 12 m³, com dispositivo elevatória para basculamento de recipiente estacionário e sistema de monitoramento, para coleta e transporte até a área de transbordo de resíduos sólidos, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos**. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 16/06/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 12h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 29 de maio de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 586239

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 25, CAPUT a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **RÁDIO SUL CAPIXABA FM DE GUAÇUÍ LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.737.832/0001-41**, no valor de **R$ 38.760,00 (trinta e oito mil setecentos e sessenta reais)** conforme processo administrativo nº 0158/2020.

OBJETO: Contratação de emissora de rádio para prestação de serviços visando a veiculação de notícias, anúncios, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos das Secretarias do Poder Executivo Municipal.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Guaçuí-ES, 29 de maio de 2020.

João Manoel Cunha
Presidente da CPL/PMG

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, CAPUT da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal de Guaçuí
Protocolo 586293

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 13.979, bem como no art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, de insumos de saúde para enfrentamento da pandemia do coronavírus, de acordo com processo administrativo nº 2097/2020, em favor das empresas, conforme descrição abaixo:
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **31.988.508/0001-73**, no valor de **R$ 22.011,00 (vinte e dois mil e onze reais)**.
OBJETO: Aquisição de materiais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Ratifico a inexigibilidade de licitação, de acordo com a Lei nº 13.979/20, bem como no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.
PRAZO: Por se tratar de compra emergencial, com entrega imediata, é dispensável o termo de contrato, conforme §4º, do art. 62 da Lei nº 8.666/93.
Guaçuí-ES, 29 de maio de 2020.

João Manoel Cunha
Presidente da CPL - PMG

Ratifico a inexigibilidade de licitação, de acordo com a Lei nº 13.979/20, bem como no artigo 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal de Guaçuí

Werton dos Santos Cardoso
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 586311

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIAÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE GUARAPARI - SEMAD.**
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 horas do dia 16/06/2020
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTA e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 horas do dia 17/06/2020
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 17/06/2020
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09:30 horas do dia 17/06/2020
Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 01 de junho de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 586303

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTES PE 023/2019

O Município de Guarapari-ES, torna público O CANCELAMENTO DOS LOTES 98,125,222 da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019**
PROCESSO Nº: 25173/2018.
Cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -SEMSA.** Pelas razões constantes do processo administrativo as páginas 895 A 931. O processo está disponível na sede da PMG.
Guarapari/ES, 01 de junho de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 586384

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação, onde nenhuma das empresas participantes apresentou recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório nº 020/2020 - Tomada de Preços nº 006/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Reforma da Quadra de Esportes de Santa Clara, realizando sessão pública de **abertura dos envelopes de propostas** das empresas habilitadas no referido Processo, no dia **01/06/2020 às 15:00hs**, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES.
Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.
Protocolo 586335

Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020
ID CidadES: 2020.032E0700001.01.0016
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iconha-ES, nomeada pelo Decreto n.º 3.603, de 18 de maio de 2020, no cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e Leis Complementares, torna público que realizará em sua sede, situada na Praça Darcy Marchiori, 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, licitação do tipo Menor Preço, no dia **16.06.2020 (dezesseis de junho de dois mil e vinte), às 09h (nove horas)**, cujo objeto é a **Reforma da Praça Central "Seu Marcos"**, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. O Edital encontra-se disponível no site da PMI: www.iconha.es.gov.br, e a disposição dos interessados, mediante entrega de CD novo ou pen drive, na sede da Prefeitura Municipal de Iconha, de segunda a sexta-feira das 07h às 12h. A visita técnica é facultativa.

Iconha/ES, 29 de maio de 2020.

JACIARA LORENCINI DA SILVA

Presidente da CPL
Protocolo 586253

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2020
Processo Administrativo n.º 016.884/2019.
ID CidadES: 2020.032E0700001.09.0037

Objeto: Contratação de empresa para Execução da Obra de Reforma do Espaço Cultural Zoé Rodrigues Misságia, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando a execução do Convênio nº 003/2019, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito.
Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.
Contratado: FACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 14.120.707/0001-46.
Valor Total: R$ 29.465,39 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
Fundamento legal: Art. 24, inciso I da Lei n.º 8.666/93.
Data: 29/05/2020
JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 586240

Irupi

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2020

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Transporte, torna público a realização do Pregão Presencial visando a contratação de empresa especializada na locação de 02 (duas) retroescavadeiras e 04 (quatro) caminhões basculantes, para trabalharem por 08 (oito) horas por dia, pelo período de 07 (sete) dias, em atendimento à Secretaria Municipal de Transporte, mediante convênio federal, conforme especificações e quantidades estimadas;

Abertura: 16/06/2020
Horário: 13:00 horas
Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro Oficial
Protocolo 586398

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 028/2020 - PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **23 de junho de 2020**, no Ginásio Poliesportivo "Prefeito Romeu Rios", situado à Praça Antides Faria, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 028/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis,** com o início do credenciamento às **08h20** e abertura das propostas às 09h. ID CidadES: 2020.037E0700001.02.0017. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.
Iúna/ES, 29 de maio de 2020.
Jonildo de Castro Muzi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 586352

AVISO DA SUSPENSÃO
Comunicamos a suspensão da **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020**, Objeto**: Contratação de Empresa Para Construção do Novo Cemitério Público Municipal**, para análise dos questionamentos apresentados pelas empresas e posteriormente a avaliação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Iúna/ES, 29 de maio de 2020.
Flaviano Sanguini de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Protocolo 586355

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

Itarana

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado da classificação das propostas comerciais - envelope nº 02 da Concorrência em epígrafe: **1ª** Colocada, SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI, no valor de R$ 3.265.564,47, **2ª** colocada, GOLDEN EMPREEND IMOB EIRELI , no valor de R$ 3.644.659,19, **3ª** colocada, P.S AMORIM CONSTRUTORA LTDA - ME, no valor de R$ 3.976.017,59, **4ª** colocada, PEDRA DA ONCA LOCACOES EIRELI ME, no valor de R$ 4.529.999,00, e **5ª** colocada CONSTRUTORA W & R LTDA EPP, no valor de R$ 4.943.984,65. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame à proposta da empresa Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame à proposta da empresa **SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI**, tendo apresentado a melhor proposta global, no valor de **R$ 3.265.564,47** (três milhões, duzentos sessenta cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarente sete centavos). Fica aberto o prazo de **05 dias úteis**, a partir do primeiro dia útil posterior desta publicação, para apresentação de recurso, de acordo com o item XIV do edital e conforme determina o art. 109 da Lei 8.666/93. Informações (27)3720-4917, das 7h às 13h. E-mail: licitacao@itarana.es.gov.br
ID: 2020.036E0700001.01.0007

Itarana/ES, 29 de maio de 2020

Marcelo Rigo Magnago
Presidente CPL
Protocolo 586329

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.025897/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000098/2019 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000222/2019 - **CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO-CIEE**, 01.219.199/0001-06, estabelecida na AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629 - Centro - VITORIA - ES - CEP: 29010904, classificada para o item nº. 01, no valor total de 10.000,00 (dez mil reais);
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO E GESTÃO DE ESTÁGIOS visando atender estudantes de educação superior, Ensino Médio, de Educação Profissional ou de Educação Especial, vinculados à estrutura do Ensino público e privado do país para preenchimento de oportunidades de estágio na Prefeitura Municipal de ItapemirimO valor da taxa cotada é mensal devendo apresentar na proposta o valor unitário, o valor total por mês e o valor tot.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 19/11/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 586343

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.020548/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000077/2019 - SEC MUN DE TURISMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000171/2019 - **PIROEX EIRELI - EPP**, 05.283.691/0001-00, estabelecida na AVENIDA BIAS FORTE, 1437 - BARRO PRETO - BELO HORIZONTE - MG - MG - CEP: 30170012, classificada para o item nº. 01,02,03,04,05,06, no valor total de R$ 1.868.700,00 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil setecentos reais);
OBJETO: o objeto desta licitação é o registro de preços para prestação de serviços de organização, produção e realização de show piromusical e pirotécnico coreografado para atender os eventos do calendario oficial bem como o reveillon 2019 na praia de itaipava, praia de itaoca e sede (incluindo operacionalização, produção, execução e fornecimento/queima de fogos), conforme especificações:.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 22/08/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 586322

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.000762/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000024/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000152/2019 - **TELEFONICA BRASIL S.A.**, 02.558.157/0001-62, estabelecida na AVENIDA ENG. LUIZ CARLOS BERRINI, SN - SAO PAULO - SAO PAULO - - CEP: 04571936, classificada para o item nº. 01 , no valor total de 131.686,80 (cento e trinta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos);
OBJETO: Contratação de Empresa para prestar serviço móvel e serviço de comunicação móvel (voz e dados), com fornecimeto de aparelhos novos em comodato,de forma a atender às suas necessidades com a melhor relaçõa custo beneficio, com facilidades de gerenciamento e controle centralizado, conforme especificações e condições constantes do termo de Referencia em anexo.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 09/06/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 586324

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.013768/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000055/2019 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000159/2019 - **C S COSTA ME**, 06.178.268/0001-02, estabelecida na RUA CASSINO CASTELO, S/N - CASTELO BRANCO - CARIACICA - ES - CEP: 29140790, classificada para os itens nºs. 2, 4, 5, 7 e 8, no valor total de 117.300,00 (cento e dezessete mil trezentos reais);
ATA Nº. 000160/2019 - **KEMACOL**, 28.397.313/0001-44, estabelecida na RUA Olimpio Pinto Campos Figueiredo, 18 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nºs. 1, 3 e 6, no valor total de 132.449,00 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais);
OBJETO: Aquisição Eventual de Madeiras para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Itapemirim-ES.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 19/08/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 586325

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.012081/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000072/2019 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000181/2019 - **MARLIN CONSTRUTORA LTDA**, 07.275.488/0001-09, estabelecida na RUA CIDAURO BOURGUIGNO, 19 - BELA VISTA - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nºs. 1, 2, 3 e 4, no valor total de 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais);
OBJETO: EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRANSFORMADORES PARA ATENDER OS EVENTOS FESTIVOS DO MUNICIPIO DE iTAPEMIRIM-ES.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 23/08/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 586341

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.027187/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000104/2019 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000221/2019 - **Arruda Comércio de Produtos de Limpeza - EIRELI**, 30.681.395/0001-04, estabelecida na Rua Central, 19 - Canaã - VIANA - ES - CEP: 29135038, classificada para o itens nºs. 01 e 02, no valor total de 96.000,00 (noventa e seis mil reais);
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE SACOS BIG BAGS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO..
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 19/11/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 586342

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.013590/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000054/2019 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000231/2019 - **BAHIENSE MCS LTDA - EPP**, 31.497.043/0001-58, estabelecida na RUA JERONIMO RIBEIRO, 453 - AMARELO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM* - ES - CEP: 29304670, classificada para os itens nºs. 17 e 19, no valor total de 88.120,00 (oitenta e oito mil cento e vinte reais);
ATA Nº. 000232/2019 - **DARIVA CONSTRUTORA EIRELE- ME**, 14.931.902/0001-56, estabelecida na RUA JHON KENNEDY, 176 - CENTRO - MARATAIZES. - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nºs. 01, 02, 22 e 23, no valor total de 84.938,50 (oitenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);
ATA Nº. 000233/2019 - **KEMACOL**, 28.397.313/0001-44, estabelecida na RUA Olimpio Pinto Campos Figueiredo, 18 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nºs. 03, 07, 09, 12, 32 e 34, no valor total de 739.340,00 (setecentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta reais);
ATA Nº. 000234/2019 - **MERCANTIL MAMUT EIRELI EPP**, 00.293.558/0001-02, estabelecida na RUA OROZIMBO CORREA, SN - Centro - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nsº. 4, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 25, 31 e 33, no valor total de 307.480,00 (trezentos e sete mil quatrocentos e oitenta reais);
ATA Nº. 000235/2019 - **T O SOUZA ME**, 14.493.115/0001-70, estabelecida na RUA PROJETADA, 5 - BELA VISTA - MARATAIZES - ES - CEP: 29349000, classificada para

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

os itens nºs. 5, 6, 8, 10, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30 e 35, no valor total de 1.987.850,00 (um milhão novecentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais);
OBJETO: Aquisição Eventual de Materiais para Construção e Manutenção de Rede de Drenagem Pluvial para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Itapemirim-ES..
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 21/11/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 586344

João Neiva

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023 e 024/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: Formalização de registro de preço para obtenção da melhor proposta com a finalidade de adquirir materiais de vestuário, banho, higiene e limpeza para compor o Kit de Enxoval de Bebê.
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2020
CONTRATADA: PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI
ITEM: 09, no VALOR TOTAL: R$ 7.761,60
CONTRATADA:MOURA COMÉCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
ITENS: 22, 26 e 29, no VALOR TOTAL: R$ 8.150,40
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.
João Neiva/ES, 01 de junho de 2020.
Lucia Helena Cunha da Silva Otávio Abreu Xavier
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Prefeito Municipal
Protocolo 586391

Linhares

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO N S DA CONCEIÇÃO
PROCESSO Nº: 5081/2020
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel destinado a atender as instalações da Unidade de Saúde do Bairro Nossa Senhora da Conceição pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 86.933,64 (oitenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0042
Linhares-ES, 29 de maio de 2020
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 586442

Marechal Floriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regulamentados da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, para a realização de futuros e eventuais leilões públicos de bens patrimoniais móveis e imóveis inservíveis, de propriedade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
DATA DO JULGAMENTO: 16/06/2020 às 09 Horas
LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.
INFORMAÇÕES: E-mail setorcompras.pmmf@gmail.com , site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefones (27) 3288-3449, no horário de 08 às 12 horas.

Marechal Floriano/ES, 29 de maio de 2020.

ANA CRISTINA MODOLO
Departamento do Compras da PMMF
Protocolo 586254

Marilândia

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2020
A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto formalização de registro de preços, para realização de serviços de manutenção e fornecimento de peças em equipamentos de refrigeração - COD - 2020.046E0700001.02.0008, que será realizada dia 16 de junho de 2020, às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email:marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956.
Marilândia-ES, 29 de maio de 2020.
Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro
Protocolo 586441

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n° 3540/2020
A Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia/ES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, por caráter emergencial, para aquisição de testes rápidos imunocromatográficos, em favor da empresa FASTMED COMERCIO LTDA, CNPJ n° 04.779.188/0001-79 no valor de R$ 18.500,00. 29 de maio de 2020. ROBERTO CARLOS PARTELLI
Secretário Municipal de Saúde.
Protocolo 586425

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Aquisição de motocicletas, por meio do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, atendendo assim, as necessidades da Secretaria de Finanças, deste Município.
Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de abertura: 16/06/2020, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).
O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 13h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.
Nova Venécia, 29/05/2020.

JOÃO PEDRO CAMPANA
PREGOEIRO
Protocolo 586231

Piúma

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2020
Processo nº 3.760/2020
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** da Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial", objetivando a **"Contratação de empresa para prestação de serviços especializado em recebimento e destinação final de resíduos volumosos não perigosos de classe II A (Podas de árvores e jardins - orgânicos limpos) - Classe II B, para o município de Piúma/ES",** conforme as Leis 8.666/93 e 10.520/02.
O **Edital Retificado** poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao .
Para tanto, a **sessão fica reagendada para o dia 15 de junho de 2020**, onde obedecerá o Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 13h às 13h15min.**
Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 13h15min do dia 15/06/2020.**
Piúma/ES, 29 de maio de 2020
Leônidas V. B. Figueiredo
Pregoeiro Oficial - PMP
Protocolo 586347

Rio Novo do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2020
PROCESSO Nº 005851/2019
(REGISTRO DE PREÇOS)
EXCLUSIVO PARA ME/EPP (LC 147/2014)
ID CidadES Contratação: 2020.060E0700001.02.0004
O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (ES).*
ABERTURA: 16 de junho de 2020, às 10:00
Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul-ES, 01 de junho de 2020.

JEFFERSON DIÔNEY ROHR
Pregoeiro Municipal
Protocolo 586284

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°040/2020
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de ar condicionado,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

manutenção e conserto de geladeira, freezer, bebedouro e lavadora de roupas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8 horas do dia 17/06/2020.
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 horas do dia 17/06/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO N°043/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transportes funerários com fornecimento das urnas funerárias.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12h30m do dia 17/06/2020.
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13 horas do dia 17/06/2020.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.
Contato para informações adicionais:
Tel.: (27) 3259 - 3853.
E-mail:
licitacao@santateresa.es.gov.br
Endereço Eletrônico: www.bb.com.br
Santa Teresa, 29 de maio de 2020.
Vania Barth
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 586321

São Mateus

PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL
HOMOLOGADO
PREGÃO ELET. N°. 009/2020
A PMSM, divulga abaixo o resultado final homologado do PE nº 009/2020, da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos, sendo adjudicado e homologado o resultado em favor das empresas conforme abaixo relacionado:
- META COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (CNPJ 27.518.373/0001-05): lote 01 no valor total de R$ 5.668,95; lote 02 no valor total de R$ 10.098,81; lote 03 no valor total de R$ 2.958,89; lote 04 no valor total de R$ 4.664,16; lote 05 no valor total de R$ 8.418,75.
- ELETROMUNDI COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI (CNPJ 06.269.699/0001-76): lote 06 no valor total de R$ 1.096,00; lote 07 no valor total de R$ 879,90; lote 09 no valor total de R$ 827,00; lote 10 no valor total de R$ 386,00; lote 11 no valor total de R$ 3.172,00.
- LMG COMÉRCIO ATAC. DE ROUPAS PROF. E CONFECÇÃO EIRELI (CNPJ 12.792.006/0001-28): lote 08, no valor total de R$ 4.000,00.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600014.01.0001
São Mateus/ES, 29/05/2020.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 586280

PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL
HOMOLOGADO
PREGÃO ELET. N°. 008/2020
A PMSM, divulga abaixo o resultado final homologado do PE nº 008/2020, da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transportes, sendo adjudicado e homologado em favor da empresa MARTINELLI PAVIMENTOS ESPECIAIS LTDA (CNPJ 20.588.145/0001.62) vencedora do item único 01, no valor unitário de R$ 600,00, totalizando R$ 90.000,00.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600006.02.0005
São Mateus/ES, 29/05/2020.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 586377

PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL
HOMOLOGADO
PREGÃO ELET. N°. 007/2020
A PMSM, divulga abaixo o resultado final homologado do PE nº 007/2020, da Secretaria Municipal de Agricultura Aquicultura Abastecimento e Pesca, sendo adjudicado e homologado o resultado em favor das empresas conforme abaixo relacionado:
- L. F. SILVA MÁQUINAS (CNPJ 07.859.420/0001-77): lote 01 no valor total de R$ 2.400,00.
- PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA (CNPJ 06.021.465/0001-05): lote 02 no valor total de R$ 5.100,00; lote 09 no valor total de R$ 17.000,00; lote 10 no valor total de R$ 36.360,00; lote 11 no valor total de R$ 68.000,00; lote 12 no valor total de R$ 115.000,00; lote 13 no valor total de R$ 15.740,00.
- STEEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (CNPJ 33.406.436/0001-34): lote 03 no valor total de R$ 16.876,00.
- M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 31.499.939/0001-76): lote 04 no valor total de R$ 2.460,00.
- M.C. INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 09.299.377/0001-68): lote 06 no valor total de R$ 4.650,00.
- SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 11.281.914/0001-94): lote 07 no valor total de R$ 41.800,00.
- COMILL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA (CNPJ 39.280.193/0001-17): lote 08 no valor total de R$ 154.000,00.
- TORNEARIA CAVAZZOLA LTDA (CNPJ 04.201.003/0001-44): lote 14 no valor total de R$ 13.400,00.
- FRACASSADO: lote 05.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600010.01.0002
São Mateus/ES, 29/05/2020.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 586390

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
FORNECEDOR CREDENCIADO: WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME
VALOR TOTAL: R$ 775.000,00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, SEMILEVES E PESADOS,VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER A FROTA DA CENTRAL DE AMBULÂNCIA E TRANSPORTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MOD.: PP. Nº: 001/2020
PROCESSO: 004.542/2020
CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES: 2020.067E0500001.02.0009

São Mateus - ES, 29/05/2020.
HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 586153

São Roque do Canaã

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO. N° 005/2020
O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL, torna público que realizará licitação de **TOMADA DE PREÇO n° 005/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a construção de uma calçada em blocos de concreto na margem da Rodovia ES-080, com área de 2.338,48 m², entre os Bairros Francisco Torezani e Santa Luzia, neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.** O edital encontra-se disponível no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.**Abertura:** 09h00min do dia 16/06/2020.
São Roque do Canaã, 29/05/2020.
Pedro de Alcântara Soares
Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia
Protocolo 586354

Vargem Alta

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 006/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 006/2020, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI** - R$ 28.012,13 (vinte e oito mil doze reais e treze centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010 / 99968-8191.
ID: 2020.071E0700001.01.0010

Vargem Alta/ES, 28/05/2020
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 586265

Câmaras

Iúna

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

A Câmara Municipal de Iúna/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **13h30**, do dia **17 de junho de 2020**, na sala de reuniões desta Câmara Municipal, situada à Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 124, 1º Andar, Centro, Iúna/ES, licitação nº 03/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para execução de serviços de confecção e distribuição de tíquetes alimentação para atender aos servidores da Câmara Municipal de Iúna. O edital e seus anexos estão disponíveis no Portal: www.camaraiuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: cpl@camaraiuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-1458, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 13h00 às 17h00.
Iúna/ES, 29 de maio de 2020
Cinthya Rios da Silva

Presidente da CPL
Protocolo 586386

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Serra

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site http://licitações-e.com.br

Pregão Eletrônico nº 099/2020
Processo nº 14.545/2020
Licitação nº 817807
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Abertura da sessão: 15/06/2020 às 09:00h.
Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira

Serra, 29 de Maio de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 586192

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 às 9:16:13
Código de Autenticação: eeff6d51

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.°080/2020
ID: 816125
PROCESSO: 14.545/2020.
PREGOEIRO: Carolina Soares Teixeira
RESULTADO: DESERTO

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 586207

Extrato da Ata de Registro de Preços 2020
PROCESSO: 65.066/2019
Pregão Eletrônico: **002/2020**
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
Objeto: aquisições de **EQUIP. MED. HOSP.**
Contratada: **089 - SERRAMED PROD. HOSP. EIRELI-ME**
Contratada: **090 -BH COM. E DIST. EIRELI**
As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.
Serra, 29 de maio 2020
SESA/CPL
Protocolo 586210

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, torna público aos interessados a data de abertura e julgamento das propostas de preços das licitantes habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 01247/2019. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução das obras de Reforma da EMEIEF Bernardo Mantovanelli, EMEF Maria Luiza Jorge dos Reis e Reforma da Quadra Poliesportiva da EMEF Maria Luiza Jorge dos Reis, no Município de Vila Valério/ES. DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Terça-feira dia 02 de junho de 2020, às 12:00 horas.**
Maiores Informações, Tel. (027) 3728-1000.
Vila Valério, 29 de maio de 2020.

CLEBERSON DEPRÁ
Presidente da CPL - PM ViVa
Protocolo 586216

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Cod. CidadES: 2020.076E0500001.09.0018
Ratifico dispensa de licitação, nos termos do Decreto nº 042/2020 de 17/03/2020 e do art. 24 IV, da lei 8.666/93, consolidada, processo 18.482/2020 - SEMSA, referente à aquisição de Filtro Hepa para Ventilalação Mecânica e Sistemas Fechados de Aspiração Traqueal para abastecimento no município de Vila Velha em favor da empresa: **CIRÚRGICA MOSQUEIRA LTDA ME**, no valor de R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos reais).
Vila Velha 29/05/2020
Jarbas Ribeiro de Assis Junior
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 586387

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Cod. CidadES: 2020.076E0500001.09.0019
Ratifico dispensa de licitação, nos termos do Decreto nº 042/2020 de 17/03/2020 e do art. 24 IV, da lei 8.666/93, consolidada, processo 18.653/2020 - SEMSA, referente à aquisição de Termômetro Digital a Laser com Infravermelho para abastecimento no município de Vila Velha em favor da empresa: **STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA**, no valor de R$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
Vila Velha 29/05/2020
Jarbas Ribeiro de Assis Junior
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 586389

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO.
Contrato: 06/2019
Adesão Ata de Registro de Preços: 008/2019
Processo: 2019.132.600329PA

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB

Contratada: GLOBAL NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME

OBJETO: Rescisão contratual, de forma amigável, de empresa especializada em prestação de serviços de administração dos cartões magnéticos de alimentação, utilização da ata de registro de preços 008/2019, formulado através do Processo 212/2020 de 15/04/2020.
DISPOSITIVO LEGAL: Art. 79, II, da Lei Federal 8.666/93 e demais elementos constantes no processo administrativo, e mediante as condições ajustadas.
Alex da Silva Moura - Diretor Presidente.
Protocolo 586363

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020
O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar às **9 horas**, do dia **23 de junho de 2020**, realizará licitação exclusiva às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, visando a aquisição de uniformes para uso nos setores operacionais de ETA e ETE, manutenção e laboratórios de Água e Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - ES, sob o regime de **MENOR PREÇO POR LOTE.**
O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo *site* www.saaelinhares.com.br.
Linhares-ES, 28/05/2020.
Comissão Permanente de Licitação e Pregão do SAAE
Protocolo 586247

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020
O SAAE de Linhares, por meio da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 02/2020, Processo nº 285/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da Rede Coletora de Esgoto do Valão do "Pó do Shell".
Empresa vencedora: **ECO AMBIENTAL TERRAPLANAGEM EIRELI,** no valor de **R$ 272.357,17** (duzentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).
O processo está à disposição no escritório desta Autarquia.
Linhares - ES, 29/05/2020.
Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Protocolo 586261